

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,
INICIADA NO DIA 16 DE SETEMBRO E CONTINUADA NO DIA 23 DE
SETEMBRO DE 2008.** -----

----- **ACTA NÚMERO CINQUENTA E OITO** -----

----- No dia 23 de Setembro de 2008, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Patrícia de Lamy Barreiros, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Domingos Alves Pires, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braancamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Nuno

Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Manuel Dias de Almeida, José Manuel Cal Gonçalves, Pedro Miguel Gamito Cruz Santos, Carlos Alberto Rebelo da Costa, Rosa Maria Carvalho da Silva, José Marcelino Carvalho, Luís Filipe da Costa Vieira da Silva, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Rui Manuel Santos Matos Alves, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, América da Conceição Ribeiro de Almeida Coelho, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Cecília da Conceição Simões Sales, José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão, Maria Raquel Ponte da Luz Martins de Sousa, Ricardo Amaral Robles, Carlos Manuel de Melo Barroso e Fernando Catarino Narciso. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Carlos Filipe Marques Lima, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Paulo Mota da Costa Lopes, Joaquim Lopes Ramos, José Joaquim Vieira Pires, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia e José Luís Português Borges da Silva. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Silva Preto (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva.-----

----- Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Fernando Narciso. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal América Coelho. -----

----- Sérgio Cintra, Sousa Nascimento, João Pinheiro, Maria João Faria, Nuno Pintão, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Helena Ribeiro, Patrícia Mourão, Maria Teresa Val de Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiães, Branca das Neves, Inês Drumond, Fátima Fonseca, Anabela Valente Pires, Fernando Gameiro e Pedro Lopes, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Deolinda Machado (PCP), nos dias 22 e 23 de Setembro, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Ana Páscoa Baptista (PCP), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Cecília Seles. -----

----- Carlos Silva Santos e Romão Lavadinho, Deputados Municipais suplentes do PCP, pediram suspensão por um dia. -----

----- João Álvaro Bau (BE), de 17 de Setembro a 30 de Novembro, sendo substituído pelo Deputado Municipal Ricardo Robles. -----

----- Rita Ávila Cachado (BE), por 90 dias. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito Cruz Santos. -----

----- João Nuno Vaissier Neves Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----

----- João Mourato Grave (PSD), Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, por Luís Vieira da Silva. -----

----- Rosa do Egípto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Carlos Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, não tendo sido substituído. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- João Pessoa e Costa (PSD), relativamente à presente reunião. -----

----- Henrique Freitas (PSD), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Ordinária de Setembro, cuja Ordem de Trabalhos tinha para apreciação e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da CML acerca da actividade municipal;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 411/2008;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 583/2008;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 584/2008;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 586/2008;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 587/2008;** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 600/2008;** -----

----- **Ponto 8 - Proposta 601/2008;** -----

----- **Ponto 9 - Proposta 625/2008;** -----

----- **Ponto 10 - Proposta 635/2008;** -----

----- **Ponto 11 - Proposta 647/2008;** -----

----- **Ponto 12 - Proposta 677/2008;** -----

----- **Ponto 13 - Proposta 686/2008.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CML ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53.º, DA LEI 169/99, DE 18 DE**

SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação do documento, disse que, sendo a primeira vez que intervinha na Assembleia após a interrupção do verão, queria desejar à Sra. Presidente, à Mesa e a todos os Deputados Municipais que tivessem tido umas óptimas férias e que tivessem aproveitado para descansar e para virem revigorados para estes meses de mandato que sobravam nesta Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara tinha voltado do verão bastante revigorada e havia três áreas relativamente às quais gostaria de sublinhar a prioridade da acção. -----

----- Em primeiro lugar, no respeitante às escolas. Era sabido que o estado das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da Cidade de Lisboa envergonhariam qualquer outro concelho em que estivessem num estado tão lamentável. Fruto de décadas de desinvestimento e desatenção, as escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da Cidade de Lisboa requeriam uma intervenção urgente. -----

----- Tivera oportunidade de anunciar o lançamento de um programa designado “Escola Nova”, que visava concentrar um grande esforço de investimento do Município nesses quatro anos lectivos, na recuperação das escolas. O trabalho que tinha sido feito, de vistoria escola a escola, conduziu à verificação não só da necessidade da construção de sete escolas novas previstas na Carta Educativa, mas também a necessidade de reconstrução quase integral de 80 das 90 escolas do 1º ciclo do ensino básico na Cidade de Lisboa. -----

----- Tinha sido possível ao longo destes meses, entre o Departamento de Educação e a Direcção Municipal de Projecto e Obras, calendarizar e programar detalhadamente a intervenção no conjunto das escolas. Podia dizer que 14 intervenções de grande fôlego já estavam concluídas, das 26 que neste ano tinham lugar, e estavam já programadas as restantes intervenções para que até ao final de 2011 todas as escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância estivessem efectivamente reabilitadas, com recreios como devia ser, com condições para servir refeições como devia ser, com salas de aula como devia ser, e sem estarem na situação deplorável em que se viera encontrar o parque educativo da Cidade de Lisboa. -----

----- Só por isso não se podia assinar neste momento, como se desejava, o acordo de descentralização das escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico. Julgava que o País tinha a ganhar com essa descentralização, julgava que Lisboa teria a ganhar com essa descentralização, mas julgava também que no caso concreto do Município de Lisboa seria absolutamente irresponsável dispor a assumir novas responsabilidades enquanto não se dessem colectivamente provas de ser ao menos capazes de tratar das escolas que já estavam a cargo da Câmara. -----

----- O esforço de investimento na escola era um esforço absolutamente estratégico, para a qualidade da aprendizagem na Cidade de Lisboa, mas estratégico para uma visão de uma cidade que se queria revitalizada e por isso com novas gerações que aqui fixassem residência, aqui tivessem os seus filhos, aqui criassem os seus filhos. Era a esse trabalho que se vinha dando total prioridade e que se iria prosseguir, passo a passo, obra a obra, de acordo com o plano que estava aprovado e divulgado e que estava a ser executado pela Sra. Vereadora Rosalia Vargas. -----

----- Em segundo lugar a mobilidade. Definira-se que a Semana Europeia da Mobilidade era o momento adequado para implementar um novo paradigma da mobilidade sustentável na Cidade de Lisboa. Um conjunto de medidas tinha sido adoptado para que essa Semana não fosse só um conjunto de actos efémeros, mas pelo contrário, apresentasse uma visão estratégica sobre a mobilidade sustentável na cidade. -----

----- A primeira linha de acção era favorecer a existência de veículos menos poluentes na Cidade de Lisboa. Foi por isso que, em parceria com a EDP, se iniciara a instalação de uma rede de postos de abastecimento para viaturas eléctricas na Cidade de Lisboa, a começar desde logo pelas viaturas eléctricas ao serviço da Polícia Municipal. -----

----- Em segundo lugar, a criação do dístico verde, de forma a permitir um tratamento privilegiado no estacionamento e no seu custo às viaturas menos poluentes. -----

----- Em terceiro lugar, relançando o programa de substituição de viaturas poluentes da nossa frota pesada por viaturas movidas a gás natural. Mais 10 viaturas este ano, mais 15 viaturas no próximo ano. -----

----- Segunda linha de acção, o favorecer a utilização do transporte público na Cidade de Lisboa. -----

----- Em primeiro lugar, assinara-se com a Carris um programa de expansão da rede de corredores *BUS*, que há anos não tinha expansão, dotando a cidade de condições para um funcionamento mais eficiente do transporte público e em particular da Carris. -----

----- Em segundo lugar, a criação das bolsas de residentes, que visava por um lado, e era verdade, ajudar a resolver o problema do estacionamento dos residentes, mas por outro lado uma forma de estimular a utilização do transporte público ou outra forma de deslocação na cidade, uma vez que ao contrário do que acontecia até agora com o tarifário em vigor, que estimulava as pessoas a retirarem a sua viatura do seu lugar de estacionamento, visava estimular as pessoas a manterem a viatura junto à residência e deslocarem-se na cidade por outros modos. -----

----- Era também nessa lógica de promoção do transporte público que fora lançado o programa “Noite Segura” e o conjunto de acções que tinham vindo a ser e seriam incentivadas de estimular a utilização de transportes públicos para eventos específicos. Tinha já acontecido com o Rock in Rio e com o concerto da Madonna, iria acontecer no programa que se estava a desenvolver com o Sport Lisboa e Benfica e o Sporting Clube de Portugal, a EMEL, a Emparques, a Carris, a PSP e a Polícia Municipal, tendo em vista disciplinar o estacionamento em Telheiras nos dias dos jogos do Sporting e disciplinar o estacionamento na Quinta da Luz e restantes zonas de Carnide nos dias de jogos do Benfica, além da zona da Rua dos Soeiros, onde

sistematicamente, em jogos do Benfica ou do Sporting, se verificava uma fortíssima perturbação na ocupação da via pública, com graves danos para a população aí residente. -----

----- Terceira linha de acção, a promoção das formas de mobilidade suave. Ainda no dia anterior o Sr. Vice-Presidente tivera oportunidade de apresentar o programa de reforço da segurança para os peões, com o plano de instalação e de reforço da segurança nas passadeiras e de retemporização dos semáforos para peões. Sabia-se bem o estado em que se encontravam as passadeiras, mas era preciso também que se soubesse a determinação da Câmara em não desistir e, pintura após pintura, bater-se para que as passadeiras da cidade oferecessem condições efectivas de segurança para os peões e não se arrastassem no estado deplorável em que estavam ainda na cidade. --

----- Em segundo lugar, a promoção da utilização de outras formas de mobilidade suave. Era nesse sentido que, articuladamente, estava em implementação o programa de construção das ciclovias e também a abertura do concurso, que esperava ser no dia seguinte deliberado em Câmara, para a concessão do serviço de bicicletas de uso partilhado. Tinha assinado no dia anterior um acordo com o Sr. Presidente do Porto de Lisboa, tendo em vista a construção da via ciclável da frente ribeirinha, sendo acordada a inauguração para o próximo dia 5 de Junho do primeiro troço entre a Torre de Belém e o Cais do Sodré, o segundo troço, a cargo da Sociedade Frentejo, entre o Cais do Sodré e Santa Apolónia e, também ontem acordado, o desenho conjunto do terceiro e último troço da via ciclável da frente ribeirinha entre Santa Apolónia e o Parque das Nações. -----

----- Não se tratava, por isso, de um conjunto de medidas isoladas, mas de um conjunto de medidas integradas e sustentadas numa visão comum da mobilidade, que apostava em viaturas menos poluentes, na promoção do transporte público e nos modos de mobilidade suaves. -----

----- Tal como já tinha sido anunciado alguns meses antes, seria lançado no final do mês um projecto-piloto na zona do Bairro Alto, de limpeza, remoção e manutenção antigrafito. Essa acção fora candidatada e seria financiada pelas verbas do Casino, envolvendo as Juntas de Freguesia da Encarnação e de Santa Catarina, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Municipal, e que arrancaria com a empreitada de intervenção sobre as fachadas das duas principais entradas no bairro, a Rua do Norte e a Travessa da Espera, o Largo do Camões entre a Rua do Norte e a Rua da Misericórdia e entre o Largo do Camões e o Largo Trindade Coelho. -----

----- Para além dessa acção de remoção, haveria a distribuição de *kits* de manutenção aos residentes, com a consciência que todos tinham que ter de que a luta antigrafito era uma luta de continuidade e de persistência, de pinta e repinta, até garantir a limpeza efectiva das fachadas dos prédios. Essa acção seria acompanhada de medidas complementares, por uma lado do reforço da iluminação, já estando em teste na Rua das Gáveas as novas luminárias e lâmpadas propostas para serem instaladas no conjunto do Bairro Alto. Por outro lado, o reforço da acção de policiamento por parte das forças de segurança e pela instalação de um sistema de videovigilância para ajudar a reforçar a segurança em todo o bairro. -----

----- Finalmente, com base num protocolo negociado e que brevemente seria assinado com o Ministério Público, tendo em vista a promoção dos julgamentos em processo sumário e ou a suspensão provisória do processo, com a aplicação da injunção de limpeza das paredes e ou julgamento sumário com a aplicação de pena de trabalho a favor da comunidade, com a mesma natureza de limpeza das paredes, cabendo ao Município o equipamento e o apoio técnico a essa acção de limpeza, fosse em cumprimento de injunção, fosse em cumprimento da pena do trabalho em favor da comunidade. -----

----- Queria agradecer muito especialmente a colaboração das Sras. Presidentes das Juntas de Freguesia da Encarnação e de Santa Catarina, que ao longo destes meses foram incansáveis no trabalho, tendo em vista construir essa aliança alargada para a manutenção e a melhoria das condições de segurança no Bairro Alto. -----

----- Eram três áreas às quais se tinha dado a prioridade: a escola, a mobilidade e o Bairro Alto. -----

----- Entendia estarem criadas as condições para retirar o Município da situação de cuidados intensivos, podendo prosseguir agora com outra determinação e outra confiança a execução do programa com base no qual tinham sido eleitos e com base no qual os lisboetas julgariam. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que tentaria ser sucinto, considerando haver outros companheiros do PSD inscritos para se pronunciarem neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Sr. Presidente tinha anunciado e enunciado aqui um conjunto de intenções mais uma vez, um conjunto de protocolos assinados, um conjunto de documentos que estavam para assinar, um conjunto de medidas que estavam para fazer. O PSD continuaria a aguardar pelos resultados concretos desses anúncios, considerando que desde há um ano a Câmara se tinha especializado em anunciar algumas medidas que repetira agora aqui, como por exemplo a questão das passadeiras, como urgentes, fundamentais, estratégicas e prioritárias, mas ao fim de um ano tudo continuava na mesma e o Sr. Presidente da Câmara sentira necessidade de vir agora de novo relançar e fazer reviver esse tipo de medidas. -----

----- Não havia como aguardar para ver, sendo que diria o seguinte: as verbas do Casino, pelos vistos, eram inesgotáveis. Davam para a Casa dos Bicos, davam para o Capitólio, davam para uma série de coisas, pelo que vinha na imprensa. A Câmara vendia as verbas do casino para apoiar um conjunto de intervenções na cidade. Aliás, o PSD já tinha pedido à Sra. Presidente da Assembleia para requerer à Câmara a relação efectiva das verbas do casino e que parte dessas verbas iria ser afectada à cidade. -----

----- Dava a ideia que as verbas do Casino, contra o qual o PS tanto se manifestara, afinal eram essenciais e davam para tudo nesta cidade. Ficava a aguardar para perceber em que é que as verbas do Casino iriam ser verdadeiramente aplicáveis, porque ao contrário do Sr. Presidente, sabia que elas não davam para tudo isso. -----

----- Em relação ao Bairro Alto, como iria ser feita a manutenção e a fiscalização? Iria aguardar para ver. -----

----- Em relação às bolsas de estacionamento, o PSD regozijava-se, porque a medida anunciada vinha ao encontro de uma luta dos Presidentes de Junta do PSD, no sentido de criar as melhores condições possíveis de estacionamento aos seus residentes. Via-se por isso como uma expectativa positiva, mas havia que perceber como iria ser concretizada na prática. Desde logo, como seria feita a fiscalização. Via-se com preocupação que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tivesse de alguma maneira apelado à fiscalização dos moradores. Não parecia uma medida correcta, não parecia que fossem os moradores a ter que fiscalizar se quem estacionava o carro nas bolsas era ou não era, até pelo nível de conflitualidade que isso criava e até por criar um princípio de delação social que não era com certeza o que se pretendia e, fazia justiça ao Sr. Vereador Marcos Perestrello, também não era o que ele defendia. -----

----- Também perguntava como era que, sendo na Cidade de Lisboa o estacionamento um bem escasso, a cidade se podia dar ao luxo, porventura num período das 9 às 5, ter metade dos lugares afectos a bolsas de estacionamento vazios, porque os residentes usavam o carro para ir trabalhar para fora da sua zona de residência e ninguém mais lá podia estacionar o carro. -----

----- A Cidade de Lisboa, com os problemas de estacionamento conhecidos, comportava a existência de alguns milhares de lugares vazios na hora de ponta? Eram questões que tinham que ser pensadas e tinha que ser dito claramente aos moradores para que não embarcassem numa expectativa que lhes saía completamente defraudada. A Câmara não dizia era que os lugares a afectar a bolsas de estacionamento seriam infimamente menores às necessidades dos residentes para estacionar as suas viaturas no local de residência e ao número de dísticos que cada residente teria afecto à sua residência. -----

----- Dito isso, o Sr. Presidente informava que neste período, citou, “a Câmara manteve o rumo que traçou aquando da tomada de posse, tendo em vista ultrapassar a tripla crise: financeira, de credibilidade e de governabilidade. -----

----- Primeiro aspecto, não se ultrapassava crise nenhuma sem arrumar a casa e, ao contrário do que o Sr. Presidente costumava dizer, a casa estava longe de estar arrumada. A casa estava muito desarrumada e, quando muito, o Sr. Presidente fechara as portas de alguns quartos completamente desarrumados e passeava-se no corredor, de onde tinha tirado a tralha e o entulho. -----

----- Só podia haver arrumação da casa depois do Sr. Presidente reestruturar a Câmara Municipal de Lisboa. Até agora, zero. -----

----- Só podia haver arrumar de casa depois do Sr. Presidente reestruturar de forma consistente, de forma competente, as empresas municipais. Aquilo que se vinha assistindo era a uma intervenção perfeitamente avulsa, ligeira, incompetente, como se vira agora nos casos da EPUL e da SRU da Baixa, e sem qualquer sentido de continuidade. Não se percebia o que a Câmara pretendia para a sua estrutura empresarial municipal. -----

----- Também não era possível arrumar a casa sem alterar a estrutura de custos do Município. Como se vira na última revisão orçamental, tinha servido para cobrir

necessidades de funcionamento dos serviços. Portanto, ao nível do arrumar a casa, a casa estava por arrumar. -----

----- Ao nível da credibilidade ou da crise financeira, ela estava por resolver, por incompetência também da Câmara, que falhara estrondosamente o Plano de Saneamento Financeiro e as dívidas só estavam a ser pagas porque o PSD, com grande responsabilidade, tinha dado a mão a este Executivo, viabilizando um empréstimo que estava a pagar as dívidas. Portanto, a resolução da crise financeira estava ainda por fazer. -----

----- A questão da credibilidade. Tinha passado uma semana e o Sr. Presidente aqui estava de novo, a Sra. Vereadora Rosália Vargas aqui estava de novo e as responsabilidades que iriam ser assumidas estavam assumidas claramente, continuavam no posto como se nada fosse. Para quem ainda agora tinha falado tanto nas escolas, como se fosse indiferente e não fosse de responsabilizar politicamente a incompetência revelada no tratamento das candidaturas ao QREN. Portanto, em termos de credibilidade, também estavam conversados. -----

----- Naturalmente que, em termos de governabilidade, concordava com o Sr. Presidente. De facto conseguira, primeiro ao chamar o BE a fazer coligação e agora ao chamar a Vereadora Helena Roseta, a Vereadora Manuela Júdice e o seu Movimento, fazer um acordo de cooperação/coligação envergonhada, ganhara condições de governabilidade e tranquilidade. A cidade é que, provavelmente, não teria ganho rigorosamente nada e essa era a questão que preocupava o PSD. -----

----- Continuava-se a assistir neste mandato a uma Lisboa virtual, que o Sr. Presidente anunciava na comunicação social, no período que lhe interessava e pelos *media* que lhe interessava, vendendo um conjunto de ideias para a cidade que até agora não passaram do papel. Tinham que passar para o papel, para que se pudesse ter aqui uma atitude positiva de acreditar nas suas mensagens e na competência da sua equipa. Até agora, competência e capacidade só no passar de mensagens para fora através da comunicação social. Competência e capacidade de realização a favor da cidade, em medidas concretas que melhorassem a qualidade de vida na cidade, não se tinha visto nada e estava preocupado, porque faltava um ano para o Sr. Presidente terminar o seu mandato, sem que Lisboa evoluísse aquilo que tinha prometido aos lisboetas quando fora eleito. -----

----- **A Deputada Municipal Maria da Graça Ferreira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca, no uso da palavra, disse que, reportando à informação escrita do Sr. Presidente, queria salientar o seguinte: apesar do contexto de todos bem conhecido, extraordinariamente desfavorável para o presente Executivo, da globalidade da acção desenvolvida pela Câmara Municipal salientava algumas situadas na sua freguesia ou em zonas muito próximas. Referia algumas áreas fundamentais, designadamente a área social, a educação, o desporto e a segurança. ----

----- Na vertente social, muito concretamente o Centro de Desenvolvimento Comunitário do Reguengo. Para quem não conhecia, o Reguengo era um bairro situado no extremo da freguesia, sendo que ela própria, como todos sabiam, já ficava

no extremo de Lisboa. Era uma zona bastante isolada, caracterizada por uma construção clandestina e desde sempre votada ao ostracismo. -----

----- A construção desse centro fora deveras importante para a zona, por isso mesmo. Iniciada pelo Executivo anterior, tinha sido deixada por concluir, uma boa parte do edificado já construído não paga e outra parte das infra-estruturas circundantes, designadamente os passeios, o muro, nem sequer adjudicados. Portanto, tudo o que estava feito, para além de não estar a cumprir a sua função, estava a aguardar a boa vontade de prosseguir. -----

----- A Junta de Freguesia tinha feito um esforço de persuasão junto da Câmara Municipal para que as obras fossem retomadas, até para evitar o vandalismo de que já era alvo aquilo que estava feito. A Câmara Municipal fora receptiva e não tendo dinheiro, como se sabia, usara de imaginação e de capacidades diversas, designadamente o acordo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia, que permitira à Santa Casa assumir a situação do edifício tal como estava, assumisse a prossecução das obras e a sua abertura a funcionamento. Fora o que acontecera em Julho passado. -----

----- Tratava-se de um edifício com três valências fundamentais, creches, centro de dia para idosos e apoio domiciliário, cada uma delas abrangendo 65 utentes. Era uma obra de muita importância para a zona, não só pela importância das valências que abrangia no âmbito social, como também por toda uma dinâmica que provocava, obrigando à construção de infra-estruturas que eram factores de desenvolvimento local. -----

----- No domínio da educação, chamava a atenção para a actuação da Sra. Vereadora Rosalia Vargas, que tivera o cuidado de assumir que a Escola EB1 da Charneca não tinha quaisquer condições para funcionar em termos de boa resposta aos alunos, mesmo no âmbito da segurança, promovera o seu encerramento e a construção de uma alternativa de um edificado na zona da Escola Pintor Almada Negreiros. Nesta altura estava tudo a funcionar correctamente, não só o edifício, como todas as respostas para o funcionamento no ano lectivo em curso. -----

----- No domínio do desporto, embora já tivesse sido inaugurada a pista de atletismo Prof. Moniz Pereira na Alta de Lisboa, próximo do Eixo Norte-Sul, não estava acabada e estava parada, não estava em funcionamento. Este Executivo tinha retomado as obras, dera-lhes continuidade e concluía e em Julho passado já abria o funcionamento, para bem do desporto em geral e do atletismo em especial. -----

----- Ainda de destacar uma outra iniciativa fora da freguesia a que presidia, mas na zona próxima, na Alta de Lisboa, no âmbito da segurança. Referia-se à 44ª Esquadra e também à Divisão de Trânsito da PSP, inauguradas em Julho passado. Sabia que tinha sido a grande capacidade persuasão do Sr. Presidente da Câmara que conseguira que essa obra fosse ultimada. Neste momento tinha-se uma esquadra com 33 elementos a funcionar permanentemente, 24 horas por dia, e uma divisão de trânsito com 630, que sendo uma divisão de trânsito promovia o desenvolvimento local. Porquê? Porque ainda no âmbito da segurança, o simples facto de se movimentarem na zona pessoas do âmbito policial, obviamente que eram em si um elemento dissuasor de comportamentos menos próprios. -----

----- Por outro lado, uma quantidade de pessoas e de viaturas desse género tinha sempre que implicar o aparecimento de outras infra-estruturas e, portanto, na sua opinião era um factor de desenvolvimento local. -----

----- Ficava-se por essas iniciativas, no conjunto de muitas outras que podiam ser referidas, mas que revelavam um grande dinamismo da parte deste Executivo camarário, apesar, como dissera no início, das contingências extremamente desfavoráveis da situação. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que se ia reportar ao documento que o Sr. Presidente da Câmara enviara à Assembleia, já que hoje tinha feito uma intervenção que parecia pouco ter a ver com esse documento e tinha mais a ver com uma visão prospectiva daquilo que a Câmara apontava como medidas prioritárias. De qualquer maneira, era sobre o primeiro que se iria debruçar. --

----- Trouxera o Sr. Presidente da Câmara mais uma informação escrita que, desta vez, a seu ver, se distinguiu das anteriores. -----

----- E distinguiu-se, sobretudo, por que era claramente mais apologética. -----

----- Também era verdade que já estavam só a um ano de eleições. -----

----- Começava por sublinhar o caminho da ultrapassagem da tripla crise – financeira, de credibilidade, e de governabilidade, terminava referindo ter já atingido o objectivo do arrumo da casa. -----

----- No entretanto, referia o esforço na procura do equilíbrio financeiro levantando a bandeira da redução da despesa com o pessoal – menos dois milhões de Euros. -----

----- Informava, ainda, que dos cerca de novecentos trabalhadores abrangidos pela possibilidade de acesso ao Tribunal Arbitral, já conseguira contratar, ao abrigo do contrato individual de trabalho, vinte e um trabalhadores, que passariam agora a integrar o novo e reformado quadro privativo de pessoal do Município. -----

----- Dava, também, conta dos avanços conseguidos na concretização do Programa SIMPLIS e das dezassete medidas que o iriam integrar. -----

----- Sobre isso, apenas uma nota. -----

----- Das quatro medidas já em vigor uma chamara-lhe particularmente a atenção. -----

----- Era que para além da bondade dos seus objectivos, a designação para ela encontrada só podia ter provindo de alguma indicação que eventualmente a ala UDPista do seu aliado BE lhe tivesse feito chegar. -----

----- Permitisse o Sr. Presidente que tivesse alguma dificuldade em crer que tivesse sido ele a lançar essa ideia do “Alvará Já!”. -----

----- Ficara-se contudo sem qualquer informação sobre a forma encontrada para tentar ultrapassar o terceiro vértice da designada crise tripla. O da governabilidade. -----

----- O acordo anunciado, não aqui, entre o PS e a lista dos Cidadãos Por Lisboa certamente que visava esse constrangimento. -----

----- E desse acordo algumas ilações seriam, desde já, possível tirar: -----

----- 1º: O compromisso agora assumido indiciava, de forma inequívoca, que a aliança PS/BE não se sentia capaz quanto ao cumprimento do mandato que havia recebido; ---

----- 2º: A CDU tinha vindo a demonstrar sem equívocos, que as promessas feitas pelo PS/BE não tinham sido cumpridas e que a vida na cidade, de facto, não melhorava; ---

-----3º: Curiosamente, a Sra. Architecta Helena Roseta e o seu Movimento, tinham partilhado dessa análise. Ver-se-ia o que o futuro lhes trazia; -----
----- 4º: Finalmente, a CDU continuaria, sempre, fiel aos seus compromissos com Lisboa e com esta nova aliança afirmava-se cada vez mais como a alternativa de esquerda única à política de direita a que Lisboa tinha vindo a ser submetida. -----
----- Não fora só o acordo com o Movimento Cidadãos Por Lisboa, que ao que se sabia estava a ser negociado há vários meses, que o Sr. Presidente se esquecera de referir na sua informação escrita. -----
----- Por exemplo, entre as várias medidas relativas ao planeamento urbano, assunto que o seu camarada Silva Dias iria abordar posteriormente, constatava-se a reiterada omissão quanto a um assunto que a seu ver devia ter enfoque prioritário. -----
----- Sobre o processo de revisão do PDM, mais uma vez, nem uma palavra. -----
----- Por outro lado e apesar de ter abordado a planificação do programa “Escola Nova” e de ter salientado o marco do lançamento da primeira pedra da escola do Bairro do Armador, o Sr. Presidente esquecera o forte revés que a recuperação das escolas de Lisboa teria eventualmente sofrido. -----
----- Ao que se sabia, a Câmara não teria cumprido os prazos para apresentação de candidaturas a financiamento no âmbito do QREN, para a requalificação e construção de novos equipamentos escolares. -----
----- Fora o próprio Presidente da Câmara que há uns meses referira e sublinhara a necessidade imperiosa da apresentação dessas candidaturas ao QREN. -----
----- Afinal em que ficavam? Seria bom que este assunto ficasse bem esclarecido. -----
----- Mas se não havia bela sem senão, pensava que também deveria haver senão sem bela. -----
----- E por isso, não queria deixar perder a oportunidade de transmitir ao Sr. Presidente, as suas semi-felicitações. -----
----- Felicitações por ter recusado o protocolo com o Governo para a assunção de novas competências na área do ensino básico. -----
----- Semi, por o Sr. Presidente ter considerado essa recusa como conjuntural, quando, a seu ver, o problema nada tinha de conjuntural, mas sim de substancial. -----
----- Também e numa altura em que tanto se falava de segurança, o Sr. Presidente não dedicara uma só palavra à Polícia Municipal. -----
----- Um ano antes, a Câmara via-se a mãos com a necessidade de aumentar o número de agentes da sua Polícia Municipal. E de facto, pouco tempo depois, registara-se a entrada de 150 novos agentes, número considerado, desde logo, como insuficiente. ---
----- Passado um ano verificava-se que não só não tinha havido reforço do contingente, como até se registara uma pequena diminuição. A verdade, era que apenas 58% do quadro da Polícia Municipal se encontrava actualmente preenchido. ---
----- Permitisse o Sr. Presidente que lhe dissesse que se tratava de uma situação que deveria merecer muito maior atenção. -----
----- Muitas outras foram as questões que não se viram abordadas na sua informação.--
----- Também compreendia que o espaço disponível não permitia uma total abrangência. Mas uma coisa se podia constatar: -----

----- O Sr. Presidente, para além de ilustre dirigente era também disciplinado militante. -----

----- A Câmara Municipal já tinha em andamento o seu PEC. -----

----- A Câmara Municipal já concretizara o seu SIMPLEX. -----

----- Estava o Dr. Presidente da Câmara de parabéns. -----

----- No entanto, face aos bem conhecidos resultados de outros planos similares, ficavam sérias dúvidas se o mesmo se poderia dizer de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal José Gusmão (BE)**, no uso da palavra, disse que na primeira reunião desta Sessão da Assembleia Municipal, que decorrera uma semana antes, tinha sido aprovada uma recomendação à Câmara Municipal de Lisboa relativa à sede da Cofina que estava actualmente em construção na zona do Alto dos Moinhos. Dois dias depois da aprovação dessa recomendação fora distribuído um comunicado aos moradores da zona do Alto dos Moinhos, aos afectados e aos outros, da autoria do Vereador Manuel Salgado, sobre o qual gostaria de obter alguns esclarecimentos. -----

----- Nesse comunicado era dado de alguma forma um ponto da situação, naturalmente na perspectiva do Vereador Manuel Salgado, em que eram afirmadas algumas coisas, entre elas que os direitos constituídos do promotor existiam e mantinham-se em vigor, que todas as informações referentes a esse processo estavam disponíveis para qualquer munícipe que as pretendesse consultar e também que a Câmara Municipal de Lisboa era uma pessoa de bem e honrava os seus compromissos. -----

----- A recomendação que fora aprovada na semana anterior, com os votos de todas as bancadas, incluindo do Partido Socialista, entre outras coisas decidia uma auditoria a todas as fases do processo para perceber se fazia de facto sentido falar de direitos constituídos do promotor durante o processo. Portanto, parecia precipitado. Ou talvez não precipitado e nesse caso intencional, que o Vereador Manuel Salgado distribuisse um comunicado à população a dizer que os direitos constituídos existiam e mantinham-se em vigor. -----

----- Do ponto de vista do BE, se tinha havido ilegalidades nesse processo, então não havia lugar a direitos constituídos, existiam sim actos administrativos nulos e a vontade de fiscalizar todo esse processo fora aquilo que a Assembleia Municipal de Lisboa tinha manifestado, com o acordo de todas as bancadas, incluindo do Partido Socialista. -----

----- Assim sendo, parecia ao BE importante que o Vereador Manuel Salgado ou o Presidente da Câmara, não fazia questão que fosse um ou outro, mas que um dos dois esclarecesse a Assembleia sobre se o Executivo tinha a mais pequena intenção de levar a cabo a recomendação que fora aprovada na Assembleia Municipal de Lisboa na semana anterior, porque se assim fosse, não tinha sentido nenhum que o Executivo andasse a dizer aos munícipes que a obra era para avançar e que não havia nada que a Câmara pudesse fazer sobre essa matéria. -----

----- Se houvesse irregularidades no processo, então era toda a urbanização que estava em causa e não se tratava apenas, como dizia o comunicado, de analisar o projecto de alterações em obra e fiscalizar o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis, presumia-se que na continuação da obra. -----

----- Por outro lado, em relação à questão dos direitos de informação, era reafirmado no comunicado que todos os munícipes tinham acesso a toda a informação relativa ao processo. Ora, tinha na sua posse uma resposta a um dos moradores do Alto dos Moinhos, que a determinada altura, quanto ao direito de informação, referia o seguinte: -----

----- “No que respeita a eventuais dificuldades para a consulta dos processos de licenciamento da operação de loteamento, cumpre-nos apenas informar que a mesma se afigura sempre possível mediante requerimento formal do interessado e verificação da legitimidade do mesmo”. -----

----- A verificação de legitimidade do mesmo não constava do documento, mas vinha sendo pedida aos moradores que requeriam informação sobre o processo licença de residência. Ora, isso não era todos os munícipes, ponto n.º 1 e ponto n.º 2, mesmo aqueles que tinham feito prova de residência naquela urbanização, que provaram que eram parte interessada no processo, continuavam a aguardar os seguintes documentos:

----- Alvará 15/89, o documento que definia os parâmetros base do loteamento; -----

----- Recomendações dadas ao construtor aquando do acordo de cavalheiros, expressão do Vereador Manuel Salgado, folhas 438 e 439 do processo n.º 952/EDI/2008; -----

----- Último relatório da vistoria de 4 de Setembro de 2008, que ainda não fora entregue, tal como tinha sido prometido pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa na reunião do dia 3 de Setembro; -----

----- Ainda documentos cuja consulta fora pedida mas ainda não tinha sido efectivada.

----- Queria ainda dizer que o zelo com que o BE pretendia acompanhar o cumprimento da recomendação aprovada por todas as bancadas na semana anterior tinha uma explicação, era que esse processo tinha avançado à custa de algumas decisões irresponsáveis, a maior parte delas do Executivo anterior, mas também à custa de um número significativo de factos consumados. -----

----- Por exemplo, quando a Polícia Municipal procedera à vistoria do edifício, não estava ainda construída nenhuma parte da laje superior do edifício. A Polícia Municipal recomendara na altura o embargo imediato das obras, decisão que não tinha sido tomada pelo Vereador Manuel Salgado e ainda hoje não se sabia porquê, tendo sido substituída por um acordo de cavalheiros feito com a Cofina. A verdade era que no entretanto o empreiteiro trabalhara a desoras, segundo os moradores até às tantas da manhã, e a laje superior do edifício fora praticamente concluída, o que dizia bem da boa fé do promotor na condução desse processo, mas também da ingenuidade ou da boa vontade do Executivo da Câmara Municipal de Lisboa na fiscalização do cumprimento da Lei nessa questão. -----

----- Assim sendo, queria aproveitar este ponto de informação para que a Câmara Municipal de Lisboa, em primeiro lugar, dissesse qual era a posição do Executivo em relação à recomendação votada na semana anterior. Sabia-se a posição da bancada do PS na Assembleia Municipal, mas o Executivo poderia ter outras ideias. -----

----- Gostaria também de saber se a Câmara Municipal se revia no conteúdo dessa recomendação, que medidas já foram tomadas e qual o seu andamento no actual momento. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que este ponto era essencial para nesta casa se discutir aquilo que fora a actuação do actual Executivo nos últimos meses, que tinha que ser sempre comparada, necessariamente, com aquilo que fora a expectativa criada com a eleição desta Câmara e aquilo que era sistematicamente também a informação ou falta dela que o Sr. Presidente ali trazia. -----

----- Em primeiro lugar, e nada disso tinha sido até ao momento referido neste local, que era o local próprio para o Sr. Presidente o fazer, sobre o novo acordo no Executivo camarário. Esperava-se, enquanto Deputados Municipais e com as competências que tinham, que tivesse uma palavra para a Assembleia sobre o acordo celebrado com o Movimento “Cidadãos Por Lisboa”. -----

----- Se calhar, a ausência de palavras do Sr. Presidente sobre esse acordo revelava a falta de confiança na duração e na estabilidade desse próprio acordo. Aliás, não se sentiria bem se estivesse na pele do Sr. Presidente ou de algum dos Vereadores da coligação PS/BE e ouvir o que a Vereadora Helena Roseta sistematicamente dizia e ouvir aquilo que vinha nos jornais, dito pela mesma Vereadora. -----

----- Ainda dois dias antes, no Diário de Notícias, a Vereadora Helena Roseta dizia claramente que não se revia no projecto desta Câmara, que não acreditava neste Presidente de Câmara. Então perguntava-se como era que um Presidente de Câmara fazia uma coligação com uma Vereadora que dizia não acreditar no projecto. -----

----- Vira-se também ao longo dos últimos três meses a preocupação nos partidos à esquerda da Sala, na existência de coligações ou não coligações. O que os lisboetas esperavam era que os partidos com responsabilidade acrescida na gestão da Câmara tivessem a sensatez de governar a cidade e não de o fazerem apenas com um objectivo eleitoral, saber se havia coligação ou não, quem ia coligado ou não. -----

----- Vira-se o Vereador Sá Fernandes a ser desautorizado pelo Presidente do seu partido. Vira-se o Partido Comunista preocupado na coligação de esquerda, da qual não fazia parte mas se calhar queria fazer. Vira-se o Movimento “Cidadãos Por Lisboa”, que era tão independente e que agora fazia parte de uma maioria em que não se revia. -----

----- Era disso que Lisboa vivia. Lisboa não vivia em obra. Lisboa vivia das novas trapalhadas dos partidos de esquerda. -----

----- Como era que se governava Lisboa? Como era que os lisboetas podiam acreditar nesta maioria, quando se dizia que afinal o programa de um dos partidos integrantes da maioria camarária não era o programa que fora a votos, era o programa que o Vereador Sá Fernandes entendia levar a efeito em cada momento. Então, os lisboetas tinham sido defraudados quando votaram no Vereador Sá Fernandes e no BE. O programa do BE, afinal não era o programa do Vereador Sá Fernandes. Não era o CDS-PP que o dizia, era o próprio Presidente do BE, Francisco Louça, que o tinha dito relativamente à gestão do Vereador Sá Fernandes. -----

----- Realmente, em relação a este período nada de concreto era apresentado por este Executivo. Este Executivo vivia de imagens publicitárias, de protocolos de coisas que não existiam, de medidas que anunciava para o futuro e que não estavam concretizadas. Dava três ou quatro exemplos: -----

----- A questão da frente ribeirinha. O tempo ia passando e não se via uma posição da Câmara Municipal de Lisboa. Aliás, e o CDS-PP brevemente iria tomar uma posição pública sobre esse assunto, o projecto da frente ribeirinha não era mais do que, e o Sr. Presidente da Câmara tinha que explicar qual o papel da Câmara no meio disso tudo, não era mais do que uma intervenção estatal para tentar ajudar o Dr. António Costa àquilo que ele não conseguia fazer em Lisboa. -----

----- Das duas uma, ou o Dr. António Costa explicava aos lisboetas e à cidade qual era a intervenção da Câmara, ou se esta Câmara pura e simplesmente andava de mão dada com o Governo e atrás da ajuda que o Governo lhe queria dar em Lisboa. -----

----- O SIMPLIS era uma grande medida e aqui se tinha aprovado uma recomendação à Câmara nesse sentido, mas o SIMPLIS não funcionava e podia dar um exemplo pessoal, que testara. No passado domingo tinha ligado para a linha de atendimento ao município a pedir uma informação sobre um licenciamento e a senhora que atendera o telefone, aliás, muito simpática e que devia ter sido contratada para ter aquela simpatia e satisfazer os cidadãos, a única coisa que tinha dado era um número de telefone para onde teria que ligar, que era o Departamento que regulava a emissão daquelas licenças. Ao que tinha respondido que, da forma como vira no site aquele número de telefone, também tinha visto o do Departamento, mas o que queria era a informação que o site dizia ser dada por esse número de telefone. A senhora dizia que não podia dar mais informação, ali não tinha mais informação. -----

----- O SIMPLIS e a linha de atendimento que o Sr. Presidente anunciara que ia resolver por telefone, por Internet, não funcionava, apenas atrasava a vida aos lisboetas. Do Departamento, do tal número de telefone que a senhora dera, também não sabiam informar nada. A única coisa que tinham dito era que se devia deslocar ao serviço camarário no Campo Grande. -----

----- Era essa a experiência que tivera do SIMPLIS e era essa a experiência que os lisboetas teriam do SIMPLIS enquanto não houvesse medidas de fundo que reestruturassem os serviços da Câmara. -----

----- A reestruturação dos serviços da Câmara devia também ser alargada às empresas municipais, mas aquilo que o Executivo fazia era gerir situações caso a caso. Não havia uma política e a Câmara ainda não apresentara a esta Assembleia uma política de gestão das empresas municipais e de sua coordenação com os serviços camarários. Mês após mês, perdiam-se oportunidades. -----

----- Já tinha dito duas vezes ao Sr. Presidente e diria mais as que fossem precisas, por mais que pretendesse transparecer que estava num Executivo de gestão, não estava num Executivo de gestão, tinha sido eleito sabendo as condições da cidade, sabendo os problemas da cidade e apresentando um programa eleitoral para dois anos, sendo esse o programa que tinha que cumprir ou ser julgado por não cumprir, em 2009. -----

----- Sobre a educação, anunciava-se a reparação em dezenas de escolas. Ver-se-ia quais as que estavam feitas e quando era que estariam prontas. Aliás, estranhava muito que a Câmara Municipal, com a tal falta de dinheiro que alegadamente a direita teria deixado de herança a este Executivo de esquerda, vinha fazer uma brochura que gostava que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora da Educação dissessem a esta Assembleia quanto tinha custado, uma brochura que não passava de mera campanha eleitoral, com medidas até 2011. Queria saber quanto é que tinha custado dos bolsos de todos, queria saber qual era o objectivo dessa brochura. -----

----- Esperava que, ao invés de ver o Sr. Presidente rodeado de crianças, visse, se não fosse uma mera manobra eleitoral, a Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro responsabilizar-se por aquilo que era a sua actividade. Falta de responsabilidade ou falta de solidariedade parecia algo que marcava as relações neste Executivo. -----

----- Não se vira, depois do falhanço da candidatura ao QREN, uma única palavra do Sr. Presidente da Câmara de solidariedade à sua Vereadora. Portanto, ou tinha essa solidariedade e assumia a responsabilidade institucional do que acontecera, ou claramente demonstrava que tinha perdido a confiança na sua Vereadora. -----

----- Sobre a mobilidade, tinha-se criado o Dia da Tolerância Zero, tinha-se criado o Dia Sem Carros, duas medidas *show-off*. O Dia Sem Carros tinha dado um grande caos na cidade, porque esta Câmara geria a mobilidade um dia por ano, nos outros 364 dias ficava-se à espera das medidas de fundo que a Câmara precisava de tomar e não tomava. -----

----- Relativamente ao estacionamento e ao trânsito, não se via a adopção das medidas prometidas por este Executivo. A política de radares não era revista, a localização dos radares não era alterada, o combate ao estacionamento em segunda fila fora feito durante uma semana em três ou quatro artérias da cidade. Depois, o que aparecia numa informação escrita era dizer que se passaram dezenas, centenas, milhares de autos por excesso de velocidade em radares que na maioria das vezes não estavam a funcionar e em radares cujas autuações por vezes não chegavam aos infractores porque a Câmara não tinha meios para o fazer. -----

----- A expectativa era muito alta, mas a actuação do Sr. Presidente e dos seus Vereadores deixava muito a desejar. Não era ao CDS-PP, era aos lisboetas, porque esses é que sentiam a dificuldade de circular em Lisboa, a falta de segurança que era viver em Lisboa, a falta de iluminação existente em Lisboa, a falta de espaços verdes, a falta de recuperação do edificado. Tudo isso eram bandeiras do seu Executivo, tudo isso foram bandeiras que em mais um trimestre foram fracassadas. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que tinha lido com atenção a informação escrita e tinha sobre ela quatro assuntos que mereceram mais atenção. Dois deles constavam da informação escrita, os outros não constavam mas na sua opinião deviam constar. -----

----- O primeiro assunto tinha a ver com a Agenda XXI Local, que constava da página 29 da informação escrita, e sobre esse assunto um ano antes, por iniciativa de “OS Verdes”, a Assembleia tinha aprovado, por unanimidade, uma recomendação através da qual se recomendava à Câmara que apresentasse à Assembleia a calendarização do

processo de elaboração da Agenda XXI Local e a apresentação deveria ser feita até ao fim de Janeiro de 2008. Passado meio ano sobre esse prazo, não tinha chegado nada sobre o assunto e, portanto, gostaria de saber se a Câmara Municipal pretendia apresentar essa calendarização ou se pretendia continuar a ignorar as recomendações da Assembleia. -----

----- O segundo assunto tinha a ver com o *Open Play*, previsto na página 101, em que se fazia uma referência muito vaga, sem nada em concreto. Uma vez que sobre o assunto também já se tinha dirigido um requerimento à Câmara, sem que se obtivesse até à data resposta, gostaria de saber qual o ponto da situação desse pavilhão e para quando se previa de facto o arranque das obras. -----

----- Dois assuntos que não constavam da informação escrita e que a seu ver deviam constar: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa possuía, havia já 18 anos, um Laboratório no DOIS. Esse Laboratório fazia experiências de compressão do betão, elaborava relatórios sobre as características dos solos e dava pareceres sobre o cumprimento ou não dos respectivos cadernos de encargos por parte das empresas que procediam às obras. Permitindo ensaios laboratoriais, o Laboratório fora, durante os 18 anos da sua existência, um elemento indispensável para a correcta fiscalização das obras, sobretudo, mas não só, no que dizia respeito à resistência do betão. -----

----- “Os Verdes” tomaram conhecimento que o referido Laboratório se encontrava desactivado, ou que a Câmara o pretendia desactivar. O Sr. Presidente confirmava que estaria desactivado? E se estava, que razões levaram à sua desactivação? Qual o serviço que estava a assegurar o cumprimento das atribuições que pertenciam ao Laboratório? Uma vez que o Laboratório possuía equipamentos que exigiam uma adequada manutenção, essa estava a ser feita e por quem? -----

----- Por fim, ainda que o Sr. Presidente falasse das questões das pistas cicláveis, que mereciam todo o aplauso, apenas se estava a falar do anúncio e esperava também poder fazer o aplauso aquando da sua concretização. Ainda que fugisse do espaço temporal em que incidia a informação escrita, continuava a aplaudir a intenção de alargar as pistas. -----

----- No entanto, quando ouvira hoje o Sr. Presidente da Câmara dos acordos do Sporting, tinha dito que finalmente iria ser reparada a pista Telheiras/Entre Campos, que continuava cortada desde as obras do Estádio Alvalade XXI, desde 2004. Era uma situação que já se arrastava há anos, fora cortada por causa das obras da construção do estádio. Sabia-se que a responsabilidade pela reposição da pista pertencia ao Sporting e o que gostaria de saber em concreto era que diligências tinham sido promovidas pela Câmara Municipal junto da direcção da SAD do Sporting no sentido da reposição da via. -----

----- Não era a Câmara que a tinha que repor, não tinha que ser o contribuinte a pagar uma obra para a construção de um estádio. O Sporting tinha a responsabilidade sobre a pista e esperava que a Câmara tivesse já feito alguma pressão junto da direcção da SAD do Sporting no sentido da reposição da via. -----

----- Uma vez também tinha criticado, quando se propunha que o Benfica se compromettesse a cumprir os protocolos anteriores, porque achava isso uma coisa do outro mundo, mas se havia acordos com o Sporting, se calhar devia pressionar-se para que o Sporting fizesse a respectiva reposição da via. -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, disse que trazia hoje uma mensagem que gostaria que o Sr. Presidente ouvisse com alguma atenção. -----

----- Cabia-lhe neste confronto político, e depois de ler a informação escrita, tecer algumas críticas, colocar algumas questões e mostrar como o Sr. Presidente estava errado no seu caminho da estratégia. Neste exercício de retórica, pura e simplesmente político, tivera o cuidado de durante a semana conversar com pessoas que viviam a Cidade de Lisboa. -----

----- Afastando-se um pouco do clima de política partidária, que também era importante na análise das questões do dia-a-dia da cidade e da gestão da cidade, mas também para vir aqui com o sentimento do que os lisboetas pensavam da cidade. -----

----- Embora a imagem do Sr. Presidente como pessoa, o que não era novidade e também partilhava desse sentimento, pudesse até ser positiva, era uma pessoa cordial, era uma pessoa honesta e até trabalhadora, mas no exercício das suas funções executivas não correspondia minimamente às expectativas do que esperavam os lisboetas. -----

----- O Sr. Presidente tinha até a felicidade de ter escolhido para número dois aquele que era por muitos considerado, e também considerava isso, na actualidade o melhor urbanista português, mas tinham falhado redondamente na estratégia que vinham desenhando para o futuro da cidade. Vinham errando redondamente naquilo que queriam para o futuro da Cidade de Lisboa. -----

----- Lançavam como bandeira aquilo que todos os partidos tinham feito, indo atrás de uma resolução fácil e rápida para o Parque Mayer. Quantos meses faltavam para o final da obra? Quantos meses faltavam sequer para o início da obra? Mas entretanto, aquilo que era um verdadeiro problema do Parque Mayer continuava a existir. -----

----- Os edifícios que ali laboravam continuavam com riscos graves ao nível das instalações eléctricas, ao nível das infiltrações, e a Câmara nem sequer se dignava a fazer aquilo que aqui prometera. Eram palavras do Sr. Presidente, que até ao final do ano, que já passara, iria receber os comerciantes e os moradores do Parque Mayer. ----

----- Mas não eram só os moradores e os comerciantes do Parque Mayer que este problema afligia, eram também aqueles que estavam na zona envolvente. O Sr. Presidente recusara uma proposta que lhe tinha chegado às mãos nesta Assembleia para a remodelação do edifício do Hot Club e mais uma vez esse edifício lá estava cheio de problemas, sendo uma contaminação para a cidade. O Senhor Presidente, mais uma vez, não quisera fazer cidade. -----

----- O Sr. Presidente trazia os vícios do PS e os vícios do *marketing*. Aquilo que fazia era, única e exclusivamente, *show-off* e propaganda política. -----

----- Mas mais longe. O Sr. Presidente dizia na sua informação escrita que ia reformular a EPUL, que a iria tirar daquilo que entendia estar a fazer concorrência à

indústria do imobiliário e, portanto, que a EPUL se iria reposicionar e deixar de fazer concorrência às empresas imobiliárias. Então, dizia que iria pôr a EPUL a cuidar da remodelação e da recuperação de edificado. Era inacreditável como é que o Sr. Presidente, com a sua formação, com a informação que tinha todos os dias, não percebera ainda que esse era o caminho que o mercado da indústria imobiliária estava a seguir. O que o Sr. Presidente estava a fazer era colocar a EPUL no caminho do negócio da imobiliária, que as empresas imobiliárias traçaram como objectivo de futuro. Era pôr novamente a EPUL como um concorrente no mercado, quando dizia que queria tirar. Isso só denotava falta de estratégia para o caminho que se queria seguir em Lisboa. -----

----- Era verdade que o Sr. Presidente tinha um plano de recuperação das escolas, mas era verdade que tinha fechado os olhos a um grave erro que a sua Vereadora da Educação cometera. Se aqui, afirmadamente, lhe eram colocadas as críticas e não se conseguia compreender o erro, aqueles que não estavam imbuídos deste espírito político diário, esses então não conseguiam compreender como seria possível um Presidente de Câmara olhar e virar a cara para o lado sobre um erro grosseiro cometido por um membro do seu Executivo, que prejudicava verdadeiramente a cidade. -----

----- Isso era, mais uma vez, o denotar de uma falta de estratégia, de uma falta de planeamento, de um conjunto que já aqui fora dito de protocolos sem sentido, à imagem daquilo que fazia o Governo. Ainda hoje se vira em Matosinhos o Senhor Primeiro-Ministro a apresentar o computador Magalhães, que já tinha sido apresentado em oito países diferentes, que não era um computador português e que tinha inclusivamente falhas graves na sua composição, porque permitia o acesso a qualquer tipo de *site* na Internet, porque não tiveram o cuidado de o tirar. -----

----- Espelhava-se uma grande publicidade de uma coisa nenhuma, daquilo que não era construir cidade, do caminho que se podia seguir e que os lisboetas esperavam do Sr. Presidente. Pelos vistos, sentiam-se completamente defraudados. -----

----- Para terminar, tal e qual como o Sr. Presidente também aqui terminara, Lisboa iria julgá-lo em 2009 e iria julgá-lo também por aquilo que o seu partido aqui andara a dizer a longo dos tempos, quanto a cada acção do Dr. Santana Lopes, do género das que agora se espalhavam pela cidade, cartazes e mais cartazes sobre “obra a obra Lisboa melhora”, até campanha de televisão tinham. Como é que o Sr. Presidente queria que os lisboetas acreditassem que iria recuperar e reestruturar a Câmara, quando fazia o contrário daquilo que qualquer empresa fazia? Num tempo de crise, a publicidade era a última aposta a fazer-se e o Sr. Presidente esbanjava dinheiro em agências de comunicação e em campanha eleitoral. -----

----- Alguns colegas seus diziam que não, mas para si este era o sinal de que começara a campanha eleitoral. O Dr. António Costa, ao lançar esses cartazes e a sua campanha televisiva, tinha lançado a campanha eleitoral. Portanto, a partir de hoje estava-se em campanha eleitoral. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que a informação escrita que periodicamente o Sr. Presidente da Câmara fazia

à Assembleia poderia ser considerada como uma espécie de boletim de saúde da cidade. O seu estado, os diagnósticos, as terapias e as curas tentadas. -----

----- Nessa óptica, em relação ao documento que agora se analisava, na ausência de referências à revisão do Plano Director, surgiam duas situações que se afiguravam de carácter patológico sobre essa matéria, dois sintomas que alertaram a opinião pública e se apresentavam como indicativos de grave maleita e que nem tudo ia bem no reino do planeamento na Cidade de Lisboa. O chamado edifício da Cofina, em Benfica, e a esquina da Rua Alexandre Herculano com a Rua do Salitre, no Rato. -----

----- Unia esses dois casos os mesmos sentimentos por parte da população, a perplexidade e a insegurança. -----

----- No primeiro caso, em Benfica, a indignação dos cidadãos que compravam uma casa com grande esforço e depois viam surgir a escassos metros da sua janela uma espessa cortina de betão que atentava contra o seu direito à arquitectura, nas vertentes do direito à privacidade, à luz, à vista, ao desafogo e à segurança. Bem eloquentes foram os relatos que aqui tinham sido feitos na semana anterior dois concidadãos. -----

----- No segundo caso, no Largo do Rato, a perplexidade de alguém que partindo do princípio que cumprira todos os preceitos legais, via uma iniciativa no seu último passo do processo kafkiano, que era o licenciamento de uma construção em Lisboa ver ruir a sua pretensão. -----

----- Eram dois enredos sem escala, que tanto atingiam um promotor imobiliário, como o simples cidadão que pretendia levar a efeito alterações, por exemplo, no telhado da sua casa. Interrogava-se o povo como era possível que, violando tão grosseiramente a Lei, como fora licenciado e se iniciara a obra, e só quando se chegava à betonagem da última laje se dava pelo caso em Benfica. -----

----- Se os sucessivos passos do processo foram correctamente cumpridos, porquê esta súbita mudança de atitude da entidade licenciadora no segundo caso, no Largo do Rato? -----

----- No primeiro caso talvez fosse fácil encontrar os erros e chegar a responsabilidades, no segundo caso as causas eram nebulosas e a responsabilidade difusa. -----

----- Em qualquer dos casos, o custo dos erros não podia ser pago pela população, fossem habitantes, fossem promotores ou projectistas. Em qualquer dos casos era ferido o direito à informação que a todos cabia, porque havia o direito de saber em qualquer momento o destino dos dois mil quarteirões existentes na Cidade de Lisboa. Onde ficava a escola, onde ficava o jardim, a altura do prédio que seria construído aqui ou ali. -----

----- Um Plano Director era um contrato social entre dirigentes e utentes da cidade, em que os primeiros diziam aos segundos: “aqui está a cidade que vos propomos”, o que não sucedia em Lisboa ia já para 14 anos. -----

----- Balcanizara-se o território da cidade repartido por SRU’s, por planos, por comissariados, por loteamentos. Quebrado o território por suturas, sem que tivesse havido uma ideia global da cidade que se queria. -----

----- Talvez o caso do Largo do Rato fosse consequência dessa situação, um buraco negro no planeamento, o ponto de encontro e de conflito entre fracturas, choque entre múltiplas visões, a que vinha da Alexandre Herculano e da Av. da Liberdade, a que vinha da Rua da Escola Politécnica e do Príncipe Real, mais a que vinha do Largo do Rato, mais a que vinha da Sinagoga de Lisboa. Confrontos que deveriam ter encontrado resposta num plano que devia ter sido divulgado e discutido. -----

----- Seria reconfortante ver a lista dos temas que no campo do planeamento e da gestão eram abordadas na comunicação do Sr. Presidente, mas era chocante a carência de referências à revisão do Plano Director, ou seja, a ausência de uma ideia global para a cidade. Cada dia que passava sem essa visão era um dia mau para todos. -----

----- Rematava com duas perguntas a propósito: -----

----- Que novas dava o Sr. Presidente sobre a revisão do Plano Director? Aqui renovava o pedido há muito feito e repetido para que fosse um documento simples e claro nos conceitos e no articulado, para que daqui a 14 anos não se tropeçasse em conceitos ambíguos ou ultrapassados, como as zonas, as cérceas, os índices, os loteamentos, que fosse afastada a ditadura do metro quadrado e a ditadura do “gosto, não gosto”, e se praticasse um urbanismo moderno. -----

----- Outra pergunta era a seguinte: que soluções se anteviam para os casos relatados? -

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que eram apenas dois elementos referentes a esta intervenção, um para sublinhar a premência de respostas por parte deste Executivo municipal em relação ao caso do prédio da Cofina, que já fora referido pelo seu camarada de bancada José Gusmão e por outras bancadas, e para a necessidade de ouvir os responsáveis políticos da Câmara Municipal sobre esse assunto cm a maior das urgências. -----

----- Em segundo lugar para, a esse propósito, talvez esclarecer o Sr. Vereador Manuel Salgado de algumas peças do processo que fazia parte do loteamento do prédio da Cofina relativamente ao facto de os tais direitos que alegadamente teriam sido constituídos em favor do promotor, alguns deles poderiam ter resultado de questões que eram no mínimo polémicas e ainda por esclarecer, nomeadamente um Parecer do Chefe de Divisão, onde se referia expressamente a informação de um senhor arquitecto que a dado passo dizia: -----

----- “Importa ainda referir que no decurso da apreciação do projecto licenciado para o local, processo n.º 2854/OB/2001, foi aferido o cumprimento das normas regulamentares em vigor, designadamente o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.” -----

----- Ao que parecia, esse era um dos pontos porventura mais polémicos e mais contestados relativamente a esse processo. Uma das coisas que estava em causa, como o Sr. Vereador sabia, era justamente o facto do projecto incumprir o Regulamento Geral das Edificações Urbanas numa série de aspectos. -----

----- Essa situação precisava de ser esclarecida e no seguimento da recomendação aprovada por unanimidade, importava dar curso a um processo de averiguações que esclarecesse todos os aspectos nebulosos e porventura contraditórios que estavam associados a esse processo, antes de vir para a praça pública, como o Sr. Vereador

tinha vindo esta semana reafirmar coisas que careciam ainda de suficiente demonstração. -----

----- O segundo aspecto da intervenção era apenas para referir que no âmbito dos vários projectos referidos na informação escrita do Sr. Presidente registavam-se alguns aspectos indiscutivelmente positivos. Por exemplo, não podia deixar de sublinhar e de saudar o facto da comissão arbitral com vista à integração no quadro de pessoal do Município já ter apreciado um número significativo de processos dos trabalhadores com vista à sua integração. Não se podia deixar de saudar que esse processo se encontrava em curso e tinha conclusão esperada pelo menos até ao final do corrente ano. Tinha que se saudar a solução encontrada e que estava a ser, felizmente, implementada. Aliás, o facto de apenas 17 dos casos que estavam inicialmente elencados se terem colocado fora do processo, presumia que por opção individual, era um sintoma de que o caminho era o mais adequado com vista pelo menos à ajuda para a resolução dos trabalhadores precários na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Último aspecto apenas para dizer que existia um conjunto de temas que podia suscitar a participação e discussão pública por parte dos cidadãos de Lisboa na informação escrita e que eram aparentemente contraditórias com aquilo que a Câmara vinha fazendo. A Câmara anunciava aqui uma série de planos de urbanização, uma série de estratégias possíveis para serem implementadas na Cidade de Lisboa e não incluía uma dimensão de participação na discussão pública, de organização dessa discussão juntamente com os cidadãos de Lisboa. Isso era um pouco contraditório com aquilo que era referido na própria informação acerca do orçamento e do plano participativo. Talvez um pouco mais de atenção do Executivo Municipal relativamente a essa matéria não fosse despicienda. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira e Segundo Secretário da Mesa, no uso da palavra, disse que quem não conhecesse a Câmara Municipal de Lisboa e ao ler a informação escrita do Sr. Presidente, pensava referir-se a outro Município. Hoje já se pudera ver que a sua intervenção era sobre o que tinha feito a partir de 1 de Setembro e não se reportava até 30 de Agosto. Tudo era cor-de-rosa, só se faziam coisas óptimas. -----

----- Sobre a indigitação dos representantes do Município nos conselhos gerais transitórios dos agrupamentos e das escolas secundárias, fora caótico, mesmo quando alertados na Sessão de Câmara que os aprovara. Indigitaram pessoas sem lhes perguntar se estariam disponíveis para ocuparem esses lugares. Nomearam funcionários camarários, aparentemente burocratas para não dizer outra coisa, em detrimento de quem melhor conhecia as realidades sócio-económicas dos alunos que se inscreviam nessas escolas, mais parecendo um possível controlo político de uma gestão escolar que, pelo menos no preâmbulo do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, afastava a ideia de uma gestão escolar politizada, em contradição com o que se passava numa Europa democrática, em que se apostava numa ligação directa das comunidades educativas com os seus autarcas mais próximos, as freguesias. -----

----- Posteriormente, a Sra. Vereadora tinha emendado a mão e falara finalmente com os Presidentes de Junta. Iria ficar alerta em relação às faltas dos funcionários camarários convidados para os diversos conselhos gerais transitórios, quando alguns deles faziam parte de pelo menos 10. Teriam o poder da ubiquidade? -----

----- Sobre a proposta ao QREN, o que se tinha passado fora uma grande incompetência, começando na Sra. Vereadora e terminando no Sr. Presidente da Câmara como primeiro responsável, que até tinha no seu gabinete um assessor que era seu colega na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional de Lisboa e gestor dos respectivos programas. Não queria com isso dizer que fosse ele a fazer a proposta, no entanto, poderia ser-lhe incumbido um acompanhamento do processo para que os prazos fossem cumpridos. -----

----- Como podia ver o Sr. Presidente, a Sra. Vereadora da Educação não controlava nada. Se o tivesse feito, a proposta ao QREN tinha sido entregue atempadamente e não se perderia tempo a levar a nova sessão de Câmara o processo de indigitação dos representantes nos conselhos gerais transitórios e sujeitar-se à revogação da anterior proposta e à aprovação de uma nova. Isso não era somente culpa do Director, era a vida. -----

----- Mudando de assunto, continuava à espera de uma resposta ao seu ofício de 2007 que dizia respeito à construção de um *bunker* na Rua António Enes, em frente à Embaixada de Israel. -----

----- Tinha feito na passada terça-feira um ano o aniversário da Polícia Municipal, que este ano não existira, não sabia porquê, não fora explicado, e tinha ficado a lado do Sr. Vereador eleito pelo BE, o qual já se passara de armas e bagagens para o outro lado da “Faixa de Gaza”, isto é, para o lado de Israel. Ao perguntar como ia a Junta de Freguesia, respondera-lhe que ia bem, com uma única excepção, as obras junto da Embaixada. A partir daquele momento o diálogo terminara. -----

----- Julgava que o campeão de colocação de acções populares em tribunal iria interessar-se pelo caso e tentaria mais uma acção popular. Enganara-se. Tinha-se calado para sempre, como os padres diziam quando casavam alguém, para não tornar nulo o casamento. Como não tinha ganho nenhuma, teria perdido a pedalada? -----

----- Agora aparecia o BE com a recomendação, com lágrimas de crocodilo, quando o seu eleito nada fazia, nem se desligavam desse Senhor. Na realidade, o Sr. Vereador fazia falta, mas tinha perdido o pio, já não representava o BE. Quando lhe retirariam a confiança política? Ele continuaria a defender as posições do BE? Fossem coerentes e lutassem sozinhos, pois dali nem bom vento e o casamento com o BE tinha acabado no dia em que fizeram a coligação com o PS. No entanto, opinava por tudo e por nada sobre diversas matérias, mesmo aquelas que não lhe diziam respeito. -----

----- Agora também tinha o Pelouro da comunicação social. Porque não dava uma conferência de imprensa, pedindo desculpa aos residentes em São Sebastião da Pedreira, dizendo-lhes que somente a poucos dias do começo da campanha eleitoral autárquica para o ano aumentava o pessoal do posto de limpeza? As ruas eram limpas e lavadas como devia ser? Que os dejectos caninos eram erradicados? Que os conteúdos dos ecopontos seriam recolhidos mais vezes e limpos diariamente os

envolventes? Que das caldeiras das árvores seriam removidos os troncos ainda existentes e a plantação de árvores em substituição das já mortas? -----
----- Nada disso se dizia, era só *show-off*. Neste caso e noutros, não comungava as preocupações do BE e era pena. Quando se gostava do poder e das mordomias, os princípios ficavam no tinteiro. -----
----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que o que o trazia a intervir era a frente ribeirinha da Cidade de Lisboa. Começava por fazer um pequeno apontamento em relação a essa questão, que para si era a mais importante neste momento para a Cidade de Lisboa. -----
----- A cidade tinha nascido com o rio, fora crescendo do rio para o seu interior e nos últimos 30 anos por vicissitudes várias, nomeadamente a existência de um instituto público que sob tutela do Executivo, em que o governo de Lisboa e os lisboetas nada tinham a dizer, afastara a cidade do rio, nomeadamente nas acessibilidades, nas mobilidades, criando todo um conjunto de muros e barreiras de acesso ao rio. -----
----- Isso tinha-se invertido em parte com a Expo, um projecto do PSD, mas desde então nada se fizera até este ano, em que havia um Decreto Regulamentar do Governo que vinha criar a possibilidade de novamente se aproximar a cidade e os lisboetas do rio. -----
----- Era uma oportunidade perdida, e isso porquê? O Sr. Presidente da Câmara, em Setembro do ano anterior, dizia que a frente ribeirinha era uma âncora, era uma das prioridades para a cidade. Hoje tinha trazido três prioridades novas. Neste momento as prioridades já eram as escolas, a mobilidade e o Bairro Alto. Com certeza que eram três prioridades nobres, que não punha em questão, mas já tinha deixado cair a frente ribeirinha enquanto grande prioridade. Todos sabiam o que tinha acontecido nos últimos seis meses e não valia a pena desperdiçar o tempo a escalpelizar isso. -----
----- O que ficava era uma grande oportunidade perdida. Quando se via a Resolução do Conselho de Ministros 78/2008, havia todo um conjunto de atribuições que eram dadas a essa nova empresa pública para a reestruturação da cidade, e o que é que estava a ser feito? Olhava-se para Belém e via-se o quê? O novo Museu dos Coches a ser apresentado pelo Sr. Ministro da Economia, sem a presença do Sr. Presidente da Câmara, sem a presença de nenhum Vereador, em que o Sr. Ministro da Economia dizia o que iria ser feito, quando é que a obra iria terminar, escolhera o arquitecto, quanto custava e até quem pagava. -----
----- Quem pagava era Lisboa, o dinheiro do Casino de Lisboa, que era dinheiro do governo da cidade. Fizera-se o casino e existiam as verbas, que estavam depositadas no Fundo de Turismo, mas que eram para utilizar em projectos da cidade e não em projectos que o Governo bem entendia criar e fazer. Não estava a dizer que o projecto não fosse importante para a cidade, eram coisas distintas, agora, a ser apresentado não era com certeza pelo Sr. Ministro da Economia. Havia um Presidente, havia um Executivo, que tinha que dar a cara pela cidade. -----
----- Não tinha gostado de ver, parecera-lhe uma desautorização do Sr. Presidente da Câmara e não devia funcionar assim. -----

----- A seguir vinha o Sr. Ministro das Obras Públicas, com aquela figura impagável que não ia caracterizar, em discussão acesa em directo nos telejornais com um dos responsáveis e administradores da empresa que tinha a obra da Praça do Comércio e que estava desventrada havia mais de dez anos, mas a fazer a fanfarronice de dizer que “desta vez a obra vai estar feita, até ao fim do ano, até 12 de Dezembro é para estar feito”. Num retrato, a pessoa olhava para aquilo e era estarrecedor, era política em directo via televisão do mais básico populismo, que não era aceitável e que aquele Ministro do *jamais*, que adorava falar francês e ainda por cima falava mal, adorava fazer. -----

----- Não se devia permitir isso e mais uma vez não estava o Sr. Presidente, nem algum Vereador responsável ao lado do Sr. Ministro. Para fazer aquelas tristes figuras, ainda bem que não estavam. -----

----- A seguir havia mais, já não era o Ministro e descia-se ao nível de Secretário de Estado. Era a Secretária de Estado dos Transportes que era chamada a uma comissão eventual desta Assembleia e fazia o favor de não aparecer, mandava o Chefe de Gabinete e quando se tentava discutir algo que era importante para a cidade, a frente ribeirinha da Cidade de Lisboa, onde se devia ter alguma coisa a dizer para não ser uma oportunidade perdida, o que é que a Senhora dizia? “Os senhores podem falar o que bem entenderem, porque isto já está decidido e foi sancionado pelo Senhor Primeiro-Ministro”. Tinham ficado todos muito contentes que o Senhor Primeiro-Ministro estivesse preocupado com o Jardim do Tabaco. -----

----- Não era assim que se conduzia e mais uma vez um atropelo. Já se descera de Ministro para Secretário de Estado e de Secretário de Estado para Chefe de Gabinete. Não sabia quem seria o próximo elemento do Executivo que viria a Lisboa dizer o que queria fazer ou deixar de fazer. -----

----- Se tivessem tido oportunidade de ler a Resolução do Conselho de Ministros 78/2008, era ambiciosa e positiva. Não era a favor nem fazia política do bota-abaixo, era uma boa ideia que devia ser concretizada, mas não nos moldes que estavam aqui, porquê? Porque querendo reestruturar a frente ribeirinha, esquecia-se uma coisa óbvia, que a zona antiga da cidade não tinha zonas verdes. -----

----- Lisboa era uma cidade com um bom ratio em termos europeus de zonas verdes, porque tinha uma coisa chamada Monsanto e que era mais de 20% da cidade, mas quando se olhava para o núcleo antigo da cidade, o casco, aquele que tinha mais de mil anos, andavam-se quilómetros e quilómetros sem ter uma zona verde, que assim se pudesse dizer. Havia uns canteiros ali espalhados pelo meio. -----

----- A libertação daquele espaço todo, nomeadamente o Jardim do Tabaco, Santa Apolónia, Praça do Comércio, Ribeira das Naus, mais do que quererem lá pôr centros comerciais, mais do que quererem fazer parques de estacionamento, era aproveitar para zonas de cultura, zonas de lazer, que era plantar umas árvores, ter uma relva, ter um local onde os pais pudessem levar os filhos ao fim-de-semana a passear. Era não pensar numa lógica de metros quadrados de especulação, cimento, numa lógica muito própria de alguns dirigentes do PS, ou ex-dirigentes do PS, mas não era isso que fazia

a dita qualidade de vida. Para qualidade de vida era preciso espaço aberto, tinha que se devolver a frente ribeirinha a Lisboa. -----

----- Fazer em frente a Alfama um centro comercial e ocupar 600 metros, dos 900 disponíveis, por um edifício, ainda por cima para um terminal de paquetes e quem conhecia a lógica de um terminal de paquetes sabia que era um cais fechado, não podia estar aberto ao público, porquê? Porque tinha que se fazer o manifesto de carga e o manifesto das pessoas. Se reparassem. Onde atracava um paquete as pessoas não se conseguiam aproximar e tinha que ser assim, fazia sentido que fosse assim. Agora, se havia a ambição de dar 600 metros da zona antiga da cidade para pôr paquetes e ainda fazer um centro comercial e mais um parque de estacionamento, onde é que estavam umas árvores e umas zonas verdes onde as pessoas pudessem passear, numa zona onde não havia zonas verdes? -----

----- Fazia um pequeno apontamento ao Sr. Presidente, o único da sua intervenção que não era sobre a zona ribeirinha, e gostava que ele pudesse dizer algo sobre isso. O Quartel de Transmissões em Sapadores, no alto de uma colina na zona da Graça, com mais de 50 mil metros e que numa zona, se reparassem nas cartas gráficas da cidade, à volta, num raio de três ou quatro km não tinha uma única zona verde, seria uma boa oportunidade do Sr. Presidente, a exemplo do que fizera o Presidente Santana Lopes com a Bela Vista para a cidade, na medida em que o quartel estava fechado, que o espaço fosse devolvido à cidade. -----

----- Eram 50 mil metros quadrados, com uma vista excelente sobre o rio e permitiria que a zona antiga da cidade, que não tinha uma única zona verde, que a coisa mais parecida com uma zona verde era a Praça Paiva Couceiro, pequeníssima, onde se via todos os dias velhotes e crianças a atropelarem-se uns aos outros, a tentarem usufruir um bocadinho de espaço público e de tempo. -----

----- Deixava esse repto. O Sr. Presidente tinha o poder executivo, que o utilizasse para bem da cidade. Tinha 50 mil metros disponíveis neste momento que podiam ser negociados com o Executivo da República, que tanto se metia nos assuntos da cidade e neste caso podia-se meter por uma boa razão, de devolver á cidade algo que seria importante para ter um espaço público. -----

----- O último ponto que preocupava em relação à zona ribeirinha era a zona da Matinha. Neste momento preparava-se para ter uma densidade urbana três vezes superior à zona da Expo. Seria fazer a Reboleira na nova zona da cidade. Seria estragar aquilo que já tinha sido bem feito nos anos 90 e no dealbar do novo século. ---

----- Gostava que o Sr. Presidente tivesse algo a dizer sobre o que estava aprovado para a zona da Matinha e, já agora, se não se importava, se pudesse dizer a sua opinião pessoal sobre o poder fazer uma praia artificial, com ondas artificiais, no Poço do Bispo, num País que tinha mais de 1.000 km de praias disponíveis e numa cidade com 1.500 milhões de euros de dívidas. Se isso não era um novo-riquismo e um despesismo. Não sabia a quem aproveitava essa obra. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que verificava com surpresa que o verão não tinha sido bom

conselheiro para todos e que alguns continuavam com a desinformação e a ignorância dos problemas da cidade, a que já tinham habituado. -----

----- Já na sessão anterior o Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra conseguira vir teorizar sobre a vinda de 150 agentes para a Polícia Municipal, mostrando a sua surpresa sobre a necessidade de mudar de Presidente da Câmara para que os agentes tivessem vindo. Pretendia ignorar que de facto fora necessário mudar o Presidente da Câmara, porque fora necessário um Presidente de Câmara que se dispusesse a cumprir aquilo a que o Município se tinha obrigado para com o Estado, que era pagar a formação daqueles 150 agentes, para que o Estado colocasse na Polícia Municipal, como tinha colocado, esses 150 agentes. -----

----- Aquilo que tinha acontecido anteriormente eram promessas de Ministros do PSD, de abrir um curso especial para a formação de agentes da Polícia Municipal e que não abriram. Era então o Ministro que tinha aberto esse curso, o Ministro que tentara obter do Município o pagamento desse curso e um Presidente da Câmara, que era do PSD, não pagava esse curso, como não pagara coisa nenhuma durante o tempo em que estivera no Município de Lisboa. -----

----- Quer os senhores deputados Municipais do PSD gostassem ou não, de facto tinha-se retirado o Município da indigência dos cuidados intensivos. No ano anterior, e mais uma vez este ano, não se excederam os limites de endividamento e recuperara-se mesmo a multa que tinha sido aplicada ao Município por causa da gestão irresponsável do PSD no Município de Lisboa. Tinham-se pago metade das dívidas de curto prazo que estavam por pagar. Chegara-se a acordo de forma a que os credores pudessem fazer a cessação de créditos à banca a quase dois terços do restante. Desenvolvera-se a solução para os trabalhadores precários do Município e desencadeara-se a acção regulamentar que estava por fazer e que tinha sido sinalizada na sindicância solicitada pelo seu antecessor como essencial à organização dos Serviços de Urbanismo. -----

----- O Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização já estava em debate público. Amanhã, em sessão de Câmara, esperava que, finalmente, deixassem discutir o Regulamento das Taxas Urbanísticas. Estava também já em debate público o Regulamento dos Complementos de Lote e não se deixaria para muito tempo o Regulamento das Cedências e Compensações. -----

----- Falavam agora em reestruturação? Os senhores que hoje iriam impedir a reestruturação da EPUL? Que hoje iriam impedir a extinção da SRU da Baixa-Chiado? Então os senhores tinham a lata de vir aqui falar do atraso na reestruturação, quando eram os senhores que congelavam e atrasavam a reestruturação do Município, tal como foram os senhores que puseram o Município no estado em que ele tinha ficado no fim da sua gestão? -----

----- Falavam os senhores no Casino, Parque Mayer, zona ribeirinha. O que é que os senhores tinham feito em 6 anos sobre qualquer uma dessas coisas? -----

----- Do casino, não tinham sido capazes de apresentar um projecto que se visse, nem mobilizar um centavo que se visse em benefício da cidade. A única coisa que tinham conseguido era que o casino fosse instalado e desse muito dinheiro a ganhar a quem o

explorava. Agora, contrapartidas para a cidade, a cidade não fora buscar nem um cêntimo de contrapartidas, pela incompetência, que não foram capazes de apresentar um único projecto para que viesse financiamento para a cidade e em benefício da cidade. -----

----- Os senhores tinham a lata de falar sobre o Parque Mayer? Depois das trapalhadas em que andaram com o Parque Mayer? As ilegalidades que cometeram no Parque Mayer, que estavam em investigação nas autoridades judiciárias, com dedução de acusações, com acções pendentes de anulação e com mais de cinco milhões gastos em projectos absolutamente inúteis e megalómanos? Vinham ainda falar sobre o Parque Mayer? -----

----- Tinham obrigação de saber que em um ano se tinha feito aquilo que não se fizera em seis anos. -----

----- Em primeiro lugar, não fazer trapalhadas. Isso era logo um contributo da maior importância. -----

----- Em segundo lugar, tinha-se aberto um concurso de ideias que mobilizara 27 arquitectos, dos quais foram escolhidas cinco equipas que ontem entregaram os seus projectos para se entrar na fase final da escolha do projecto global para o Parque Mayer. Abrira-se o concurso para o Capitólio, adjudicara-se o concurso para o Capitólio e ia-se executar a obra no Capitólio. Em seis anos o que é que tinham feito? Nada, trapalhadas mais trapalhadas, era esse o currículo apresentado em matéria de Parque Mayer. -----

----- A zona ribeirinha? Os senhores até tinham conseguido uma coisa extraordinária, que era terem um Presidente da Câmara que fora Ministro com a tutela da zona ribeirinha, conseguiram ter um Primeiro-Ministro que fora Presidente da Câmara e não conseguiram resolver nada sobre a zona ribeirinha, nem conseguiram resolver nada com a Administração do Porto de Lisboa. -----

----- Tinha-se começado este ano com um acordo histórico entre o Município e o Estado sobre a frente ribeirinha. Os senhores tudo tinham feito para boicotar e impedir a aprovação do Decreto que visava transferir para o Município os bens da Administração do Porto de Lisboa. O Sr. Deputado Municipal sabia particularmente bem o que tinham feito para impedir a concretização desse Decreto, mas o Decreto existia e ia ser executado. -----

----- Ainda no dia anterior tinha sido assinado um acordo entre a Câmara e a Administração do Porto de Lisboa para a construção da via ciclável da frente ribeirinha. Gostavam que já lá estivesse a via ciclável? Também gostava. Tivessem feito alguma coisa durante seis anos e com certeza já poderiam todos andar lá de bicicleta em segurança e com a via ciclável a funcionar. -----

----- A verdade era que se tinha tirado o Município dos cuidados intensivos, estava-se a fazer a reestruturação que era necessário ser feita. Estava-se a extrair do Casino os benefícios para a cidade e não só os lucros para quem explorava o Casino. Estava-se a resolver o problema do Parque Mayer. Estava-se a ganhar a zona ribeirinha, como se iriam ganhar outras coisas para a cidade. -----

----- Estava-se a concretizar o programa na mobilidade, no Bairro Alto, nas escolas. Era isso que iria doer cada dia mais contra a tentativa de paralisação da acção da Câmara. -----

----- Agora, havia uma coisa que os Srs. Deputados Municipais do PSD ficariam a saber, era que a Cidade de Lisboa tinha que ser gerida com regras, por gente de bem e de acordo com as regras do Estado de Direito. Isso custava por vezes muita incompreensão, porque a cidade era um contínuo e cada maioria que chegava tinha que respeitar muitas decisões que, mal ou bem, foram tomadas por maiorias anteriores. -----

----- O que não veriam fazer-se era o discurso agora proclamado pelos Srs. Vereadores do PSD na Câmara Municipal, de que direitos adquiridos não existiam e, se existissem, a Câmara que pagasse indemnizações, como se as indemnizações fossem dinheiro caído do céu, fossem “obra e graça do espírito santo” e o dinheiro da Câmara não fosse dinheiro dos munícipes, que tinha que ser responsabilmente gerido por quem tinha o dever de proceder à sua gestão. -----

----- O Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra ficaria a saber que as guerras internas do PSD, os ajustes de contas do PSD e a acção de parte do PSD contra a gestão do Dr. Santana Lopes, não poriam a actual Câmara a contribuir para que, à custa do dinheiro dos contribuintes, o PSD acertasse as contas internas que tinha a acertar dentro do PSD. Acertassem essas contas politicamente, mas fossem responsáveis perante os munícipes e perante a cidade, porque esta não era forma de se comportarem perante os munícipes e perante a cidade. -----

----- O mundo não tinha começado quando nasceram e deviam ter a humildade de não achar que era por terem nascido que o mundo ia ser diferente daquilo que era. Cada um devia procurar, de acordo com as suas capacidades, melhorar o mundo, mas deviam fazê-lo dentro das regras, porque não se vivia num estado de excepção, vivia-se e devia-se viver num estado de direito. Era assim que se resolveria aquilo que tinha que ser resolvido. -----

----- Era assim que se resolvia, designadamente, a barbaridade urbanística que fora cometida por quem tinha licenciado o prédio da Cofina, mas resolvendo de uma forma responsável e não fazendo os munícipes pagar as barbaridades urbanísticas cometidas pelo PSD, na gestão do PSD, que agora o PSD queria lavar as mãos, mandando os munícipes pagar indemnizações. -----

----- Isso não era gestão responsável. Isso não era a gestão que se faria na Cidade de Lisboa. -----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu que os pontos que tinham sido adiados o foram de forma consensual em Conferência de Representantes, por fundadas dúvidas de legalidade sentidas pelas várias forças políticas. Até esclarecimento dessas dúvidas de legalidade, esses pontos aguardariam parecer sobre as mesmas, como de resto já comunicado ao Sr. Presidente. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que assinalava o registo nervoso, enervado e alterado, do Sr. Presidente da Câmara, talvez por força das notícias que apontavam possíveis candidatos do PSD,

que lhe iam fazer difícil a travessia que julgava tranquila até um novo mandato. Ia ter luta nesta casa, ia ter luta numa campanha eleitoral, ia ter luta na Câmara Municipal, porque o Sr. Presidente não atemorizava com os seus gritos e com a sua verve inflamada. -----

----- Mais uma vez o Sr. Presidente tinha dito aqui um conjunto também, permitisse agora que devolvesse, de barbaridades do ponto de vista daquilo que se estava a passar na cidade. -----

----- Primeiro aspecto, tinha sido a incompetência do Sr. Presidente e da sua equipa que impedira que hoje a EPUL e a SRU da Baixa pudessem ser reformuladas e extintas. Não era responsabilidade do PSD que os Vereadores da maioria fossem incompetentes politicamente e na análise das propostas, que não tivessem visto que as mesmas enfermavam de graves erros jurídicos e de ilegalidade. Nesta Casa não se cometiam ilegalidades, pelo menos aquelas que tivessem conhecimento de se estar a passar. -----

----- Dizer também que a herança deixada de 12 anos para 6 anos de mandato fora enorme. A dívida que tinham querido passar e a razão pela qual o Tribunal de Contas chumbara o plano de saneamento financeiro, era também pela incompetência política e pela necessidade de colarem ao PSD a questão da situação financeira do Município, que o Tribunal de Contas reconheceu, e por isso chumbara o plano de saneamento financeiro, que era também da gestão PS/PCP. -----

----- O Sr. Presidente tinha falado aqui do Parque Mayer, mas tinham boicotado uma solução que existia para o Parque Mayer, gastando mais dinheiro ao Município. -----

----- Quanto à zona ribeirinha, havia uma questão que o Sr. Presidente aqui não podia fazer, que era confundir. Nunca tinha confundido ali parâmetros e, portanto, o Sr. Presidente que também não confundisse. Não sabia nada do que se tinha passado sobre a zona ribeirinha, sabia era a desimportância que o Sr. Presidente procurara dar ao facto do que se estava a passar, dizendo aqui que era falta de conhecimento do PSD, que não tinha nada a ver com o Decreto Presidencial, quando afinal, na sua própria informação agora se desmentia e referia esse Decreto como essencial para a resolução da zona ribeirinha. -----

----- Barbaridades urbanísticas? Já não sabia se fora na gestão do Sr. Presidente enquanto líder da bancada do PS, mas fora com o PS/PCP na Câmara que a barbaridade urbanística das Torres do Colombo tinha sido permitida. Era nessa gestão que se tinham verificado as barbaridades dos parques de estacionamento na Cidade de Lisboa, cujos últimos pisos não se podiam utilizar porque metiam água, parques de estacionamento que não foram pagos e feitos à revelia de quaisquer normas de segurança, como era o caso vergonhoso do Corte Inglês, que, como se sabia, envolvera pessoas que tinham responsabilidades na Câmara e que depois foram ter responsabilidades no Corte Inglês. -----

----- Outra coisa espantosa, que vinham procurando não trazer aqui por ser de extrema sensibilidade. Nesse mandato, tinham aprovado e construído o fantástico Cemitério de Carnide, que era um modelo de cemitério. Pois era, não sabia que negócio tinham feito, mas esse cemitério estava implantado em terrenos que não permitiam a

decomposição dos corpos, o que estava a criar situações inaceitáveis para as famílias que lá tinham pessoas falecidas e que estavam agora a ser chamadas para a necessidade de fazerem novos enterros. As trasladações tinham que ser feitas, porque aquele cemitério não tinha condições para o seu fim. -----

----- Que negócio tinha sido feito? A Câmara prometera resolver isso, estava-se à espera. -----

----- Sobre mobilidade, nunca tinha ouvido falar aqui quanto à necessidade do Governo regulamentar. A regulamentação estava feita, continuava nas gavetas da Autoridade Metropolitana de Transportes. Esse era o elemento essencial para a mobilidade e, enquanto isso não existisse, não havia atitudes e medidas avulsas dos municípios que pudessem resolver esse problema. Nunca tinha ouvido aqui levantar voz sobre isso. -----

----- O PSD não via a mesma cidade que o Sr. Presidente via. A do Sr. Presidente era virtual, era uma cidade de papel e de *power-points*, a do PSD era a cidade real que estava lá fora, aquele que os munícipes todos os dias palmilhavam, aquela pela qual o Senhor Presidente seria julgado daqui por um ano. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que percebia muito bem o nervosismo do Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra e da bancada do PSD. Era um nervosismo que advinha, e era ele que tinha trazido esse assunto à colação, de quem nessa bancada já tivera que apoiar e desapoiar sucessivos candidatos a presidente de câmara do PSD, que entretanto entraram em guerra entre si, e agora não sabiam o que vinha aí. -----

----- O Dr. Santana Lopes já tinha sido a pessoa mais querida da bancada, já tinha sido a pessoa mais detestada da bancada, era o Eng^o. Carmona Rodrigues, passava a ser ou não, nunca se sabia e percebia-se esse nervosismo. Isso fazia parte da política, era uma coisa normal e sabia que os senhores se saíam airosamente dessa situação. -----

----- Mas havia uma coisa da qual não saíam, que tinha a ver com o rigor. O Deputado Municipal Saldanha Serra já tinha falado aqui nas Torres do Colombo e demonstrava da sua parte uma enorme ignorância sobre essa matéria e, mais uma vez, uma falta de sentido de Estado clamorosa sobre essa questão. -----

----- Em primeiro lugar, o projecto das Torres do Colombo, em bom rigor, fora aprovado no tempo do Eng^o. Nuno Abecasis, por quem tinha consideração e era amigo, mas foram aprovadas nessa altura. Se calhar o Deputado Municipal Saldanha Serra não andava cá, mas quem já andava sabia dessas coisas. O Dr. Jorge Sampaio herdara essa solução e, porque tinha sentido de Estado e a Câmara era sempre uma situação de continuidade, como referira o Sr. Presidente, estando o projecto legalizado, dera as licenças de construção. -----

----- Era um projecto que vinha do tempo do Eng^o. Nuno Abecasis, que estava coligado com o PSD. Sendo aquilo até uma barbaridade urbanística, não era por isso que deixava de ter menos consideração pública pelo Eng^o. Nuno Abecasis, de quem tinha sido amigo e com quem privara particularmente na Assembleia da República, na Comissão Parlamentar de Timor-Leste. -----

----- O Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra enganava-se redondamente se agora, passados todos estes anos, dizia que era uma situação surgida no tempo da coligação em que o PS detinha a Câmara Municipal de Lisboa, porque não era verdade. -----

----- Por último, para esclarecer a Assembleia, se era verdade que na proposta relativa à EPUL tinha havido consenso na Conferência de Representantes para que fossem suscitados esclarecimentos adicionais, porque a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, insigne jurista, tinha levantado um conjunto de questões que naturalmente não se poderiam ignorar, também era verdade que não tinha havido consenso em relação ao adiamento da proposta 601/2008, porque o PS não tinha concordado e tinha feito questão de deixar isso bem claro. -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário da Mesa** confirmou aquilo que o Sr. Deputado Municipal Miguel Coelho tinha dito, que de facto não estiver de acordo, tendo estado de acordo todas as outras forças políticas em relação às questões jurídicas, que eram de relevância e que levaram a Conferência de Representantes e a Mesa a pedir um parecer jurídico, sustentado no próprio Relatório da Comissão Permanente de Administração e Finanças. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, disse que a sua intervenção era precisamente em relação à proposta 600/2008 da Câmara Municipal, sobre a EPUL, que tinha anexa uma proposta do BE com o mesmo número, e também relativamente à proposta 601/2008, sobre a extinção da SRU da Baixa Pombalina. Queria fazer o relato do que tinha acontecido a seguir à Conferência de Representantes. -----

----- Recebera, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, um ofício assinado pelo Sr. Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de 17 de Setembro, em que era solicitado à Comissão de Finanças que, a respeito desses dois pontos, se fizesse uma análise a título de recomendação que passava, no respeitante à proposta 600/2008, pelo seguinte elenco: deveria a Comissão de Finanças, no espaço de 3 dias úteis e, aliás, regimentalmente apta para emitir qualquer parecer jurídico com o teor das recomendações que passaria agora a ler, os seguintes pontos: -----

----- “Competência da Assembleia Municipal de Lisboa para alterar os estatutos da EPUL, Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, pelo Decreto-Lei nº 613/71, de 31 de Dezembro; -----

----- Competências da Câmara Municipal de Lisboa para fixação de remunerações; ----

----- Possibilidade de existência de um conselho consultivo numa empresa municipal sem competências nos estatutos.” -----

----- No que se referia à proposta 601/2008, a Conferência de Representantes recomendava à Comissão de Finanças que analisasse e se pronunciasse e analisasse a questão da aplicabilidade do artº 147 do Código das Sociedades Comerciais. -----

----- Tudo isso sucederia em três dias úteis. Pedia aos Srs. Deputados Municipais que olhassem para o artº 62 do Regimento da Assembleia Municipal e perceber qual era o âmbito de competências de cada uma das comissões especializadas. Sem se pronunciar sobre a qualidade e quantidade das dúvidas jurídicas suscitadas nas duas

propostas, diria que se a urgência era tanta, e parecia ser muita, o procedimento adequado seria a Conferência de Representantes não fazer descer essas propostas com essas recomendações inexecutáveis e que extravasavam claramente, na sua opinião e na opinião dos demais membros da Comissão, de acordo com um ofício dirigido à Sra. Presidente da Assembleia Municipal e que pedira que fosse distribuído a todos os Srs. Deputados Municipais. -----

----- O expediente correcto e que porventura seria mais acelerado, urgente, que acautelaria de forma cabal as necessidades de esclarecimento de dúvidas jurídicas, seria pedir o parecer jurídico aos serviços jurídicos competentes, que não seria seguramente a Comissão de Finanças, e não esperar que a Comissão de Finanças chegasse por si só a essa conclusão, subindo novamente esse conjunto de propostas e depois a Presidência, ou como entendessem na Assembleia Municipal, pediria o tal parecer aos serviços jurídicos competentes, juntaria novamente às propostas e faria descer novamente à Comissão de Finanças para que se pudesse pronunciar. -----

----- Isso parecia-lhe um expediente dilatatório, apenas e tão só. Não servia a urgência de ninguém, só servia para atrasar o esclarecimento de dúvidas e a aprovação dessas propostas. -----

----- Diria ao Sr. Deputado Municipal Saldanha Serra que de facto não, ainda bem que não viam a cidade da mesma forma, porque também não viam o Regimento, porque também não viam a forma de governar, porque também não viam a forma de adiantar ou atrasar processos. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que lamentava informar a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo sobre duas questões: -----

----- A primeira era que quando não se conheciam os factos não se referiam. -----

----- A segunda era que a Sra. Deputada Municipal, porventura por não ter estado na Conferência de Representantes, acabava de produzir um conjunto informações que estavam muito longe de corresponder à verdade, dando o benefício de alguma contenção. -----

----- O conjunto de questões que tinha sido colocada à Comissão de Finanças, era um conjunto de questões posto à Conferência de Representantes, que não tivera relativamente a essas questões nenhuma oposição do partido da Sra. Deputada Municipal. Era bom recordar os factos. -----

----- Expedientes dilatatórios? A Mesa não aceitava em nenhuma circunstância que aqui se referisse expedientes dilatatórios, ou se fizesse processos de intenção a um processo que tinha sido participado por todas as forças políticas. Vinha sendo hábito desta Mesa levar todas as questões à Conferência de Representantes, mesmo aquelas que não tinha que levar. Se entendiam que não se deviam pronunciar, como entenderam, sobre algumas das questões jurídicas, fizeram aquilo que tinham que fazer, dizendo que não se sentiam aptos a essa pronúncia. -----

----- Quanto ao prazo de três dias, debalde encontraria a Sra. Deputada Municipal no ofício que lhe fora dirigido o prazo de três dias. Não ia referido no ofício nenhum prazo de três dias. Baixara à Comissão para, dentro daquilo que era a sua liberdade e a sua responsabilidade, emitir o seu parecer, ou entender que não o podia emitir. -----

----- Voltava a enfatizar que as questões postas à Comissão foram antes colocadas à Conferência de Representantes e, portanto, aquilo que a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo acabava de dizer não correspondia, porventura por não ter lá estado e compreendia, mas não correspondia à verdade. -----

----- A um aparte imperceptível, a **Senhora Presidente** respondeu que lamentava muito, mas a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo não tinha estado na Conferência de Representantes e, portanto, não podia esclarecer. Todos os líderes de bancada é que poderiam infirmar aquilo que acabara de dizer e não lhe parecia que algum senhor líder de bancada estivesse a infirmar aquilo que acabara de transmitir. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 411/2008 – APROVAR O PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AMBIENTE DA CIDADE DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**-----

----- PROPOSTA N.º 411/2008 -----

----- CONSELHO MUNICIPAL DE AMBIENTE -----

----- “Considerando que: -----

----- a) A Câmara Municipal de Lisboa (CML) pretende uma cada vez maior participação pública nas matérias de decisão, entendendo a importância e o valor das decisões integradas e ponderadas pelos cidadãos e pelas associações representativas; --

----- b) O Ambiente, entendido como uma matéria de cada vez maior abrangência, transversal às várias áreas de decisão municipal, deve ter um enquadramento institucional de discussão e análise de assuntos de interesse municipal, de carácter consultivo, onde as Organizações Não-Governamentais de Defesa do Ambiente (ONGA) tenham um papel fundamental; -----

----- c) O Ambiente é matéria justificativa de influenciar as decisões orçamentais do Município, inclusive ao nível do processo do Orçamento Participativo, devendo todas as ONGAs do Concelho de Lisboa, ou de carácter Nacional, com trabalho realizado em Lisboa poder intervir; -----

----- e) A Cidade de Lisboa enfrenta presentemente na sua Agenda problemas ambientais, e previsivelmente cada vez mais no futuro, cujas soluções devem basear-se invariavelmente num órgão municipal consultivo, onde estejam representadas, para além das ONGAs, entidades municipais relevantes para a política ambiental, assim como Instituições com forte ligação ao Município nestas matérias; -----

----- f) Houve uma auscultação prévia das ONGAs sobre as matérias em causa, no sentido da melhor aferição da orientação para a criação de um órgão próprio nesta matéria. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere autorizar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente da Cidade de Lisboa, ao abrigo da interpretação conjugada

resultante do disposto no art. 64º nº 6 al. a) e nº 7 al. d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” --

----- **A Senhora Presidente** informou que, conforme foi deliberado em sede de Conferência de Representantes, discutiriam esta proposta mas ela não seria votada hoje, portanto ficaria suspensa a respectiva votação. -----

----- Depois, disse que por compromissos absolutamente inadiáveis não continuaria a presidir a esta reunião, passando os trabalhos a ser conduzidos pelo Sr. Primeiro Secretário. -----

----- **O Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)**, no uso da palavra na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, disse dada a ausência da Sra. Presidente da Comissão, por razões pessoais, competia-lhe a si apresentar o Parecer da Comissão referente à proposta 411/2008. -----

----- Leu então o referido Parecer, que tinha o seguinte teor: -----

----- PARECER -----

----- “Por Convocatória de 16 de Setembro corrente reuniu-se em 18 do mesmo mês a Comissão Municipal de Ambiente e Qualidade de Vida, tendo como Ordem de Trabalhos a análise do projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente da cidade de Lisboa, constante da Proposta da Câmara Municipal de Ref.ª 411/2008, assim como a consequente elaboração de Parecer sobre o conteúdo do referido projecto. -----

----- Em conformidade, é o seguinte o Parecer desta 2ª Comissão Permanente Municipal, cujos princípios foram objecto de consenso de todas as forças políticas aí representadas: -----

----- 1. Considera esta Comissão ser de sua plena competência a análise do conteúdo da Proposta em causa como apresentada à Assembleia Municipal, não se arrogando no entanto e neste caso, a proposição de alternativas à sua redacção. -----

----- 2. Realça, porém, que a proposta muito ganharia com o aperfeiçoamento do seu conteúdo jurídico, que torne mais preciso o seu teor. -----

----- 3. Concorda com a necessidade de garantir a representatividade das Organizações Não Governamentais com carácter municipal ou nacional com contribuições na área ambiental, mas não verifica útil que essa representatividade seja encontrada em profusão de organizações e entidades públicas ou privadas integrantes do Conselho Municipal de Ambiente, mas sim na composição variável em função da Agenda e matéria a tratar. -----

----- 4. Entende esta 2ª Comissão que o Conselho Municipal deverá emanar dos órgãos administrativos e executivos da cidade, incluindo portanto representantes das forças políticas eleitas na Vereação da Câmara Municipal e Presidentes de Juntas de Freguesia, como necessário à total proporcionalidade da sua representação. -----

----- 5. O Conselho deverá de forma sistemática remeter à Assembleia Municipal, como órgão fiscalizador do Município, as Actas das Reuniões e/ou Relatório de Acontecimentos, especificando os assuntos tratados e as decisões tomadas. -----

----- 6. As observações desta forma apresentadas por esta Comissão Permanente serão consubstanciadas em projecto de Regulamento a ser apresentado à Assembleia Municipal de Lisboa.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que estava à espera, dada a importância da proposta, que a Câmara ali apresentasse, à cabeça, este projecto. Não o fizera, foi uma opção da Vereação, portanto ele próprio foi apanhado na rapidez de ter que subir à tribuna, mas procuraria analisar a proposta, com pena, como referira, que a Câmara não tivesse explicado o propósito da criação do Conselho. -----

----- Se calhar não precisava porque a história sobre esta matéria era longa. Bastava recordar o que se passara no tempo da presidência do Dr. Jorge Sampaio, altura em que foi criada a figura do Provedor do Ambiente. Se calhar isso foi uma fonte inspiradora para esta proposta, mas conviria não esquecer aquilo que se passara em 1998, já lá iam dez anos, quando o Presidente da Câmara, Dr. João Soares, despejara o Provedor mudando a fechadura das instalações. Portanto, andavam há dez anos com este problema pendente. -----

----- Lembrou que, em 2000, aprovaram, por unanimidade, na Assembleia Municipal uma Moção apresentada pelo PSD, nessa altura estavam em minoria mas tanto o PS como o PCP e as outras forças políticas acharam de facto escandalosa essa situação que se passara com o Dr. João Soares. E nessa Moção recomendavam que se procedesse à designação de um novo Provedor de Ambiente para a Cidade de Lisboa. Isso nunca chegara a acontecer, eram as tais guerras que o Deputado Municipal Miguel Coelho ali falava do ora apoia ora não apoia, também no caso do PS estavam então divididos entre os apoiantes sampaístas e os soaristas, e, portanto, para o PSD essa situação espelhara a divisão interna que o PS sempre tivera nessa situação. -----

----- E importava também recordar, nesse percurso histórico, a proposta 541/2002, do então Presidente Dr. Santana Lopes, sobre o Conselho Participativo para a Cidade de Lisboa, proposta essa que na altura descera a uma Comissão, que foi rebaptizado como Conselho Consultivo e presumia que fosse uma fonte de inspiração próxima para este Conselho Municipal de Ambiente. -----

----- Mas o texto que a Câmara apresentava era francamente curto, era francamente pobre. Se era certo que Conselho Consultivo foi criticado por ser de uma ambição extrema, também era verdade que este Conselho Municipal de Ambiente, que, como referira, era uma matéria que fazia sentido e há dez anos lutavam por ela na Cidade de Lisboa, já não fazia sentido trazer-se agora à Assembleia uma proposta incipiente, de facto muito reduzida na sua ambição e também na sua composição. -----

----- Claro que o Sr. Presidente da Câmara colocara ali um desafio ao dizer que o PSD estava a servir de força de bloqueio nalgumas propostas. Parecia até que eram obrigados a aprová-las sob pena de ficarem com o ónus político da sua não aprovação. Mas recordava que já neste mandato, concretamente na reunião do dia 21 de Março de 2006, portanto no tempo da presidência do Prof. Carmona Rodrigues, segundo se lia na respectiva acta, a páginas 16 e 60, o PSD apresentara uma Moção de novo a referir a necessidade de criação de um Conselho Municipal para a área do Ambiente, não

necessariamente com esse título, mas, no fundo, um órgão colegial que debatesse as matérias de ambiente para a Cidade de Lisboa. -----

----- Portanto, aquilo que o Sr. Vereador Sá Fernandes vinha apresentar com esta proposta, era a concretização de um princípio político que o PSD ali infirmara, aprovara em 2006, tal como aliás tinham feito em relação ao Terreiro do Paço e depois a Câmara regulamentara burocraticamente o fecho do trânsito ao domingo, como podia ser outro dia qualquer, e agora o Sr. Vereador Sá Fernandes vinha também implementar a opção política assumida, por maioria, na Assembleia Municipal para a implementação do Conselho Municipal. -----

----- Mas a proposta era de facto muito reduzida. A visão do Sr. Vereador em termos de Conselho Municipal de Ambiente reduzia-se, essencialmente, a uma linha de áreas verdes, meramente conservacionista, como se podia ver pela lista de associações que faziam parte, já que deixava de fora as associações patronais, deixava de fora o mundo do trabalhador sindical que era essencial, numa lógica de representatividade colectiva, para a matéria do ambiente. Aliás, como acontecia em qualquer fórum colegial nesta matéria. E deixava ainda de fora a área institucional, também com responsabilidades na matéria do ambiente. Nem coligira minimamente, ao menos teria sido essa a sua opção, algum esforço comparado e comparativo com os demais Conselhos Municipais da Cidade de Lisboa, designadamente o da Educação e o da Segurança. -----

----- Por conseguinte, o Sr. Vereador Sá Fernandes veio a correr apresentar esta proposta, eventualmente para coincidir com a Semana da Mobilidade, ainda por cima não recolhendo todo o lastro histórico desta matéria, um lastro de vário trabalho já feita na Assembleia Municipal e pelos diversos Executivos, posições políticas já assumidas onde de facto se demonstrava que o ambiente merecia mais, merecia muito mais do que o simples Conselho que era apresentado. -----

----- Disse, por fim, que a ideia era boa, não se podia acusar que o PSD não estava de acordo, já em 2006 apresentaram uma moção sobre a matéria, bateram-se, em 2002, em minoria, por uma Moção também ao tempo aprovada, e, portanto, estavam absolutamente de consciência tranquila do ponto de vista político. Estavam à vontade e pugnavam por um Conselho, mas quem esperara dez anos não iria hoje, a correr, aprovar uma proposta que era francamente fraca. Possivelmente coincidiria com a competência do Executivo nesta matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por dizer que o CDS-PP, relativamente à proposta em discussão, gostaria de colocar duas dúvidas, a primeira das quais dizia respeito à formulação do artigo 4º. Quando se dizia, no n.º 1, que o Conselho Municipal do Ambiente era composto pelos seguintes membros, referia-se, além de um eleito designado pela Assembleia Municipal de Lisboa, um eleito de cada força política representada nos órgãos autárquicos do Município. -----

----- Ora, órgãos eleitos do Município, como era sabido, eram a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, pelo que a leitura que se retirava desse número era que cada

partido, não só representado na Câmara como na Assembleia Municipal, tinha direito a indicar um membro para o Conselho Municipal de Ambiente. -----

----- No entanto, pela discussão havida em Câmara, anexa à proposta, parecia que o que se quisera dizer foi que seria um representante de cada partido com assento na Câmara Municipal, pelo que importava que o autor da proposta esclarecesse o que era que efectivamente pretendia com essa formulação para que não restassem dúvidas, porque, aliás, o texto desta composição era diferente do que existia relativamente a outros Conselhos Municipais. -----

----- A segunda dúvida que desejavam ver esclarecida, era que na discussão havida em Câmara via-se que, por proposta de um Sr. Vereador do PCP aceite pelo Sr. Vereador Sá Fernandes, era prevista a delegação de competências do Presidente da Câmara na presidência do Conselho Municipal de Ambiente – e foi isso que foi votado na Câmara – só que a proposta final remetida à Assembleia Municipal continuava a não prever a delegação de competências. Portanto, o que foi que aconteceu? Ou se votara uma coisa na Câmara que não estava ali hoje a ser votada, ou houve um lapso no envio da proposta final que agora estavam a discutir na Assembleia. -----

----- Disse, depois, que do ponto de vista político lhes ressaltavam também duas ou três questões, a primeira das quais era a da formulação, ligeira e superficial, com que foi tratada a proposta. Já nem falava do carácter técnico/jurídico de um diploma como este, porque era fraco, era muito mau! Iria mesmo à substância da sua essência, àquilo que era o fundamental, àquilo que eram os objectivos do Conselho Municipal de Ambiente, e a proposta não dizia nada, nada, nada a não ser formulações genéricas. ---

----- Aliás, podia ser lapso seu e por isso pedira a colegas que lessem consigo essas duas alíneas, para lhe explicarem qual era a diferença, mas realmente não conseguia compreender qual era diferença, por exemplo, entre a competência da alínea a) e a alínea b) do artigo 3º, porque elas eram exactamente iguais, só que por outras palavras! Portanto, o que foi feito nesta proposta foi encher páginas com escrita que, ao fim e ao cabo, não queria dizer absolutamente nada. -----

----- E ainda mais vago era a competência da alínea c) desse artigo 3º! Que relação tinha com o ambiente essa alínea? Essa alínea cabia no Conselho Municipal de Ambiente como cabia num Conselho Municipal de Habitação ou num Conselho Municipal de qualquer natureza. -----

----- Disse, ainda, que não se previam objectivos concretos, não se previam situações concretas relacionadas com o ambiente. Previa-se uma formulação tão genérica, tão genérica que não era nada e que tinha tudo menos de ambiente. -----

----- Sobre a composição, disse que fazer um Conselho Municipal de Ambiente onde se indicavam como membros todas as organizações constantes dos anexos, era o mesmo que dizer que o Conselho não iria funcionar. Porque das duas uma, ou se criava uma estrutura mais reduzida que permitisse o seu funcionamento, e depois, em pontos mais alargados ou em pontos específicos, reunir essas organizações, ou então considerar que o Conselho Municipal de Ambiente funcionava sempre com o conjunto dessas centenas de organizações, era o mesmo que dizer que ele não iria funcionar e conseqüentemente não iriam ter Conselho Municipal de Ambiente. -----

----- E já que falara em não ter Conselho Municipal de Ambiente, desejava deixar um último recado à Câmara: que não fizesse com o Conselho Municipal de Ambiente, com o qual estavam inteiramente de acordo, o mesmo que tem feito com os outros Conselhos Municipais, nomeadamente o Conselho Municipal de Segurança, que fosse um Conselho Municipal para funcionar e para trabalhar, e não um Conselho Municipal para anunciar que existia. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que chegara à Assembleia Municipal uma proposta da Câmara para ser aprovado o projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente da Cidade de Lisboa, que se encontrava apenso à proposta 411/2008. Finalmente, Lisboa iria poder dispor de um órgão consultivo que visava contribuir para a definição e execução da política ambiental do Município, através da participação das populações ou de associações suas representantes, o que, já por si, era uma iniciativa meritória. -----

----- Segundo declarações públicas do Sr. Vereador Sá Fernandes, o Conselho poderia vir ainda a pronunciar-se sobre questões transversais, como a reabilitação da frente ribeirinha ou a mobilidade e acessibilidades na nova travessia do Tejo. -----

----- Por outro lado, o Sr. Vereador demonstrara também, em Sessão de Câmara, uma considerável abertura para os vários contributos que lhe foram chegando, e era nesse sentido que lhe dirigiam as seguintes observações. -----

----- Em primeiro lugar, a proposta em apreciação vinha amputada de parte substancial da discussão em Câmara, como, por exemplo, as sugestões da Sra. Vereadora Ana Sara Brito, tendo os intervenientes no debate em Sessão de Câmara confirmado que antes da Sessão de 23 de Julho houve dois outros debates prévios que, inexplicavelmente, não estavam apensos a esta proposta e que para a Assembleia bem poderiam ter sido esclarecedores. -----

----- Em segundo lugar, quanto à constituição do órgão, estava expresso nos considerandos que nele deviam participar, para além das ONGA's, outras entidades municipais relevantes e instituições com participação activa na matéria ambiental. Era por isso óptimo que se tivesse definido e adoptado um critério de partida para a composição do Conselho. O Executivo consultara uma lista nacional, datada de 2006, com as ONGA's inscritas no Instituto do Ambiente, hoje Agência Portuguesa do Ambiente, mas depois omitira dessa lista, por exemplo, a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, facto para o qual não encontravam explicação. -----

----- Talvez por a lista ser já de 2006, não incluía, também, a Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente, outra ONGA registada no referido Instituto e sediada na Av. Infante Santo, em Lisboa. Desse modo, o critério que poderia ter sido seguido inicialmente apresentava algumas lacunas. -----

----- Entretanto, foram sugeridas e aceites pelo Sr. Vereador em Sessão de Câmara, outras alterações ao anexo um, para serem integrados novos nomes de associações com trabalho relevante na cidade, e gostariam de sugerir a inclusão de outras, por exemplo algumas registadas como de utilidade pública ou com desempenho de relevo, quer pela organização de estudos, colóquios e acções de sensibilização educativa

sobre o ambiente, como a Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico/Cultural da Freguesia da Ameixoeira, a Associação de Residentes de Telheiras, a Associação dos Amigos das Quintas das Conchas e dos Lilases, ou os Amigos da Tapada das Necessidades, instituições que também ficaram esquecidas. ----

----- Mas tinham ainda mais algumas dúvidas quanto à composição do Conselho, designadamente quando no artigo 4º se referia, citou: “um eleito de cada força política representada nos órgãos autárquicos”, sem que, contudo, se esclarecessem quais eram. Seriam eles a Câmara e a Assembleia? Então por que era que na linha seguinte se acrescentava um eleito pela Assembleia? Não seria isso redundante? Não seria também preferível que, à semelhança do que acontecia com o Conselho Municipal de Segurança, se usasse uma expressão que indicasse “x” cidadãos de reconhecida idoneidade a designar pela Assembleia Municipal? -----

----- Em terceiro lugar, comparando o corpo do Regulamento propriamente dito com o articulado dos regulamentos de outros Conselhos Municipais, “Os Verdes” gostariam que lhes fosse vertida uma maior clareza, designadamente no seu modo de funcionamento. Por exemplo, o Conselho não tinha órgãos, não estava definida a constituição da Mesa nem a condução dos trabalhos, bem como as funções do Secretário ou a elaboração e apresentação de actas, etc., elementos que constavam noutros Conselhos como no da Juventude ou no da Segurança. -----

----- Por tudo isso, propunham ao Plenário e à Mesa que o Executivo voltasse a rever e a clarificar as ausências desses pormenores do Regulamento, apresentando de novo, mais tarde, a proposta já revista à Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal José Gusmão (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que o BE não se opunha a que a proposta pudesse ser reformulada acolhendo algumas das propostas que foram feitas em sede de Comissão, e também algumas das propostas construtivas feitas no decurso desta reunião da Assembleia Municipal. -----

----- No entanto, apelava a que, nomeadamente as bancadas do PSD e do CDS-PP, passassem a tomar as suas posições com alguma antecedência porquanto era difícil ir acompanhando as cambalhotas de posição que davam, da Câmara para a reunião da Comissão e da reunião da Comissão para o Plenário da Assembleia. -----

----- É que tiveram uma discussão sobre este Regulamento em sede de Comissão de Ambiente, e nada do que hoje ali foi dito em Plenário lá tinha sido dito, e seria útil que as pessoas do PSD e do CDS-PP que iam às reuniões da Comissão estivessem a par da posição dos respectivos partidos para a poderem expressar. -----

----- Disse, depois, que como constava do Parecer da Comissão de Ambiente, uma das preocupações de todas as forças políticas nela representadas, era que o Conselho deveria ter uma dimensão que lhe permitisse ser operacional. Ou seja, estava absolutamente fora de questão ter todas as associações ambientais representadas. Também por isso se decidira que não seria útil ter como membros permanentes outras entidades que não as Organizações Não Governamentais da área do ambiente que tinham sido seleccionadas, e que essas entidades poderiam participar nos trabalhos do Conselho, quando a temática específica que estivesse em debate o tornasse pertinente.

Aliás, isso constava do Regulamento e era uma possibilidade que estava prevista desde o início. -----

----- Referiu que o representante do CDS-PP que ali interviera sobre esta matéria, quando fazia intervenções, que pretendia fossem arrasadoras sobre as propostas do BE, conviria que lesse primeiro as propostas. É que disse que o Regulamento incluía no Conselho Municipal de Ambiente centenas de organizações ambientais, e não era verdade. Existiam dois anexos, certamente o Deputado Municipal do CDS-PP estaria a falar do segundo que indicava todas as ONG's registadas no Instituto do Ambiente, essas eram de facto centenas. Mas o anexo um, que era aquele a que se referia o Regulamento com uma lista das organizações que pertenceriam ao Conselho Municipal, indicava 16, portanto não eram centenas. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que, em primeiro lugar, queria ali referir-se àquilo que representava e a importância que tinha para o PSD, como já foi dito pelo seu companheiro Pedro Portugal, o ambiente na Cidade de Lisboa e a luta que ali tiveram, ao longo dos anos, para que o Provedor do Ambiente, uma pessoa de alta respeitabilidade, o Prof. Costa Lobo, não fosse tão maltratado como foi pelo PS, e para que durante todo esse tempo se tivessem criado condições para que a regulação do ambiente na Cidade de Lisboa fosse mais eficaz. -----

----- Portanto, o PSD não podia estar mais de acordo que este problema era importante para a Cidade de Lisboa, importante para o País, importante para todos. E não podiam estar mais de acordo que a criação de um sistema de informação permanente em matéria de ambiente, relativamente à Câmara e da Câmara para os cidadãos, era de toda a importância porque criava uma relação e um conhecimento muito mais vasto sobre essa matéria. -----

----- No entanto, não podiam deixar de dizer, com alguma veemência, que quando se acusava o PSD de que tinha comportamentos dilatatórios relativamente às questões que vinham à Assembleia Municipal, e chamava a atenção do Sr. Presidente da Câmara e da bancada do PS, que se alguém ali trabalhava no sentido de defender a Cidade de Lisboa, era exactamente o PSD. Aliás, eram disso testemunha todos aqueles que pertenciam às Comissões presididas pelo PSD. Abria a excepção, num caso extremo, que era a Comissão de Segurança, presidida pelo Dr. Henrique Freitas, que não tem aparecido na Assembleia Municipal, por razões que desconhecia. De resto, todas as Comissões presididas pelo PSD têm cooperado, da melhor maneira possível, com os seus colegas do PS, do PCP, do BE, do PEV e do CDS-PP, no sentido de desenvolverem um trabalho em prol da Cidade de Lisboa. Portanto, era mentira, era falso e era injusto o Sr. Presidente da Câmara ter afirmações como as que tivera. -----

----- Continuando, disse que a Deputada Municipal Marta Rebelo demonstrara ali que, afinal, as trapalhadas, a desinformação e o desencontro não eram no PSD entre as cúpulas e as bases, mas era ali mesmo na Assembleia Municipal entre os próprios membros do PS que não se sabiam entender, não sabiam corresponder nem informar-se uns aos outros. E estavam lado a lado na bancada! Imaginassem que a Deputada Municipal Marta Rebelo estava lá atrás na bancada e o Deputado Municipal Miguel

Coelho cá à frente, mas não, estavam lado a lado e mesmo assim não se entendiam. O que seria quando isto começasse a ser mais fino e a ser mais grave! -----

----- Disse que o PSD tem demonstrado, ao transe, relativamente a todas as matérias, que estava interessado em dar celeridade aos processos e que estava interessado em resolver os problemas. Aliás, era testemunha disso o Sr. Vereador Manuel Salgado que via a Comissão de Urbanismo e Mobilidade, a que tinha a honra de presidir, a rapidamente dar resposta a todas as formulações que ele apresentava, no sentido de acelerar os processos para que ali pudessem ser discutidos, como acontecia hoje, por exemplo, com as normas preventivas para a Baixa. Esse foi um trabalho feito pela Comissão de Urbanismo e Mobilidade e também pela Comissão de Habitação e Reabilitação Urbana, o mais rapidamente possível, para que, de facto, tivessem essas condições. -----

----- Aliás, o Sr. Vereador Manuel Salgado e o Sr. Vereador Cardoso da Silva sabiam perfeitamente a preocupação que o PSD e ele próprio tiveram ao manifestar-lhes, antes da infeliz intervenção do Sr. Presidente da Câmara, a necessidade urgente de haver uma clarificação e um entendimento perfeito entre todos no sentido da resolução do problema dos estatutos e do papel da EPUL, por forma a que rapidamente se esclarecesse isso e se definissem soluções capazes de dar resposta a um problema que todos sentiam que era urgente resolver, já que, como estava, não tinha solução à vista. -----

----- Portanto, era mentira, era falso quando ali se dizia que o PSD não estava interessado em resolver os problemas. -----

----- Quem na Assembleia Municipal de Lisboa mais tinha provado que estava interessado em resolvê-los? E não faziam mais do que a sua obrigação, não estavam ali a fazer favor nenhum a ninguém, não estavam a fazer favor nem ao Sr. Presidente Dr. António Costa, nem aos Srs. Vereadores do PS, mas sim a trabalhar pela Cidade de Lisboa. Era isso que os movia, e mais nada! -----

----- Em relação ao documento em apreciação, disse que ele com certeza foi feito com os pés, era uma aberração jurídica. Não sabia se foi o BE que o fizera ou se foi o Sr. Vereador Sá Fernandes, não sabia até que ponto uns estavam relacionados com os outros, até porque já ouvira algumas observações no sentido de que o BE não tinha nada a ver com o Vereador Sá Fernandes, que o Vereador Sá Fernandes era independente, mas era um facto que quem assinava o documento era o Vereador Sá Fernandes. -----

----- Ora, sendo o Sr. Vereador Sá Fernandes um eminente jurista, como era possível que apresentasse um documento que era uma aberração do princípio ao fim? Aquilo que queriam e desejavam, era que se constituísse, eventualmente, um Conselho Municipal do Ambiente mas com pés e cabeça, com a participação de todos, que fosse coerente, que interviesse, que fosse eficaz, que desse garantias. Mas aquilo que realmente tinham presente era uma mera campanha publicitária para dizer que na Semana do Ambiente a Câmara até lançara a criação de um Conselho Municipal do Ambiente. -----

----- Mas isso era mentira e a prova era que fizeram esta proposta que estavam a discutir, porque, se quisessem, faziam uma coisa competente. E quando faziam uma coisa incompetente era dizer que não queriam. É que não acreditava que fossem tão incompetentes ao ponto de fazerem esta aberração. -----

----- Disse, ainda, que o PSD estava disponível, quer os membros da direcção da bancada, quer os membros da Comissão Permanente de Ambiente, e ele próprio se disponibilizava, para ajudarem e contribuírem para que de facto se constituísse um Conselho Municipal do Ambiente que fosse correcto e servisse os interesses da Cidade de Lisboa. -----

----- Aludindo ao termo “cambalhotas” referido pelo Deputado Municipal José Gusmão, disse que cambalhotas tem dado o BE, por exemplo no Bairro Alto. Aliás, o aludido Deputado Municipal teria que compreender que quem presidia à Comissão Permanente de Ambiente era uma ilustre Deputada Municipal do PS, portanto era ela a primeira e principal responsável pela produção de qualquer Parecer. De resto, era ela que o assinava, como noutras Comissões os seus Presidentes eram os primeiros e principais responsáveis pela produção desses documentos. -----

----- Aquilo que o PSD ali dizia, e atenção que se dizia também no Parecer da Comissão, era que o projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança estava mal feito, que não servia, que era incompetente. E era lamentável que uma Câmara, com as capacidades e potencialidades que tinha a Câmara Municipal de Lisboa relativamente a apoio jurídico, etc., produzisse uma coisa destas, para não lhe chamar outra coisa. -----

----- Terminou aconselhando a que tivessem juízo, tivessem tento na língua e trabalhassem em prol de Lisboa, porque o PSD faria tudo para que o Sr. Presidente da Câmara acabasse o melhor possível o seu mandato. Não queriam que ele fizesse mais asneiras, por isso ajudá-lo-iam com todo o carinho, com toda a perseverança no sentido do desenvolvimento, no pouco tempo que lhe restava, das melhores políticas para a Cidade de Lisboa. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer, referindo-se à intervenção do orador anterior, que confessava não sentir qualquer infelicidade face àquilo que ali tinha dito e reiterava, como também não se sentia especialmente necessitada de maior dose de juízo, e também não considerava, como alguns Deputados Municipais disseram a partir das bancadas, que tivesse perdido uma excelente oportunidade de estar calada. -----

----- Era pena que a Sra. Presidente da Assembleia Municipal já não estivesse presente, mas, de qualquer maneira, passava aos factos. -----

----- Disse, então, que nem ela nem nenhum membro da Comissão de Administração e Finanças estiveram na Conferência de Representantes, por manifesta incapacidade uma vez que lá não tinham assento. -----

----- Sucedia que lhes foi enviado um ofício que referia, de forma suficiente e cabal, o que lá se teria passado para efeitos daquilo que lhes era pedido. E foi isso que ali relatara. -----

----- Depois de vários apartes das bancadas, o **Senhor Presidente em exercício** chamou a atenção da oradora dizendo-lhe que não estava a falar da proposta em discussão, ao que a **Deputada Municipal Marta Rebelo** retorquira que estava a responder ao Sr. Deputado Municipal Victor Gonçalves, que ali falara no seu nome amiúde. -----

----- Depois, prosseguindo, disse que a verdade era que se pegassem num vasto conjunto de relatórios que hoje foram distribuídos, encontrariam um ofício da Comissão de Finanças, dirigido à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, que foi aprovado por todos os Deputados Municipais, por considerarem que a descida das propostas 600/2008 e 601/2008, naqueles termos e com aquelas recomendações, com aquele pedido de parecer jurídico à Comissão, era inaceitável. -----

----- Naturalmente que esse ofício, como nenhum que dava conta aos Presidentes das Comissões da descida de propostas para elaboração de Parecer, lhes estabelecia prazos. Agora, todos sabiam bem que quando lhes chegavam os pedidos de Parecer, se não estavam ali para a sessão plenária seguinte, os Presidentes e os membros das Comissões respectivas, viam ser-lhes assacadas responsabilidades. Mas quanto a isso ainda dizia mais: a Comissão de Finanças normalmente era muito atacada por realizar poucas reuniões, às vezes atacada por realizar muitas reuniões, e neste momento tinham até já relatórios elaborados sobre propostas que nem sequer foram ainda agendadas para as ordens de trabalho seguintes das sessões plenárias da Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, não se considerava nem infeliz há pouco nem infeliz agora. Nem especialmente feliz, também devia dizê-lo. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, em interpelação à Mesa, disse que estavam a discutir a proposta do Conselho Municipal de Ambiente e a Sra. Deputada Municipal do PS foi ali fazer uma intervenção que nada tinha a ver com essa matéria, pelo que desejava saber se a interpretação da Mesa era que na discussão de uma proposta se pudessem ali discutir assuntos que não tinham a ver com ela e em relação aos quais a Sra. Presidente da Assembleia tinha encerrado especificamente e retirado a palavra à Sra. Deputada Municipal do PS. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que a Sra. Deputada Municipal esclarecera que tudo o que disse era sobre o Conselho Municipal, portanto com essa interpretação da Sra. Deputada o interpelante ficava esclarecido. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, em interpelação à Mesa, solicitou-lhe que providenciasse no sentido de fazer uma acareação entre o Sr. Deputado Municipal Miguel Coelho e a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo. -----

----- **A Senhor Presidente em exercício** respondeu que o pedido não seria aceite porquanto não era da competência da Mesa fazer qualquer tipo de acareações. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia dizer três coisas. -----

----- Primeira – a profunda deselegância da situação a que agora assistiram, porque depois da Sra. Presidente da Assembleia ter dado uma resposta cabal que não merecera nenhum desmentido, porque era factual, da parte de qualquer dos líderes dos

partidos presentes na Conferência de Representantes, a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo ter voltado novamente a falar desse tema. -----

----- Segunda – só por respeito para com a Cidade de Lisboa o Grupo Municipal do PSD não se levantara e saíra da Sala perante uma intervenção da Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo que não tivera nada, nada a ver com o ponto que estava em discussão, concretamente o Conselho Municipal de Ambiente. -----

----- Terceira – ficaram todos elucidados quanto a quem estava ali empenhado em discutir os problemas da cidade, em encontrar soluções na diferença e na divergência, como fizera o PSD na discussão do Conselho Municipal de Ambiente. Quando se acusava o PSD de bloquear, perguntava o tempo que estavam ali a perder para discutir temas que não tinham a ver com o Conselho Municipal de Ambiente. Estava a ser atrasada a discussão e votação de outras propostas que certamente haveria interesse da Câmara em ser aprovadas, mas, pelos vistos, não era o interesse pelo menos da Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, disse que ia responder à intervenção do Sr. Deputado Municipal do BE, a quem começava por dizer que havia momentos em que deveriam estar calados para o telhado não lhes cair em cima, e esse foi o momento da sua intervenção. -----

----- Vir ali falar de cambalhotas!? Mas alguém conseguiria dar mais cambalhotas, em tão pouco tempo, que o BE? Para o BE ainda há seis meses tudo estava mal em Lisboa, mas, desde que assumira a coligação com o PS, Lisboa era o canto do cisne, em Lisboa estava tudo bem, nada estava mal da noite para o dia. Maior cambalhota que essa era impossível! Portanto, de cambalhotas o BE não podia ali falar. -----

----- Quanto à frase “intervenção arrasadoras”, disse que nem ele nem ninguém do seu partido fazia ali intervenções arrasadoras, principalmente quando estavam a falar do BE, porque era o BE que se arrasava a si próprio com propostas más, com propostas que não serviam Lisboa. Portanto, ninguém precisava de arrasar o BE porque ele destruía-se a si próprio e destruía Lisboa. -----

----- Disse que todos foram unânimes em criticar esta proposta, em dizer que ela era má, que estava mal feita e que foi mal concebida, portanto era o BE que se arrasava a si próprio e levava o PS atrás, e em 2009 iriam ser penalizados por isso. -----

----- E dizer que o CDS-PP, porque vinha do BE, votava contra?! Bom, ou o Deputado Municipal do BE estava desatento ou não tinha estado nas reuniões da Assembleia Municipal, mas como o tem visto na bancada do BE era um facto que tem estado desatento. Quantas moções e recomendações do BE o CDS-PP não votara já a favor?! O CDS-PP votava sempre a favor quando entendia que era a favor da cidade, e votava contra quando as propostas eram más e eram contra os interesses da cidade. -

----- Além disso, ficaram a saber que havia uma proposta apresentada que era do BE e do Vereador Sá Fernandes. Finalmente tinham alguma coisa em conjunto! -----

----- Mas dizer-se também que o CDS-PP deixara para este ponto situações para as quais já devia ter alertado há mais tempo, situações que era pena que só agora viessem ali discutir! Bom, só era Deputado da Assembleia Municipal de Lisboa, portanto não poderia discutir as coisas noutra sítio. Era ali que tinham que apresentar aquilo que

gostavam e o que não gostavam, era ali que tinham que discutir, para isso estavam ali. E seria ali que o seu partido e ele próprio falariam sempre que fosse oportuno para a cidade, para dizer bem ou dizer mal sobre o que estivesse em discussão. -----

----- Terminou dizendo que o CDS-PP reiterava os comentários e sugestões que fizera relativamente à proposta em discussão, e aí o Sr. Deputado Municipal do BE tinha razão, elas não deveriam ser feitas ali porque já deveriam ter vindo correctamente feitas na proposta. Mas porque isso não acontecia é que estavam ali a discutir as omissões e os erros de uma proposta feita no Gabinete do Vereador do BE, da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, disse que defender a honra quando já se entrara noutra assunto, parecia-lhe, no mínimo, descabido. Portanto, defenderia a honra por escrito e entregaria à Mesa. -----

----- **O Deputado Municipal José Gusmão (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que o Sr. Deputado Municipal do CDS-PP respondera a uma série de coisas que ele não disse. Não conseguia fazer a lista toda, mas, por exemplo, o BE nunca dissera que o CDS-PP votava contra propostas por serem do Bloco. Portanto, houve uma série de afirmações que porventura seriam para responder a outra intervenção qualquer. -----

----- Lembrou que apenas referira duas coisas sobre o CDS-PP. Primeiro, que o representante do CDS-PP na Comissão de Ambiente entrara mudo e saíra calado, não tendo feito qualquer crítica nem apresentado nenhuma proposta construtiva; segundo, que o Sr. Deputado Municipal do CDS-PP veio dizer na Assembleia que esta proposta metia centenas de Associações no Conselho Municipal de Ambiente, e isso não correspondia ao articulado da proposta. -----

----- Foram apenas esses dois esclarecimentos que ali fizera. -----

----- Mas podia fazer um terceiro esclarecimento. Do ponto de vista do BE, quando uma proposta acolhia críticas e propostas de alteração de outras forças políticas, isso não queria dizer que ela tivesse sido mal elaborada. Queria dizer que aqueles que a propuseram tinham um entendimento sobre o debate democrático, sobre a forma de fazer política e sobre a forma de assumir responsabilidades, que era certamente muito diferente do CDS-PP. -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes**, no uso da palavra, disse que ouvidas atentamente todas as intervenções, e percebendo que, pelos vistos, havia melhoramentos a fazer à proposta, solicitava que fosse convocada a Comissão de Ambiente para ser discutida e reformulada a proposta de modo a terem o melhor Conselho Municipal de Ambiente possível para a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, novamente no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que a intervenção do Sr. Vereador denotara humildade política, o que se registava, mas ficara com uma dúvida. Haveria nova proposta de iniciativa da Câmara colhidas estas sugestões, ou seria a Comissão a apresentar a proposta? Presumia que deveria ser o Executivo a apresentar a proposta, mas ficara com a dúvida se iam remeter para a Comissão sem o impulso processual de uma nova proposta. -----

----- **O Senhor Vereador Sá Fernandes**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que julgava, por aquilo que ouviu, que havia interesse da cidade para que a proposta fosse reformulada, ouvidos os comentários dos Deputados Municipais, porque não tinha essa informação da Comissão de Ambiente, já que a Sra. Presidente da Comissão de Ambiente lhe telefonara nesse dia considerando que seria desnecessária a sua presença, porque eram apenas questões de pormenor que teriam que ser resolvidas. -----

----- Não sabia se eram questões de pormenor ou questões que eram mais do que de pormenor, de qualquer maneira entendia, face àquilo que ali ouvira hoje, e retirando os comentários que não tinham nada a ver com a proposta, que era bom que a proposta fosse reformulada, ouvindo de novo a Comissão de Ambiente, sendo que ele ouvira muito bem o que os Deputados Municipais referiram em relação ao Conselho Municipal de Ambiente, para reformular a proposta, para que ela fosse de novo apresentada na Câmara e para que depois viesse outra vez à Assembleia Municipal. ---

----- Este, no seu entender, era o melhor caminho para terem um Conselho Municipal de Ambiente, porque também tivera desta reunião que estavam todos de acordo que esse Conselho deveria existir. -----

----- Agora, se o Conselho Municipal de Ambiente teria que ter associações de patrões, ou sindicatos, ou outras coisas mais, enfim, poderiam discutir isso na Comissão de Ambiente, a proposta seria aí reformulada ouvidos os Deputados Municipais, iria outra vez à Câmara e regressaria à Assembleia Municipal para que se conseguisse o resultado final que era ter um Conselho Municipal de Ambiente, porque lhe parecia que quanto a isso havia consenso. -----

----- Tal como anunciado pela Senhora Presidente no início do debate, a proposta 411/2008 foi debatida mas não votada, pelo que o **Senhor Presidente em exercício**, por proposta do BE, abriu a discussão para os pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, propostas 583/2008 e 584/2008, respectivamente, as quais, por tratarem de matéria semelhante, se os restantes Grupos Municipais estivessem de acordo, seriam discutidas em conjunto e depois votadas em separado. -----

----- Obtida a concordância, pôs em discussão as referidas propostas, em conjunto. ----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 583/2008 – APROVAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO SITO NA PRAÇA DE LONDRES, FREGUESIA DE S. JOÃO DE DEUS, APRESENTADO PELA ESLI – PARQUES DE ESTACIONAMENTO S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS G) E H) DO Nº 2 DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**-----

----- PROPOSTA N.º 583/2008 -----

----- “Análise de pedido de declaração de utilidade pública para o parque de estacionamento subterrâneo na Praça de Londres, Freguesia de S. João de Deus -----

----- Pelouro: Vice-presidente -----

----- Serviços: D.M. Protecção Civil Segurança e Tráfego/D. Segurança Rodoviária e Tráfego -----

----- Considerando: -----

----- Que por escritura datada de 17 de Março de 1997, procedeu-se à constituição do direito de superfície de uma parcela de terreno para construção e exploração do parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, sito na Praça de Londres, desta cidade de Lisboa, a favor da entidade privada que o iria edificar – ESLI – Parques de Estacionamento, SA; -----

----- O espírito de colaboração instituído entre as entidades superficiárias e a Câmara Municipal de Lisboa na prossecução de competências, designadamente em matéria de ordenamento do estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (art. 64º nº 1 al. u) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, revisto e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), atestado em deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal, de 1999 e em deliberações da Câmara Municipal, de 2002; -----

----- Os avultados investimentos que a construção destes parques envolve; -----

----- O disposto no art. 57º nº 1 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 208/96, de 8 de Novembro, “*ficam isentos de contribuição autárquica, por um período de 25 anos, os prédios urbanos afectos exclusivamente a parques de estacionamento subterrâneos públicos declarados de utilidade municipal, por deliberação da respectiva Câmara.*”; -----

----- O requerimento apresentado pelo superficiário em 20 de Junho de 2007, no sentido de lhe ser reconhecida e declarada utilidade pública municipal; -----

----- Que foi reconhecida a utilidade pública municipal noutros parques sitos na Praça da Figueira, na Praça dos Restauradores, na Alameda D Afonso Henriques, na Av. de Berna, na Av. Conde Valbom, na Praça Duque de Saldanha, em Campo de Ourique e na Av. De Roma; -----

----- Que o valor patrimonial tributário é de 2.895.963,38€ -----

----- Que a colecta anual de IMI para o ano de 2007 ascendeu ao valor de 11.583.85€ -

----- Conjugando a citada norma do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com o disposto na alínea a) do nº 4 e al. a) do nº 6 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tenho a honra de propor que esta Câmara delibere pronunciar-se sobre o requerimento apresentado pela ESLI – Parques de Estacionamento S.A. para o parque público de estacionamento subterrâneo sito na Praça de Londres, Freguesia de S, João de Deus, nesta cidade de Lisboa. -----

----- E sendo-lhe dado provimento, submeter o deliberado à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art. 64º nº 4 alínea a) e no art. 53º nº 2 alíneas g) e h) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 584/2008 – APROVAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO SITO NO LARGO DE JESUS,**

FREGUESIA DAS MERCÊS, APRESENTADO PELA ESLI – PARQUES DE ESTACIONAMENTO S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS G) E H) DO N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;-----

----- PROPOSTA N.º 584/2008 -----
----- “Análise de pedido de declaração de utilidade pública para o parque de estacionamento subterrâneo no Largo de Jesus, Freguesia das Mercês. -----
----- Pelouro: Vice-presidente -----
----- Serviços: D.M. Protecção Civil Segurança e Tráfego/D. Segurança Rodoviária e Tráfego -----
----- Considerando que: -----
----- Que por escritura datada de 11 de Junho de 1997, procedeu-se à constituição do direito de superfície de uma parcela de terreno para construção e exploração do parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, sito no Largo de Jesus, desta cidade de Lisboa, a favor da entidade privada que o iria edificar – ESLI, Parques de Estacionamento de Lisboa, SA; -----
----- O espírito de colaboração instituído entre as entidades superficiárias e a Câmara Municipal de Lisboa na prossecução de competências, designadamente em matéria de ordenamento do estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (art. 64.º n.º 1 al. u) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, revisto e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), atestado em deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal, de 1999 e em deliberações da Câmara Municipal, de 2002; -----
----- Os avultados investimentos que a construção destes parques envolve; -----
----- O disposto no art. 57.º n.º 1 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 208/96, de 8 de Novembro, “*ficam isentos de contribuição autárquica, por um período de 25 anos, os prédios urbanos afectos exclusivamente a parques de estacionamento subterrâneos públicos declarados de utilidade municipal, por deliberação da respectiva Câmara.*”; -----
----- O requerimento apresentado pelo superficiário em 20 de Junho de 2007, no sentido de lhe ser reconhecida e declarada utilidade pública municipal; -----
----- Que foi reconhecida a utilidade pública municipal noutros parques sitos na Praça da Figueira, na Praça dos Restauradores, na Alameda D Afonso Henriques, na Av. de Berna, na Av. Conde Valbom, na Praça Duque de Saldanha, em Campo de Ourique e na Av. De Roma; -----
----- Que o valor patrimonial tributário ainda não está calculado; -----
----- Que se estima que o valor do IMI, mantendo-se a taxa de 0,4%, seja da ordem dos cinco ou seis mil euros; -----
----- Conjugando a citada norma do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com o disposto na alínea a) do n.º 4 e al. a) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tenho a honra de propor que esta Câmara delibere pronunciar-se sobre o requerimento apresentado

pela ESLI – Parques de Estacionamento S.A. para o parque público de estacionamento subterrâneo sito no Largo de Jesus, Freguesia das Mercês, nesta cidade de Lisboa. -----

----- E sendo-lhe dado provimento, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art. 64 n.º 4 alínea a) e no art. 53 n.º 2 alíneas g) e h) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, apresentou o relatório que a seguir se transcreve:** -----

----- RELATÓRIO -----

----- “A Comissão de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, reunida e 22 de Setembro de 2008 para análise das Propostas n.ºs 583/2008, 584/2008, 586/2008, 587/2008, 600/2008, 601/2008, 635/2008, 647/2008, 677/2008 e 687/2008, todas da Câmara Municipal de Lisboa, e a Proposta n.º 600/2008 do Bloco de Esquerda, delibera no seguinte sentido: -----

----- 1. Relativamente às Propostas n.ºs 587/2008, 635/2008 e 686/2008, estarem estas aptas a apreciação e votação em Sessão Plenária da Assembleia Municipal, manifestando esta Comissão o seu desagrado pelo carácter extemporâneo da apreciação de propostas de aprovação de isenção do pagamento de taxas municipais, baseando-se assim a nossa apreciação numa mera ratificação. -----

----- Este ponto foi aprovado com o voto dos Deputados Municipais de todos os partidos representados, excepção feita ao Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE, que se absteve. -----

----- 2. Relativamente às Propostas n.ºs 647/2008 e 586/2008, estarem estas aptas a apreciação e votação em Sessão Plenária da Assembleia Municipal, nos termos legais e regimentais aplicáveis. -----

----- 3. Relativamente às Propostas n.ºs 600/2008, 601/2008 da CML, bem como à Proposta n.º 600/2008 do BE, esta Comissão dirige Ofício à Sra. Presidente da Assembleia, que solicita seja distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- 4. Relativamente às Propostas n.ºs 583/2008, 584/2008, estas colheram os votos contra dos Deputados Municipais do PSD, CDS-PP, PCP e BE, e os votos favoráveis dos Deputados Municipais do PS. Entendem os representantes dos partidos que votaram contra que esta proposta não acautela os interesses económico-financeiros de Lisboa, maxime a inexistência de negociação de contrapartidas pela declaração de utilidade pública. Os Deputados Municipais do PS não acompanham este entendimento. -----

----- 5. Finalmente, em relação à Proposta n.º 677/2008, entende esta Comissão serem necessários esclarecimentos adicionais, a prestar pelo Vereador do Urbanismo, Arqtº. Manuel Salgado.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara,** no uso da palavra para apresentação das propostas, disse que elas correspondiam a requerimentos que foram dirigidos à Câmara e cuja competência era da Assembleia Municipal, no sentido de ser ou não

aprovada a declaração de utilidade pública para dois parques de estacionamento: o da Praça de Londres e o do Largo de Jesus. -----

----- Referiu que a Assembleia Municipal tem reconhecido a utilidade pública à generalidade dos parques de estacionamento que eram explorados na Cidade de Lisboa, os requerentes fizeram esse requerimento à Câmara que agora apresentava à Assembleia Municipal as respectivas propostas, no sentido de dar a esses dois parques as mesmas condições de concorrência que foram dadas aos restantes. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que a opinião do BE sobre esta matéria já foi expressa em reunião da Comissão Permanente de Administração Finanças e Desenvolvimento Económico, que no seu Relatório tinha um ponto sobre a apreciação da conformidade, ou não conformidade, dessas duas propostas para serem submetidas à Assembleia Municipal. -----

----- Elas, do ponto de vista legal estavam conformes, podiam ser votadas pela Assembleia, era esse o Parecer da Comissão, mas, em termos de conteúdo político, as mesmas mereciam uma forte oposição do BE. -----

----- Isto porque não consideravam razoável o argumento de que por se ter feito tudo de uma determinada maneira, teria que se continuar a fazer da mesma forma tudo aquilo que viesse a seguir. Se se cometeram erros políticos no passado não estavam obrigados a prolongar esses mesmos erros eternamente só porque se criara um precedente. E isso tinha sobretudo a ver com a ideia peregrina de considerar que uma exploração de uso privado, porque apesar de ser um espaço público a exploração era privada, tivesse, necessariamente, uma utilidade pública. -----

----- Disse, ainda, que tal como a Comissão tivera oportunidade de discutir, não existia nestas propostas, como de resto em todas as anteriores, nenhuma contrapartida pelo facto de a Assembleia Municipal aprovar uma declaração de utilidade pública para esses parques de estacionamento. A única utilidade que existia nessa declaração era que o promotor iria deixar de pagar o IMI, um imposto devido à Câmara pelo facto de explorarem, de forma privada, esses espaços anteriormente públicos. -----

----- Portanto, o que estavam a aprovar eram benefícios fiscais de que o promotor privado iria usufruir pelos parques de estacionamento que estava a explorar, da mesma maneira que anteriormente se fizera para todos os outros promotores privados de espaços de estacionamento públicos da cidade. -----

----- O BE entendia que essa era uma medida política incompatível com o estatuto de utilidade pública, e achava que a Câmara teria que pôr um travão de vez para inverter a lógica de concessão destas explorações privadas, obrigando, pelo menos, os exploradores dessas concessões a darem contrapartidas à cidade. -----

----- Não era esse o espírito das propostas, não era esse sequer o espírito da intervenção do Sr. Vereador quando as apresentara e fundamentara, e, por essa razão, o BE não poderia senão opor-se pelo voto à concessão do estatuto de utilidade pública a esses dois parques de estacionamento. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP era claramente contra estas propostas por razões de lógica, diria até por razões de ordem empresarial. Quando foi atribuída a construção e exploração desses

parques, foi no pressuposto de determinadas condições económicas, pelo que os promotores, tivesse isso sido por concurso ou não, ao aceitarem construir e explorar esses parques fizeram-no com um cenário económico claramente definido. Sabiam as receitas que iriam ter se fizeram os seus estudos de mercado, sabiam quais iriam ser as suas responsabilidades, os impostos a pagar e tudo o mais, portanto era nessas condições que deviam operar. -----

----- Não podiam agora, passados muitos anos, vir invocar que a construção foi cara e outras coisas mais, para que o Município declarasse a utilidade pública desses parques e eles pudessem poupar cerca de 12.000 euros por ano em cada um dos dois parques, portanto 24.000 euros que não entrariam nos cofres da Câmara, e a cidade bem precisava desse dinheiro. -----

----- Disse que o CDS-PP tem sido sistematicamente contra qualquer medida que impedisse a cidade de receber receitas. Tem sido assim nas taxas, e não seria, obviamente, agora que iriam apoiar uma medida que retirava aos cofres da Câmara cerca de 24.000 euros por ano. -----

----- Sobre todas as outras considerações que iam no sentido de que os parques contribuía para regular o estacionamento, regular a mobilidade, etc., disse que isso era óbvio, mas era exactamente porque existia, ou deveria existir, uma política de mobilidade que esses parques faziam sentido. -----

----- Mas perguntava se cada vez que a EMEL reforçasse a sua fiscalização em redor desses parques, eles compensariam a EMEL por estar a empurrar clientes para dentro deles. Seria? Nunca tal viu considerado e se calhar deveriam considerar isso, mas nunca viu da parte do Vereador responsável pelo Pelouro da Mobilidade, como de outros que no passado tiveram essa mesma responsabilidade, fazer uma proposta dessas. Embora se tivesse discutido algumas vezes esse tipo de abordagem, porque isso é que eram abordagens modernas, diferentes e que podiam conduzir a excelentes resultados para a cidade. -----

----- E basear uma proposta que, no mínimo, iria custar 24.000 euros por ano à cidade, no argumento de que já foram concedidos a todos os outros parques, era a velha história de que um bom pecado justifica todos, quando era um facto que um bom pecado não justificava pecado nenhum. Se alguém pecara no passado a obrigação que tinha era não pecar outra vez, era deixar de pecar, aprender com os erros que cometera. -----

----- De facto, nesta matéria foram erros contínuos que as sucessivas Câmaras foram fazendo num apoio despudorado e descuidado que prejudicava gravemente o património da cidade, ao sistematicamente, e de uma forma perfeitamente automática, aceitarem essa inevitabilidade de que todos os parques de estacionamento teriam que ter utilidade pública. -----

----- Aliás, era curioso que só se descobria que tinham utilidade pública quando tinham que pagar IMI. Por que foi que não se colocara logo na altura do licenciamento essa questão da utilidade pública? -----

----- Isso hoje não deveria ser feito, era uma batota. Que se imaginasse, não sabia se era este o caso, que teria havido concurso público. O que diriam agora os concorrentes

desse concurso público quando viessem a descobrir que, mais tarde, as regras do jogo foram alteradas. -----

----- Isso era batota, e batota da mais grosseira, e com batotas dessas o CDS-PP não pactuaria mais. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, disse que na substância, estava totalmente de acordo com as duas intervenções que o antecederam. Ou seja, isto era uma aberração que existia. Sem pretender acusar quem quer que fosse, porque na altura porventura isto se justificaria, vinha desde o tempo do Dr. Jorge Sampaio em que se declararam os parques de estacionamento como de utilidade municipal pela simples razão que era necessário estimular a construção de parques de estacionamento subterrâneos para resolver alguns problemas de estacionamento em Lisboa. -----

----- Essa situação ficara ultrapassada no tempo, porque, na realidade, ela hoje estava estabilizada e não se justificava que se fizessem concessões dessas a alguns senhores que faziam a gestão de parques subterrâneos em proveito próprio sem darem contrapartidas nenhuma dos benefícios que tiravam da exploração dos mesmos. -----

----- Por isso, julgava que seria útil e conveniente, e dali fazia um apelo ao Sr. Vice-Presidente da Câmara no sentido de que o PS, que voltara a liderar a Câmara de Lisboa, reanalisasse com profundidade esta matéria, que depois porventura poderia vir à Assembleia Municipal para se definirem novas regras, e ainda que fossem reanalisadas todas as concessões feitas a parques subterrâneos em Lisboa, porque pensavam que moralmente era injusto estarem a conceder isenções destas a quem explorava parques de estacionamento subterrâneos. -----

----- Disse que ao PSD causava alguma azia votar favoravelmente situações destas pelas razões que acabava de referir, mas, contudo, não desejava deixar passar sem referir ali duas notas importantes, a primeira das quais era que se referia que estas propostas foram aprovadas na Câmara com a participação de 18 Vereadores, quando a Câmara, como era sabido, era constituída por 17 Vereadores. Não sabia se era uma gralha ou se houve algum Vereador suplente que participara indevidamente. -----

----- A segunda nota tinha a ver com um facto importante que gostaria de realçar para que os colegas ficassem bem identificados com a postura do BE. É que o Sr. Vereador Sá Fernandes votara a favor na Câmara, e agora o Sr. Deputado Municipal Heitor de Sousa intervieria ali em altos berros e com brados emocionantes contra as propostas. Isso é que eram cambalhotas de 180 graus! -----

----- A concluir disse que o PSD era, moralmente, contra a concessão destas isenções, de todo o modo, como partido responsável que é, não iria assumir uma posição de obstrução só porque era maioritário na Assembleia Municipal. Na realidade, o PSD, apesar de contrariado, iria assumir uma posição de responsabilidade para que isso não fosse aproveitado politicamente dizendo que estavam sempre no contra, até porque, bem pelo contrário, como o Deputado Municipal Victor Gonçalves já ali referira, o PSD desenvolvia uma política construtiva a favor do desenvolvimento da cidade. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no uso da palavra, depois de agradecer a postura do PSD que

anunciara que não ia obstruir estas propostas, disse que a proposta 584/2008 se referia a um parque situado numa zona histórica da cidade, carente de estacionamento, o que fazia com que os Presidentes das Juntas de Freguesia respectivas tivessem grande preocupação porque muitos dos residentes acabavam por se ir embora, nomeadamente casais jovens quando começavam a ter filhos. É que, como era sabido, a zona histórica foi construída numa altura em que não havia automóveis. -----

----- Concretamente em relação ao parque do Largo de Jesus, podia dizer ali que já há bastante tempo, na altura da ex-Vereadora Marina Ferreira, foi feito um protocolo entre a empresa que o explorava e as Juntas de Freguesia de Santa Catarina, São Paulo e Mercês, que era onde o parque estava sediado, protocolo esse que se traduzia em mais de cinquenta avenças, a cerca de metade do preço, para residentes nessas freguesias. Na sua, por exemplo, fizeram um sorteio porque cada vez que procuravam arranjar algumas alternativas de estacionamento para moradores tinham sempre muito mais pretendentes que lugares a atribuir. -----

----- Portanto, consideravam que os parques de estacionamento eram de utilidade pública, a Câmara não tinha verbas para fazer novos parques, infelizmente, essa zona era carente e, por isso, apelava a que as propostas fossem aprovadas e desde já registava, com agrado, o facto do PSD não ir obstruir a aprovação das mesmas, porque em relação à referente ao parque da Freguesia de São João de Deus sabia que essa zona tinha também os mesmos problemas. -----

----- Talvez em Benfica, São Domingos de Benfica, Carnide e na Alta de Lisboa houvesse já resposta para o problema do estacionamento porque havia edifícios construídos já com estacionamento próprio, além de parques que existiam, mas nas zonas destes parques isso não acontecia, só nos actuais condomínios que estavam a ser construídos. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que relativamente a estas propostas tinha e subscrevia inteiramente a mesma posição do seu companheiro, Deputado Municipal Domingos Pires, seu colega também na Comissão, assim como do Deputado Municipal Heitor de Sousa, do BE, porquanto entendia que não era admissível que agentes económicos que visavam, e ainda bem, o seu lucro, tivessem um conjunto de benefícios que não havia forma de justificar. -----

----- Iam dar a declaração de utilidade pública a um agente económico que tinha o seu lucro, porquê? Quais eram as contrapartidas para a cidade? Havia lugares de estacionamento para a Câmara? Havia lugares de estacionamento para instituições de solidariedade social? Havia lugares de estacionamento, por troca, para residentes? Não havia! Era utilidade pública a troco de nada. -----

----- Disse que não fazia sentido que estivessem a privilegiar um conjunto de empresários e de instituições com uma série de benesses. Tinham que se lembrar que esses concessionários começaram por ter a concessão de 25 a 30 anos, e depois, se bem se lembravam, no Executivo anterior, pelo facto de durante o dia, dado ser um estacionamento em rotatividade, estarem cheios e à noite vazios, passaram a receber residentes a um euro por noite, ou seja, o Município estava a alargar o escopo de

negócio desses agentes económicos. E qual foi a contrapartida? A contrapartida foi aumentar-lhes ainda mais o período da concessão! -----

----- Ou seja, eles já tinham 30 anos de concessão, criaram-lhe uma benesse que foi aumentar a rentabilidade já que iam facturar mais com os residentes no estacionamento nocturno, e a contrapartida da Câmara foi dar-lhe ainda mais 15 anos de concessão! -----

----- Agora, para juntar a tudo isso, davam-lhe a declaração de utilidade pública e não pagavam IMI. Não fazia sentido, não era razoável, não era sequer sério e punha em causa a questão lógica da concorrência. As empresas, a maior parte delas, tinham que sobreviver num mercado adverso, e por que era que tinha que existir um conjunto de senhores empresários que, a coberto de um conjunto de senhores políticos, tinham um conjunto de benesses que não faziam o mínimo de sentido? -----

----- Eles estavam no mercado, quando se fizera o caderno de encargos para a concessão desses parques de estacionamento estava gizado um plano económico-financeiro de rentabilidade, portanto eles sabiam ao que iam e ao que estavam a concorrer, e neste momento estavam a fazer algo que fazia sentido, que era tentar maximizar o seu lucro. Estando na posição deles percebia que o quisessem fazer, mas estando na posição de Deputado da Assembleia Municipal de Lisboa tinha que defender as receitas da Câmara. Tinha que pensar numa coisa que era: “por que é que eu vou isentá-los de uma receita fiscal, porque ao isentá-los de IMI o que eu estou a criar é despesa fiscal de uma receita que tenho e deixo de ter.” -----

----- É que só aqui estavam 24.000 euros por ano, e como a isenção iria ser dada por dez anos, ou porventura até mais, estavam a falar de qualquer coisa como cerca de 250.000 euros que poderiam constituir uma receita da cidade, e isto numa cidade que tinha 1.500 milhões de euros em dívida não fazia o mínimo sentido. Naturalmente ninguém punha em questão que defendia a iniciativa privada, individualismo, responsabilidade, tudo isso fazia sentido na sua cartilha, agora, o que não fazia sentido era criar este tipo de situações. -----

----- Era impossível uma empresa destas ter prejuízo já que ficara muito bem blindada em termos da sua rentabilidade. Portanto, isto não fazia sentido nem defendia os interesses da cidade. -----

----- Continuando, disse que no Relatório da Comissão existia um parágrafo que foi apresentado e ditado por si, o qual tivera a aceitação dos Deputados Municipais da Comissão, com excepção dos do PS, e, por isso, a sua posição sobre este tema era vinculada. -----

----- Havia só um tema que tinha que ser tido em consideração e, por isso, o PSD iria ter a sua posição em termos de votação. É que havia um conjunto de parques de estacionamento que foram concessionados e que neste momento já tinham a declaração de utilidade pública. Isso era certo! Só que porque se fizera mal no passado não se devia continuar a fazer mal no presente nem muito menos no futuro. Esta situação deveria ser repensada no interesse económico-financeiro da cidade, porque ela nalgum momento teria que parar, se se fizera mal no passado não podiam continuar. -----

----- Disse que todos utilizavam esses parques de estacionamento e tinham a noção de quanto pagavam por uma meras duas ou três horas. Aliás, estacionando no parque do Chiado quase todos os dias, e pagando quatro ou cinco euros por estar lá duas ou três horas, não fazia na sua cabeça o mínimo sentido que aquela empresa tivesse a declaração de utilidade pública. -----

----- A terminar, reiterou que concordava com a intervenção do Deputado Municipal Domingos Pires, e com a posição assumida pelo Deputado Municipal do BE, mas sinceramente não percebia a posição dos Deputados Municipais do PS. Parecia-lhe que, neste caso, não teriam interesse em defender as receitas da Câmara, que eram escassas e precisavam de ser aumentadas. Havia um interesse entre um operador económico privado que tinha direito ao seu lucro, e o interesse de todos os munícipes da cidade e a própria cidade, e esse interesse teria que ser salvaguardado. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que a Câmara apresentava duas propostas com pedidos de utilidade pública para os parques públicos de estacionamento subterrâneo da empresa ESLI, sitos na Praça de Londres e no Largo de Jesus. A origem dessas propostas estava no pedido da referida empresa, para que o Município reconhecesse e alterasse o estatuto daqueles parques para utilidade municipal, a fim da ESLI requerer, na Repartição de Finanças, a obtenção das respectivas isenções de IMI. -----

----- Recordou que já em 2006 a Câmara concedera a prorrogação dos direitos de superfície de outros onze parques da ESLI, em Lisboa, por mais 15 anos, mas nunca a sua isenção. -----

----- Disse que estas propostas da Câmara estavam superficialmente fundamentadas, o que se lamentava, pois o Executivo apenas pedia que os órgãos autárquicos se pronunciassem e dessem provimento ao requerimento apresentado pela ESLI, mas, no concreto, não era apresentada qualquer justificação ou proposta de deliberação. -----

----- Mais: se o objectivo da empresa era facturar pelo estacionamento dos munícipes, por que superior razão merecia ser isentada de IMI? Por que não era a Câmara da mesma forma lesta a isentar de taxas, por exemplo, as associações e colectividades populares que realizavam iniciativas na cidade e que nem sequer tinham fins lucrativos? Se, hipoteticamente, existiam outras isenções similares, por que não rever, de uma vez por todas, estas situações? Seria que um simples cidadão também podia aproveitar para pedir a isenção de IMI do seu fogo, por um prolongado prazo de 25 anos? -----

----- Parecia-lhes, por tudo isso, que eram duas propostas avulsas sem qualquer estratégia ounexo coerente, para mais quando a Câmara argumentava que se encontrava com dificuldades orçamentais, das quais dificilmente relevavam vantagens óbvias para o dia-a-dia dos cidadãos. Mas, se calhar, o Executivo camarário apenas estava preocupado com o bem-estar das empresas e não com os seus munícipes. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, disse que com certeza muitos se lembravam de uma série antiga de televisão, conhecida por Quinta Dimensão, e ele hoje estava um pouquinho assim, porquanto estava a ouvir ali uns discursos muito inflamados contra as propostas, discursos esses

com os quais concordava, mas começava a sentir que as propostas iriam passar, e, de facto, ficava um pouco perplexo. Mas, enfim, as responsabilidades de apresentar e deixar passar estas propostas ficariam com quem proporcionasse essa aprovação. -----

----- Disse, depois, que poderia parecer uma questão menor a teimosia em reprová-las estas propostas. Poderia dizer-se que os outros parques já tinham a declaração de utilidade pública e que estes dois iam ficar de fora, isso era verdade. Mas, desde a primeira hora deste mandato, foi de certa forma uma bandeira do Executivo arrumar a casa, etc., no fundo aquilo que pessoalmente definiria como mudar de vida, porque, de facto, Lisboa precisava de mudar de vida. E a mudança de vida não eram as bombas atómicas, não era destruir tudo, não era arrasar o Terreiro dos Távoras. Mudar de vida começava nas pequenas atitudes, começava precisamente em não perpetuar os pequenos pecados que somados uns aos outros se tornavam num grande pecado. -----

----- Era isso que considerava que era mudar de vida, e hoje poderiam dar ali um sinal claro ao Executivo que era necessário mudar de vida, porque, de facto, esta prática não fazia sentido. E quando os Deputados Municipais do PS ali iam dizer que o parque de estacionamento “x” era num local que tinha enormes dificuldades de estacionamento, isso só significava que esse parque tinha uma rentabilidade acrescida. Era a mesma situação que colocara há pouco, mas que com certeza não atentaram, quando questionara que compensações tinha a Câmara quando a EMEL desempenhava bem o seu serviço que era de regular o estacionamento à superfície. Infelizmente era coisa que não vinha acontecendo com muita regularidade e muita eficiência, mas quando isso acontecia era óbvio que os parques de estacionamento melhoravam a sua ocupação. -----

----- Aliás, era isso que se pretendia. Não se pretendia que os parques de estacionamento de Lisboa estivessem às moscas, pretendia-se que os cidadãos que vinham trabalhar para Lisboa os utilizassem, portanto todas as medidas de mobilidade que fossem tomadas, fossem elas quais fossem, contribuiriam, inevitavelmente, para que eles estivessem mais activos. Se porventura, devido à sua gestão, as empresas concessionárias dos parques não conseguissem a sua rentabilidade, isso era um problema da iniciativa privada, era um problema de mercado e, como tal, a Câmara Municipal aí não tinha que ajudar os concessionários. No dia em que se demonstrasse que era necessária a intervenção da Câmara, ali estariam para ouvir as propostas e para defender as possíveis intervenções que defendessem os cidadãos de Lisboa, porque nestas propostas não se encontrava um euro de benefício para eles. -----

----- Ou seja, o benefício resultante destas propostas, 24.000 euros por ano durante 25 anos, ia direitinho para o bolso da ESLI, sem um cêntimo de contrapartida, sem um lugar como contrapartida, portanto sem qualquer contrapartida para os cidadãos de Lisboa. -----

----- Por fim, depois de reiterar que não era possível aprovar propostas como estas simplesmente com a desculpa de que todos os outros parques tinham a declaração de utilidade pública, disse que o que aplaudiria na Assembleia Municipal seria o aparecimento de uma proposta no sentido de estudar como seria possível retirar benesses aos outros parques e não transpor uma injustiça para mais dois parques.

Haveria mais alguma isenção de IMI para apresentar relativamente aos parques de estacionamento de Lisboa? Não sabia, se calhar eram os dois últimos, mas tinham que mudar de vida e não mudariam se continuassem com estas atitudes. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, pegando nas últimas palavras do orador anterior, disse que tinham que mudar de vida, mas mudar de vida de uma forma construtiva. Neste caso era preciso lembrar a história. -

----- Em 1990/91 o então Presidente da Câmara, Dr. Jorge Sampaio, lançara a concurso nove parques de estacionamento na cidade, e nessa altura o concurso previa apenas a exploração, em direito de superfície, por 15 ou 25 anos, já não se lembrava bem, e esse concurso ficara deserto. Depois rectificara-se, pedira-se uma alteração da lei porque era necessário prolongar o prazo do direito de superfície por forma a poder haver respostas aos concursos para a construção dos parques subterrâneos. -----

----- Portanto, aguardara-se uma alteração legislativa, essa alteração concretizara-se, realizara-se novo concurso, houve concorrentes e foram atribuídos esses parques. ----

----- Na altura havia uma grande dúvida em relação à sua rentabilidade, dúvida que era absolutamente normal já que não havia o hábito deste tipo de explorações e constatava-se uma grande necessidade desses parques para o estacionamento público. Portanto, facilitaram-se de alguma forma essas construções, e cria-se essa situação de interesse municipal e a isenção na altura da contribuição autárquica e posteriormente do IMI. Assim, houve uma generalização da isenção desse tipo de imposto aos parques de estacionamento, a todos segundo pensava. -----

----- Por isso, entendia que não fazia sentido que agora se quisesse arrear caminho e se castigassem estes dois porque tiveram o azar de vir mais tarde. Naturalmente eles deviam estar sujeitos ao mesmo regime, sendo certo que quando se atribuía a concessão já deveria estar escrita essa prerrogativa ou não. -----

----- Agora, isto era a realidade e o PSD não iria obstaculizar a aprovação destas propostas de maneira nenhuma, porque eram conscientes e não queriam considerar ali que uns eram filhos e outros enteados. -----

----- Mas era preciso corrigir, era verdade. A Deputada Municipal Irene Lopes chamara a atenção para o facto de no parque subterrâneo do Largo de Jesus haver uma contrapartida efectiva, em termos de lugares de estacionamento, que as Juntas de Freguesia de Santa Catarina, Mercês e São Paulo geriam, embora, naturalmente, os moradores desejassem muitos mais lugares que aqueles. -----

----- Portanto, aquilo que se pedia era que o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que tinha uma habilidade especial para este tipo de negociações, reconhecia-lhe isso, no pouco tempo que restava a este Executivo, naquilo que era jogar com a eventual antecipação, a eventual prorrogação, etc., tentasse negociar com os concessionários de todos os parques subterrâneos da Cidade de Lisboa, porque pessoalmente reconhecia que a maior parte deles eram rentáveis. Aliás, assistira, no princípio da semana passada, a um debate onde os concessionários de vários parques de estacionamento, não só de Lisboa mas de todo o País, expuseram aquilo que era a sua realidade enquanto exploração. -----

----- Não estava isso em causa. Agora, podiam era negociar, com algum jeito e perseverança, aquilo que, por exemplo, foi conseguido em relação ao parque do Largo de Jesus. -----

----- Disse, ainda, que o PSD era responsável e, como tal, entendiam que não se podia mudar de um momento para o outro. É que votaram ali muitas vezes a concessão da declaração de utilidade municipal e não era agora que, por estarem na oposição, votariam contra. Esta era mais uma prova da responsabilidade do PSD, porque se votassem contra estas propostas seriam rejeitadas. Se calhar a Câmara não se importaria muito, mas havia ali entidades que ficavam em desigualdade, e desigualdade até em relação à concorrência. -----

----- Admitia que era importante que o Município obtivesse o maior número possível de receitas. Mas se isto foi um hábito! Agora, que se procurasse tirar contrapartidas, que a Câmara negociasse com os concessionários, sabia que o diálogo da Câmara com eles era um diálogo fácil. Atendendo até às múltiplas objecções que ali foram feitas e atendendo também a que o futuro poderia levar a que houvesse condições muito mais leoninas na prorrogação das concessões, que se negociasse agora algumas facilidades que pudessem vir a beneficiar a cidade e as pessoas. -----

----- Concluiu dizendo que o PSD se iria abster para viabilizar as propostas. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação as propostas, em separado, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- **Proposta 583/2008** – aprovada, por maioria, com votos favoráveis do PS, votos contra do PCP, BE, CDS-PP, PEV e 2 Deputados Municipais do PSD, e a abstenção do PSD. -----

----- **Proposta 584/2008** – aprovada, por maioria, com votos favoráveis do PS, votos contra do PCP, BE, CDS-PP, PEV e 2 Deputados Municipais do PSD, e a abstenção do PSD. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 586/2008 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA REDUZIR O ENCARGO TOTAL DA PARTE II, RESULTANTE DA NÃO ENTREGA DE 15 DAS 45 VIATURAS LIGEIRAS ADJUDICADAS À SGALD AUTOMOTIVE – SOCIEDADE GERAL DE COMÉRCIO E ALUGUER DE BENS, S.A., APROVAR ALTERAR O VALOR DOS COMPONENTES DA RENDA, MANTENDO-SE O VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO, APROVAR ALTERAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONTRATO N.º 09.03/03/07, BEM COMO APROVAR A MINUTA DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 179/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 586/2008 -----

----- “Considerando que por Deliberação da Assembleia Municipal n.º.63/AM/2006 de 03/10/2006 foi autorizado o lançamento do procedimento, por concurso público, para

adjudicação da prestação de serviços de ‘Aluguer Operacional de 348 veículos ligeiros pelo período de 48 meses’ - CPI n.º19/DMSC-DA/06; -----
----- Considerando que na sequência das Deliberações n.ºs.614/CM/2006, de 21/12/2006 e 174/CM/2007, de 22/05/2007, foram adjudicadas as Partes II e IV à SGALD AUTOMOTIVE - Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A., correspondendo, respectivamente ao fornecimento de serviços de aluguer de 45 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Peugeot, modelo 307 Premium 1.6 Hdi, pelo período de 48 meses, no valor total de 742.241,45€ com a retoma no valor de 19.500,00€ para o conjunto das 4 viaturas constantes do Anexo V do CPI n.º19/DMSC-DA/06, e ao fornecimento de serviços de aluguer de 70 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Renault, modelo Kangoo VP Pack 1.5 Dci, pelo período de 48 meses, no valor total de 1.079.050,56€ com a retoma no valor de 139.300,00€ para o conjunto das 49 viaturas constantes do Anexo V do CPI n.º 19/DMSC-DA/06; -----
----- Considerando que a referida adjudicação foi contratualizada em 05 de Junho de 2007 e o contrato, com o n.º.09.03/03/07, foi visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 2007; -----
----- Considerando que a entrega das viaturas não ocorreu em Junho de 2007 como previsto na Deliberação n.º.174/CM/2007, de 22/05/2007 mas, apenas em Novembro de 2007 uma vez que entretanto ocorreu a descontinuidade do modelo de viatura objecto de adjudicação da Parte II, pelo que a repartição de encargos contida no identificado contrato não corresponde à realidade; -----
----- Considerando que na sequência do facto acima referido e relativamente à Parte II a adjudicatária veio informar, primeiro em Setembro e de novo em Outubro de 2007, que apenas dispunha de 30 viaturas, não podendo proceder à entrega das restantes 15 viaturas; -----
----- Considerando que a não entrega das restantes 15 viaturas determina a redução do encargo total da Parte II e conseqüentemente uma redução do encargo total do contrato n.º.09.03/03/07; -----
----- Considerando que, em 19 de Março de 2008, a SGALD AUTOMOTIVE - Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A., solicitou a alteração dos valores parciais componentes da renda do aluguer dos veículos contratualizados; -----
----- Considerando que a renda é um elemento fundamental da relação contratual pese embora a sua composição não seja evidenciada na análise das propostas; -----
----- Considerando que a relação contratual se manterá em vigor nos exactos moldes do contrato relativamente a todos os serviços conexos – revisões e sinistros entre outros; -----
----- Considerando que, na referida comunicação a SGALD AUTOMOTIVE - Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A., compromete-se a encaixar um eventual aumento de renda caso ocorra um aumento do IVA; -----
----- Considerando que qualquer alteração à Deliberação inicial deve ser aprovada pela mesma entidade, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.64º, n.º 7, alínea d) da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro e ponto 4.2 do art.12º do Regulamento de Orçamento em vigor: -----

----- 1. Autorização para reduzir o encargo total da Parte II em 247.413,60€ resultante da não entrega de 15 das 45 viaturas adjudicadas. -----

----- 2. Autorização para alterar o valor dos componentes da renda, mantendo-se o valor unitário por veículo, passando a composição das renda a ser a seguinte: -----

----- Parte II- (veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Peugeot, modelo 307 Premium 1.6 Hdi) -----

----- Preço mensal do aluguer de cada veículo 289,12€, acrescido de IVA no valor de 54,51€ perfazendo o valor de 343,63€ e que corresponde à soma dos seguintes componentes: -----

----- Financiamento – 171,32€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 35,98€

----- Manutenção - 36,40€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 7,64€ -----

----- Pneus – 12,56€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 2,64€-----

----- Serv.Prot.Auto – 39,27€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 8,25€---

----- Seguro responsabilidade civil – 29,57€ isento de IVA -----

----- Parte IV- (veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Renault, modelo Kangoo VP Pack 1.5 Dci) -----

----- Preço mensal do aluguer de cada veículo 269,97€, acrescido de IVA no valor de 51,18€ perfazendo o valor de 321,15€ e que corresponde à soma dos seguintes componentes: -----

----- Financiamento – 185,17€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 38,89€

----- Manutenção – 19,11€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 4,01€-----

----- Pneus – 5,90€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 1,24€-----

----- Serv.Prot.Auto – 33,55€ a que acresce o IVA à taxa de 21% no valor de 7,05€---

----- Seguro responsabilidade civil – 26,23€ isento de IVA -----

----- 3. Autorização para alterar a repartição de encargos do contrato nº.09.03/03/07 da forma que a seguir se indica e decorrente de: -----

----- a) Não entrega de 15 viaturas da Parte II -----

----- b) Alteração da data de entrega das viaturas das Partes II e IV -----

----- c) Alteração dos componentes da renda das Partes II e IV -----

ANO	PARTE II				PARTE IV				TOTAL
	VALOR	IVA	SEGURO	SUB TOTAL	VALOR	IVA	SEGURO	SUB TOTAL	
2007	7.786,50	1.635,17	887,10	10.308,77	5.686,10	1.194,08	613,20	7.493,38	17.802,15
2008	93.438,00	19.621,98	10.645,20	123.705,18	204.733,20	42.993,97	22.033,20	269.760,37	393.465,55
2009	93.438,00	19.621,98	10.645,20	123.705,18	204.733,20	42.993,97	22.033,20	269.760,37	393.465,55
2010	93.438,00	19.621,98	10.645,20	123.705,18	204.733,20	42.993,97	22.033,20	269.760,37	393.465,55
2011	85.651,50	17.986,82	9.758,10	113.396,42	199.047,10	41.799,89	21.420,00	262.266,99	375.663,41
S/Total	373.752,00	78.487,93	42.580,80	494.820,73	818.932,80	171.975,88	88.132,80	1.079.041,48	1.573.862,21

----- 4. A aprovação da minuta de alteração da cláusula terceira do contrato n.º 09.03/03/07.” -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico**, apresentou um Relatório relativamente a esta e outras propostas, o qual se encontra integralmente transcrito no início da discussão das propostas 583/2008 e 584/2008. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que ela correspondia a uma proposta de redução de encargos, que se prendia com o facto da Câmara não ter recebido parte das viaturas que estava previsto receber, ao abrigo do último contrato da SGALD. -----

----- Essa medida inserira-se, aliás, numa estratégia de redução da frota municipal, não renovaram o contrato da SGALD que fora concluído este ano e que se traduzira numa redução de mais de 40% da frota municipal de ligeiros de passageiros, e esta medida que estava na proposta correspondia também a uma estratégia de redução da frota. Portanto, aquilo que se pedia agora, uma vez que as viaturas não foram recebidas, era apenas e tão só a redução dos encargos previstos para o contrato. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que o PEV pretendia apenas declarar que intenções como a que a Câmara apresentava nesta proposta, com a redução dos encargos de alugar de ligeiros de passageiros do Município, embora sendo ainda parciais receberiam, por princípio, o apoio do PEV. --

----- Com excepção das viaturas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços para manutenção e assistência pública ao Município, não era compreensível pelos cidadãos a existência de um número exagerado de viaturas oficiais, o uso indiscriminado de automóveis pelas chefias intermédias, ou, pior ainda, fora do horário normal de funcionamento. -----

----- Porque no anterior debate da proposta de adjudicação, em 2006, apenas o PS, o BE e o PEV votaram, na Assembleia Municipal, contra o aluguer operacional de 379 veículos ligeiros, e em 2007 apenas o PEV mantivera esse princípio, eis o motivo pelo qual, por coerência, hoje, não podiam deixar de inverter o sentido deliberativo e votar, por isso, a favor da proposta 586/2008. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 586/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD e PCP. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 587/2008 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA AS LICENÇAS MUNICIPAIS RELATIVAS À REALIZAÇÃO, NA CIDADE, DO PROGRAMA “JOVENS EM RISCO”, A ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 587/2008 -----

----- “Considerando que: -----

----- A promoção e o apoio ao Desporto se consubstanciam na criação de condições para a prática desportiva e é uma das competências e obrigações das autarquias na prossecução de interesses específicos das populações; -----

----- Neste contexto, o Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Lisboa, tem assumido um papel importante na concretização do Projecto Desportivo do Concelho, em articulação com várias entidades quer públicas quer privadas, nomeadamente, Juntas de Freguesia, Escolas, Associações Desportivas, Clubes, Federações, Colectividades, Grupos Informais, etc., com um papel social, cultural e desportivo de inestimável significado; -----

----- O Programa da Câmara Municipal para a área desportiva considera como «*Um objectivo essencial da política municipal em matéria de desporto e lazer o de aumentar a quantidade e qualidade das práticas lúdicas e desportivas, através do desenvolvimento de programas que tenham em atenção os diferentes públicos alvo e as constantes mudanças na procura*»; -----

----- A concretização do princípio constitucional expresso no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), segundo o qual se exige a conjugação de esforços, nomeadamente, do governo e das autarquias, dos organismos da administração pública desportiva, das colectividades, das federações, das associações e dos clubes desportivos; -----

----- Todo o propugnado na Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e regulamentação específica sobre a matéria (D.L. n.º 423/91, de 6 de Novembro), reforça e dá cumprimento aos princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa, em particular, o princípio do «Desporto para Todos». -----

----- O Projecto «Jovens em risco» dinamizado pela Câmara Municipal de Lisboa tem como objectivo associar a ocupação e formação das crianças e jovens em situação de precariedade social ou conflito eminente, prevenindo assim comportamentos e atitudes de violência individual ou social. A prática desportiva, o jogo, a brincadeira serão utilizados com veículos pedagógicos para a valorização pessoal e auto estima dos jovens intervenientes no projecto. O Projecto em causa define como objectivos centrais: contribuir para a inclusão social da população infanto-juvenil; -----

----- A AKL - Associação de Kickboxing de Lisboa com sede social na Av. Óscar Monteiro Torres, n.º 37, 1.º Dt.º, Lisboa, com Estatutos aprovados e publicados no D.R. n.º 100, III série de 2 de Maio de 1990, foi fundada em 16 de Fevereiro de 1990, procedeu à alteração dos seus estatutos que lograram publicação no D.R. n.º 7, III série, de 10 de Janeiro de 2006 e encontra-se filiada na Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai. A Associação exerce as suas actividades nos distritos de Lisboa, Santarém, Setúbal e Évora, tem cerca de 1000 atletas e 80 clubes filiados. -----

----- O Kickboxing pode ser praticado nas vertentes de manutenção e desportiva, tratando-se de um desporto bastante completo uma vez que integra uma componente física e psíquica que, em conjugação com acções de formação direccionados a todos os agentes desportivos reforça a confiança, auto estima e controlo individual. -----

----- Não obstante o valor do subsídio a atribuir pelo Município não obrigar à celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do artigo 46º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) e do nº 2 do art. 2º do D.L. 432/91 de 6 de Novembro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo), o Pelouro de Desporto tem entendido que o estabelecimento formalizado, contratualmente, dos direitos e deveres de cada uma das partes responsabiliza e torna claro e expresso as obrigações de cada um dos outorgantes; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o nº 3 do artigo 46º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, autorizar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo cuja minuta se anexa e se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos, ficando a respectiva eficácia, no que concerne a matérias da competência da Assembleia Municipal, dependente da competente aprovação por parte desse órgão. -----

----- 2. Nos termos da alínea a), e alínea b), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a concessão de transferência de verba para a «Associação de Kickboxing de Lisboa», no valor de €7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), de acordo com o propugnado no Contrato-Programa supra referido a qual tem cabimento na rubrica 11.03/04.07.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção «Fomento Desportivo/Plano de Desenvolvimento Municipal, Código 11/03/A102 do Plano de Actividades, e no qual se encontra registado sob o número 5308008319. -----

----- 3. Ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 10.ºe do nº 2 do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, e da alínea b), do nº 4 e alínea a), do nº 6 do artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar submeter à deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas e relativas à efectiva realização, na Cidade de Lisboa, do programa «Jovens em risco».” -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico**, apresentou um Relatório relativamente a esta e outras propostas, o qual se encontra integralmente transcrito no início da discussão das propostas 583/2008 e 584/2008. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que não esteve presente na reunião de Câmara em que ela foi aprovada, portanto não teve oportunidade de esclarecer uma dúvida que foi levantada que se prendia com o valor da isenção que era submetida à Assembleia Municipal, e desejava justificar a razão pela qual esse valor não estava contabilizado. -----

----- Disse, então, que se tratava de um Contrato/Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com uma associação desportiva da Cidade de Lisboa, que

visava promover a integração de “Jovens em Risco” ao abrigo de um programa específico. -----

----- Aquilo que estava em causa na proposta prendia-se com a cedência de um ginásio para a prática desportiva, e a execução desse contrato dependeria do número de horas e do número de jovens que aderissem a esse programa. Portanto, não estava contabilizado mas tratava-se tão só de isentar do pagamento do aluguer da sala do pavilhão. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Goncalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que esta proposta visava o apoio à Associação de Kickboxing de Lisboa para um programa “Jovens em Risco”, mas dava a ideia que esse programa apenas continha o trabalho desenvolvido por essa Associação, na medida em que não se referia mais nenhuma acção relativa a esse programa. -----

----- No seu entender, limitar um programa para jovens em risco apenas ao Kickboxing, poderia dar-lhe alguma segurança, mas não era o que naturalmente mais interessaria à Cidade de Lisboa. Um programa “Jovens em Risco” deveria ser mais abrangente, deveria estender-se a toda a cidade, porque, infelizmente não era só nesse bairro que existiam problemas, e deveria abrir a um leque mais alargado de actividades desportivas, acções de carácter cultural, carácter social, etc., que pudessem estabelecer um programa activo e permanente tendo em vista a ocupação dos tempos livres dos jovens de uma forma útil. -----

----- Esse é que deveria ser o objectivo, e para ele a Câmara e a Assembleia Municipal deveriam contribuir de forma positiva. Ou seja, ocupar os jovens de forma a que eles pudessem ocupar os seus tempos livres desviando-se de actividades menos correctas. -

----- Portanto, a sua pergunta concreta era se o programa se referia só ao Kickboxing ou se havia mais acções, porque, por exemplo, pelo que se lia na parte deliberativa da proposta dava a ideia que a isenção se ia estender a todas as actividades desenvolvidas nesse programa. -----

----- Mas o que o PSD gostaria de saber era o qual o programa “Jovens em Risco”, o que representava, que acções desenvolvia, em que pontos da cidade e quantas crianças envolvia, porque isso era o que de facto interessava. -----

----- Disse que o PSD não ia contrariar o apoio à Associação de Kickboxing, que naturalmente teria um efeito útil relativamente a essa matéria, mas era de menos relativamente à ambição que a Câmara Municipal deveria ter. -----

----- Portanto, pedia ao Sr. Vice-Presidente, ou à Sra. Vereadora Ana Sara Brito, que, segundo julgava, também estaria envolvida nesse projecto, que desse uma ideia geral do que era esse programa “Jovens em Risco”. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sara Brito**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que o tempo era pouco para falar sobre os programas que a Câmara tinha para os “Jovens em Risco” porque, por exemplo, tinha que falar da prevenção primária da toxicod dependência, tinha que falar dos jardins-de-infância, teria a Sra. Vereadora que falar também da educação, porque era tudo integrado, tinham que falar da área da acção social. -----

----- Sobre a matéria da proposta em concreto, disse que técnicos que estudavam há muito esta problemática, consideravam que para jovens com problemas de agitação psicomotora, com tendências para procurar várias actividades e experimentar algo que tivesse risco, o kickboxing era importante, não no que dizia respeito à luta em si, mas porque era habituar os jovens a ginasticarem o corpo mas ao mesmo tempo controlarem, através do corpo, os seus sentimentos de agressividade e de violência. Portanto, era um dos aspectos da prevenção das crianças e dos jovens que diminuía o risco. -----

----- Disse que havia outras acções, como, por exemplo, o Programa Praia-Campo para os jovens. Os Deputados Municipais que eram Presidentes de Junta também sabiam que se desenvolviam várias actividades para os jovens, e essas actividades, quer desportivas, quer lúdicas, quer culturais, quer educacionais, contribuía para que os jovens procurassem nessas actividades algo que lhes desse prazer, algo que os excitasse sem procurarem as drogas e outros aditivos. -----

----- Referiu, ainda, que sabia pouco desta modalidade, mas pelo que obtivera através dos conhecimentos de quem sabia muito, entendia que era importante que a Câmara colaborasse com a Associação de Kickboxing porque ela iria ajudar muitos jovens. Aliás, para alguns bairros municipais estava disponível para fazer acordos, através da GEBALIS, para levar os jovens a procurar este tipo de actividade e outras, e não procurarem a droga. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, uma vez que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 587/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 625/2008 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA A CERCI CONSTITUIR HIPOTECA SOBRE O TERRENO MUNICIPAL SITO NA ZONA N1 DE CHELAS, LOTE E, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 625/2008 -----

----- “Considerando que: -----

----- O Município de Lisboa, na qualidade de proprietário do terreno municipal sito na Zona N1 de Chelas, Lote E, em Lisboa, constituiu por escritura pública de 25/Março/1986 a favor da “*CERCI - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL*” (CERCI), direito de superfície, por 70 anos, para construção de complexo oficial; -----

----- A CERCI foi constituída a 16/Julho/1975 com o objectivo de solidariedade social e desenvolvimento de actividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos deficientes ou com problemas de inserção sócio-profissional, promovendo o direito à igualdade de oportunidades. -----

----- A CERCI é uma instituição sem fins lucrativos, dependendo de financiamentos do Ministério da Educação, da Segurança Social e do Trabalho, das quotizações dos

sócios, mensalidades dos pais, apoios pontuais de juntas de freguesia e autarquias e campanhas publicitárias (p.e. Pirilampo Mágico) e ainda do crédito bancário. -----

----- A CERCI pretende contrair empréstimo bancário no valor de €1.400,000,00 (um milhão e quatrocentos mil euros) para continuar a sua actividade social, necessitando de constituir hipoteca sobre o direito de superfície como forma de garantia do financiamento. -----

----- Nos termos da Cláusula 5.^a da escritura pública de direito de superfície, a constituição de hipoteca sobre o terreno e as construções nele realizadas dependem de autorização expressa da Câmara. -----

----- Não se vê inconveniente na constituição da hipoteca sob condição de serem respeitadas e continuarem registadas as obrigações decorrentes da escritura de constituição do direito de superfície e inscritas nas respectivas descrições de propriedade. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A autorização para a CERCI, enquanto titular do respectivo direito de superfície do terreno municipal sito na Zona N1 de Chelas, Lote E, em Lisboa, constituir hipoteca sobre o mesmo, de acordo com a Cláusula 5.^a da escritura pública de constituição do direito de superfície, sob condição de serem respeitadas e continuarem registadas as obrigações decorrentes da escritura de constituição do direito de superfície e inscritas nas respectivas descrições de propriedade.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 625/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 635/2008 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA AS LICENÇAS MUNICIPAIS RESPECTIVAS E RELATIVAS À EFECTIVA REALIZAÇÃO, NA CIDADE DE LISBOA, DO FESTIVAL DOS OCEANOS 2008, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 635/2008 -----

----- “Considerando que, Lisboa irá novamente acolher o Festival dos Oceanos, que decorrerá de 2 a 16 de Agosto de 2008; -----

----- Considerando que, o evento é uma iniciativa da Associação Turismo de Lisboa com apoio do Turismo de Portugal e com o patrocínio do Casino de Lisboa; -----

----- Considerando ainda, que se trata de um evento da maior importância para o Turismo que procura valorizar as microcentralidades turísticas – Belém, Centro Histórico, Parque das Nações e Zona ribeirinha, apresentando diversas iniciativas de acesso livre na sua maioria no espaço público; -----

----- Considerando que nas edições anteriores o Festival dos Oceanos trouxe mais de meio milhão de pessoas a Lisboa, traduzindo-se num claro êxito de grande adesão popular, quer a nível nacional quer internacional beneficiando da promoção feita pela ATL ao evento, revestindo-se de enorme interesse turístico – económico – social para a cidade cujo retorno do investimento se constata de forma inequívoca; -----

----- Considerando que a realização de um evento com estas características vai ao encontro do TLX 10 – O Plano Estratégico do Turismo de Lisboa 2007 – 2010, que recomenda, nomeadamente a realização de iniciativas favorecedoras do aumento da notoriedade da capital portuguesa; -----

----- Considerando que este evento, pela visibilidade e reconhecimento mundial que encerra, constituirá uma enorme mais valia para a Cidade de Lisboa, é do interesse público estabelecer colaboração com a respectiva organização, por forma a garantir o seu sucesso nacional e internacional; tal como previsto na alínea a) da Cláusula 8ª do Protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Associação de Turismo de Lisboa (Proposta 3/2008) que prevê quer a colaboração entre a CML e a ATL em matéria de eventos (Cláusula 14), quer o apoio da CML à ATL na execução dos mesmos; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Submeter à autorização da Assembleia Municipal, conforme dispõem os artigos 16.º, alínea c), e 19.º, alínea i), da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, na redacção em vigor, 64.º, n.º 4, alínea b) e n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 2, alínea e), todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas e relativas à efectiva realização, na Cidade de Lisboa, do Festival dos Oceanos 2008.”

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico**, apresentou um Relatório relativamente a esta e outras propostas, o qual se encontra integralmente transcrito no início da discussão das propostas 583/2008 e 584/2008. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que Lisboa assistira, até ao momento, a quatro edições do Festival dos Oceanos, concretamente em 1999, 2000, 2001 e 2007. O festival deste ano decorrera, em Lisboa, de 2 a 16 de Agosto, e a Associação de Turismo de Lisboa já comunicara que ia lançar, no corrente mês de Setembro, um concurso de consulta pública para a organização do Festival dos Oceanos nos próximos três anos, num pacote conjunto para as edições de 2009, 2010 e 2011. -----

----- Disse que para a edição de 2008, os apoios com verbas e os patrocínios vieram do Associação de Turismo de Lisboa, do Casino Lisboa, da Parque Expo, de cadeias de hotéis e agências de viagens, bem como da União de Associações de Comércio e Serviços, que produzira um *merchandising* alusivo ao evento para um orçamento total de dois milhões de euros, de acordo com declarações da directora executiva do Turismo de Lisboa. -----

----- Que ilação se pretendia aduzir com estes factos? -----

----- Em primeiro lugar, recordar que a organização planeava com alguma antecedência o calendário de realização dos eventos, e daí que a bola de cristal do Sr.

Presidente da Câmara não tivesse falhado. Mas tinham a Assembleia Municipal a protestar, e com razão, por estar a deliberar sobre uma proposta relativa a factos já ocorridos. -----

----- No ano passado, o Festival dos Oceanos, que decorrerá de 28 de Julho a 12 de Agosto, viera a votação à Assembleia Municipal no dia 17 de Julho, mas em 2008, se a Assembleia decidisse não aprovar esta ou qualquer outra proposta que recebesse para aprovação nestas mesmas condições de atraso, que responsabilidades teria o Município de assumir? -----

----- Em segundo lugar, a Câmara continuava sem definir critérios objectivos na isenção do pagamento de taxas para as licenças municipais, por muito relevantes que fossem os eventos para a cidade. Por que não se restringira a Câmara, por exemplo, ao seu já habitual, mas não menos precioso, apoio logístico. -----

----- Referiu que tal como afirmaram em Julho do ano passado, enquanto não fosse apresentado à Assembleia um regulamento-tipo que definisse os princípios para a isenção do pagamento de taxas para a realização de eventos, continuariam com muitas dúvidas sobre quais os critérios que deveriam presidir ao anuir desta ou de outras isenções. -----

----- Não se compreendia, então, porque era que, por exemplo, durante as Festas da Cidade, associações, moradores e comerciantes não beneficiavam de isenções, e quando as suas bancas ultrapassavam num simples metro as dimensões autorizadas, de imediato um fiscal os penalizava com uma taxa suplementar. Porquê então essa diferença na aplicação dos critérios de isenção e por que apresentava a Câmara a proposta à Assembleia fora de prazo? Teria, afinal, avariado a bola de cristal do Sr. Presidente da Câmara? -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 635/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP e BE, votos contra do CDS-PP, e a abstenção do PSD e PEV. -----

----- **PONTO 11- PROPOSTA 647/2008 – APROVAR O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA CLASSIFICADA COMO “ÁREA HISTÓRICA DA BAIXA” (ÁREAS “A” E “B”) PELO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LISBOA, BEM COMO APROVAR A SUSPENSÃO DOS ARTIGOS 38.º A 40.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LISBOA PARA A MESMA ÁREA, PARA POSTERIOR SUBMISSÃO AO GOVERNO PARA EFEITOS DA RESPECTIVA RATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO N.º 3 NO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA N.º 647/2008 -----

----- “Deliberação de proposta à Assembleia Municipal de estabelecimento de medidas preventivas para a área classificada como “Área histórica da Baixa” (Área “A”) pelo Plano Director Municipal de Lisboa e de proposta à Assembleia Municipal

de suspensão parcial do Plano Director Municipal de Lisboa para a mesma área, para posterior submissão ao Governo para efeitos da respectiva ratificação. -----

----- Pelouro: Vereador Manuel Salgado -----

----- Serviços: Direcção Municipal de Conservação e Reabilitação Urbana/ Unidade de Projecto da Baixa-Chiado -----

----- Considerando que: -----

----- Para combater a degradação e o declínio da zona da Baixa lisboeta, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em 27 de Maio deste ano a delimitação da Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística da Baixa-Chiado, e a atribuição do direito de preferência ao Município de Lisboa na mesma área, que se encontram a aguardar a respectiva aprovação, por Decreto, pelo Governo. -----

----- Com o mesmo objectivo, a Câmara Municipal de Lisboa, por deliberação de 19 de Março deste ano, determinou igualmente a elaboração do Plano de Pormenor da Baixa Pombalina, e a aprovação dos respectivos termos de referência e, em 23 de Abril deste ano, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Lisboa (PDM) em quatro pequenas áreas situadas na Baixa Pombalina, com estabelecimento de medidas preventivas, com vista a possibilitar a imediata implementação de quatro projectos estruturantes para esta zona da Cidade. Esta suspensão foi aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa em 27 de Maio último. -----

----- Neste momento, dada a grande urgência de intervenção que a situação de degradação da Baixa Pombalina exige, tem sido realizado um trabalho intenso de definição das bases do regulamento do futuro plano de pormenor para a área, que já permite fundamentar critérios para a determinação do conteúdo de medidas preventivas para toda a área classificada como “Área histórica da Baixa” pelo PDM de Lisboa (com excepção de uma pequena área a Norte e de uma pequena área já abrangida pelo Plano de Pormenor para a Recuperação da Zona Sinistrada do Chiado, em vigor), que integrará a área de intervenção do futuro Plano de Pormenor da Baixa Pombalina, ao abrigo das quais possam ser licenciados projectos que se conformem com a proposta de plano em elaboração. -----

----- Se encontra já elaborada uma versão preliminar de trabalho do regulamento do futuro Plano de Pormenor da Baixa Pombalina. -----

----- Por outro lado, foram aprovados pelo Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2008, de 15 de Maio, os objectivos e as principais linhas de orientação da requalificação urbana da frente ribeirinha de Lisboa, inscritos no documento estratégico “Frente Tejo”, do qual faz parte a zona de intervenção da “Frente Ribeirinha da Baixa Pombalina”, parcialmente abrangida pelo futuro Plano de Pormenor da Baixa Pombalina. -----

----- Para a área da Baixa Pombalina torna-se necessário o estabelecimento de medidas preventivas que evitem o agravamento das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam de algum modo limitar a liberdade de planeamento ou comprometer, de forma grave e irreversível, as finalidades que estão na base da

decisão de elaboração do plano e a respectiva execução no futuro, designadamente através da consagração da possibilidade de reposição das características e métricas primitivas dos edifícios, da possibilidade de supressão dos elementos dissonantes introduzidos nos edifícios ao longo dos anos, da possibilidade de criação de novas estruturas, compatíveis com o modelo pombalino, em edifícios comprovadamente em estado de pré ruína e da possibilidade de ampliação parcial em cave que tiverem por objectivo implantar equipamentos e meios técnicos imprescindíveis à reabilitação funcional e/ou à segurança dos edifícios. -----

----- A imprescindibilidade destas medidas é comprovada pelo Documento de Apoio anexo à presente proposta. -----

----- Da área de intervenção do futuro plano de pormenor não são abrangidas pelas presentes medidas preventivas as áreas classificadas pelo PDM como “Área histórica habitacional” e “Área de usos especiais”, para as quais a disciplina constante do PDM já é suficiente para acautelar a salvaguarda das previsões do futuro plano. -----

----- Por outro lado, as medidas preventivas não abrangem as quatro pequenas áreas assinaladas com a letra “B” na planta anexa ao texto, para as quais existem projectos, de promoção pública ou destinados ao público em geral, prioritários, pelo seu grau de desenvolvimento, e claramente estruturantes para a reabilitação e revitalização da área da Baixa, já abrangidas pelas anteriores medidas preventivas aprovadas. -----

----- No sentido exposto, se opta por estabelecer medidas preventivas de conteúdo maioritariamente proibitivo, com as excepções decorrentes das situações atrás descritas, sujeitas a parecer prévio favorável do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, I.P). Com efeito, julga-se que a avaliação que se há-de fazer anteriormente a cada intervenção deverá ser sujeita a prévio parecer vinculativo desta entidade que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, é o organismo competente para se pronunciar, nos termos da lei, sobre planos, projectos, trabalhos e intervenções, de iniciativa pública ou privada, a realizar em imóveis classificados ou em vias de classificação, e nas respectivas zonas de protecção, autorizar e acompanhar a execução de intervenções em bens imóveis classificados ou em vias de classificação e respectivas zonas de protecção, bem como autorizar qualquer intervenção ou obra no interior ou exterior de monumentos, conjuntos ou sítios classificados, bem como sobre a alteração do respectivo uso, pelo que se considera ser a entidade que deve emitir parecer vinculativo no âmbito das medidas preventivas. -----

----- O texto das medidas preventivas que ora se propõe foi elaborado por um Grupo de Trabalho do qual fizeram parte representantes do IGESPAR, I.P., Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, Gabinete do Vereador Manuel Salgado, Direcção Municipal de Conservação e Reabilitação Urbana/Unidade de Projecto da Baixa-Chiado, Direcção Municipal de Planeamento Urbano e Baixa Pombalina, SRU, tendo sido, ainda, recebidos contributos dos membros da Comissão Consultiva da Baixa, criada por deliberação da Câmara Municipal de 19 de Março deste ano. -----

----- Salienta-se que nos últimos quatro anos não foram estabelecidas quaisquer medidas preventivas para a área objecto da presente regulamentação cautelar, bem como que na área de intervenção das medidas preventivas as obras não estão em nenhum caso isentas de procedimento de licença ou comunicação prévia em virtude de todos os imóveis estarem classificados, ou se encontrarem em vias de classificação, estarem integrados em conjunto classificado, ou situados em zona de protecção (conforme artigo 4.º/2 d) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro). -----

----- Os artigos 38.º a 40.º do regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/94, de 29 de Setembro, determinam a elaboração de um plano de pormenor ou regulamento administrativo que tenha por fim a preservação e revitalização do conjunto arquitectónico e urbanístico da zona histórica da Baixa e que, até lá, o licenciamento de obras seja limitado à beneficiação, restauro e conservação, ou alterações pontuais que visem a reposição das características primitivas dos edifícios e que não impliquem a demolição de elementos estruturais, de fachadas, coberturas ou abertura de caves, estabelecendo-se, igualmente, as percentagens respeitantes à distribuição de usos (terciário e habitacional), em relação à superfície total de pavimento. -----

----- A elaboração do Plano de Pormenor para a Baixa Pombalina tem subjacente, para além de pressupostos essenciais de preservação dos edifícios de traça e construção setecentista, bem como dos de especial interesse arquitectónico ou urbanístico, e de definição das regras e condições a que devem obedecer as intervenções sobre o edificado e para a identificação, protecção e integração dos valores históricos e arqueológicos de especial interesse, objectivos de revitalização da zona, através da definição de usos e intervenções de requalificação no edificado e no espaço público, que tornem esta zona da cidade atractiva, dinâmica e competitiva do ponto de vista cultural, turístico e económico, à semelhança de outros grandes conjuntos patrimoniais existentes noutras cidades europeias. -----

----- As regras constantes do PDM para a área em causa, para além de serem inibidoras dos referidos objectivos e se apresentarem desadequadas às necessidades decorrentes do período de tempo que decorreu desde a sua entrada em vigor até ao presente, não são compatíveis com o regime de medidas preventivas proposto, pelo que se justifica suspender a eficácia dos artigos 38.º, 39.º e 40.º do regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa na área de intervenção das medidas preventivas, por deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro. -----

----- A suspensão parcial do Plano Director Municipal é instruída com a colaboração da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos da Lei. -

----- Assim, temos a honra de propor ao Plenário da Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- 1 - Que delibere propor à Assembleia Municipal de Lisboa o estabelecimento de medidas preventivas para a área classificada como “Área histórica da Baixa” pelo PDM de Lisboa (“Área A”) (com excepção de uma pequena área a Norte e de uma pequena área já abrangida pelo Plano de Pormenor para a Recuperação da Zona Sinistrada do Chiado), que integrará a área de intervenção do futuro Plano de Pormenor da Baixa Pombalina, com excepção das quatro áreas identificadas com a letra “B”, delimitada na planta anexa à presente deliberação e que dela faz parte integrante, que se mostram necessárias e proporcionais para a salvaguarda das previsões do referido plano de pormenor, conforme texto de medidas preventivas em anexo, ao abrigo do disposto nos n.º 1 do artigo 109.º e n.ºs 4, 5, 6 e 8 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com fundamento no disposto no n.º 1 do artigo 107.º do mesmo diploma. -----

----- 2 - Que delibere propor à Assembleia Municipal de Lisboa a suspensão dos artigos 38.º a 40.º do regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa, na área a abranger pelas medidas preventivas, delimitada na planta mencionada no número anterior, e pelo prazo de vigência destas, ao abrigo da parte final do n.º 3 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, para posterior submissão ao Governo para a respectiva ratificação.” -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico**, apresentou um Relatório relativamente a esta e outras propostas, o qual se encontra integralmente transcrito no início da discussão das propostas 583/2008 e 584/2008. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que o Executivo municipal, através desta proposta, solicitava à Assembleia a aprovação do estabelecimento de medidas preventivas para a área histórica da Baixa. -----

----- A figura das medidas preventivas nascera da necessidade de garantir, sem retardar a dinâmica local de crescimento, as condições para a aplicação posterior de instrumentos de planeamento adequados, e, por isso, as medidas preventivas assumiam um carácter excepcional, condicionante, talvez mesmo repressivo, e a sua aplicação requeria decisões que passavam pela Assembleia Municipal, e que se referiam às suas razões de ser: por que é que era proposto, a clarificação dos objectivos, a delimitação temporal e o território de aplicação. E essa questão da delimitação temporal era importante, porque as medidas preventivas tinham um prazo que não poderia ser excedido. -----

----- Poder-se-ia dizer que as medidas preventivas tinham uma aplicação cabal quando aplicadas em áreas em relação às quais existia um vazio de planeamento, ou as alterações exigiam a aplicação de novas medidas. -----

----- Não recaía sobre a Baixa a primeira dessas condições. Pelo contrário, aí assistia-se a uma complexa e singular sobreposição de instrumentos de planeamento, localizados em diversas escalas manipuladas por agentes diversos, e aparentemente inseridos em estratégias que tinham de classificar de hesitantes ou até mesmo contraditórias. -----

----- Eram obrigados a constatar que as intervenções contemporâneas mais significativas resultaram, infelizmente, de ocorrências catastróficas, como o incêndio do Chiado ou o incêndio dos Paços do Conselho, e quase tudo o resto caíra numa vil tristeza. Oxalá as decisões que hoje ali viessem a tomar, contribuíssem para alterar a situação. -----

----- Referiu que com a aprovação destas medidas, juntamente com a suspensão parcial do Plano Director, oportunamente aceite, a Assembleia Municipal fornecia ao Executivo todos os instrumentos que ele entendia necessários para a execução de uma política coerente e serena de recuperação da Baixa. -----

----- Com algum pessimismo, mas sem assumir o papel de Velho do Restelo, recordava, como alguns membros da Assembleia também o podiam recordar, a controvérsia gerada, há mais de 20 anos, em torno da aplicação das medidas preventivas no conjunto da Av. da Liberdade/Parque Mayer, e o que viera a suceder até hoje. Oxalá isso não sucedesse com estas medidas, mas afectado por essa recordação formulava uma pequena série de comentários a propósito desta proposta. --

----- Sobre o artigo primeiro – o âmbito territorial, disse que uma análise imediata fazia temer que estivessem, mais uma vez, perante o fenómeno da balcanização do ordenamento da cidade. Isto é, um território retalhado por operações excepcionais localizadas, e uma actuação sem regras de conjunto, dando origem a suturas irrecuperáveis ou tratamento discriminatório em relação aos territórios vizinhos. Por exemplo, não se compreendia por que era que havia benefícios para os comerciantes do lado direito da Rua da Madalena, e não haveria para os do lado esquerdo, etc. -----

----- A propósito, chamou a atenção para dois aspectos do traçado das fronteiras para o plano de pormenor da Baixa Pombalina a que as medidas preventivas davam suporte: a não inclusão da zona de São Paulo, reservava os excepcionais edifícios pombalinos puros, e o exemplo admirável da capacidade portuguesa de fazer cidades. Recordava que foi justamente aí que, pela primeira vez, se encarara a relação que existia entre as radiais e as circulares, que tinha aquela solução magnífica, a que poucos davam importância, que eram aqueles arcos sobre a Rua de São Paulo, um traçado extraordinário. -----

----- E ainda o divórcio que tem sido provocado entre a Baixa e a beira-rio, e o alheamento em relação aos problemas não resolvidos do Bairro Alto e do Chiado. -----

----- Sobre o artigo segundo – âmbito material, disse que era essencialmente proibitivo e permitia antever uma posição conservadora e quase exclusivamente dedicada aos aspectos formais da edificabilidade do pombalino. -----

----- Isto, disse, em relação a uma Baixa do século XVIII para ser vivida no século XXI, quando grande valor da Cidade de Lisboa residia possivelmente na variedade. A Baixa era, sobretudo, uma matriz urbana onde cabiam todas as modernidades. Estava lá o romântico da Sé, o manuelino, o neoclássico, o ecletismo da Estação do Rossio, a contemporaneidade, e tudo coexistindo num rigoroso tecido conjuntivo do traçado iluminista. -----

----- Mas nada era dito no artigo segundo sobre o enquadramento edificado na vida dos cidadãos e o espaço público, ou seja, a arquitectura sem tecto. -----

----- Sobre o artigo terceiro – âmbito temporal, disse que num exercício de ficção histórica podiam referir que amanhã começava a construção de um parque de estacionamento no Campo das Cebolas, frente à Casa dos Bicos, e que o estacionamento no Largo Barão de Quintela, bem perto da Baixa, ia também começar, porque as medidas preventivas pouco ou nada diziam para além dos edifícios, aparentemente esquecendo a prioridade que devia ser dada à qualidade do espaço público. -----

----- Isso, segundo disse, fazia-os recuar e voltar ao Chiado para referir a sua não inclusão nas medidas preventivas com o pretexto que o plano estava praticamente concluído. Parecia-lhes, contudo, que seria útil repensar o Chiado e saber se houve ou não um desequilíbrio de esforços em relação à reconstrução dos edifícios mas não um esforço em relação ao tratamento do espaço colectivo. Ou se a construção de novos espaços públicos, os chamados pátios, foram ou não prejudiciais à vivência dos espaços tradicionais, análise que poderia ser esteio do plano de pormenor que poderia vir a substituir, esperavam que a curto prazo, as medidas preventivas agora propostas.

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, depois de referir que esta era uma proposta importantíssima, porventura a mais importante de todas as que apreciaram e votaram hoje, leu o Relatório que a seguir se transcreve, do qual foram redactores os Deputados Municipais José Alexandre, do PS, e Heitor de Sousa, do BE: -----

----- RELATÓRIO -----

----- Revitalização da Baixa Chiado Proposta nº 647/2008 -----

----- “A Assembleia Municipal através da Exma. Sra. Presidente da Assembleia solicitou à Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade a análise da Proposta nº 647/2008. -----

----- Esta Comissão ouviu o Sr. Vereador Manuel Salgado e suscitou algumas perguntas que, depois de esclarecidas, permitiram uma análise exaustiva de todo o processo, tendo chegado às seguintes conclusões: -----

----- 1 – A CPUM, está de acordo com a abrangência da recuperação da Baixa-Chiado. -----

----- 2 – Está a comissão de acordo com as normas em vigor e entende que qualquer excepção com o objectivo de revitalizar a Baixa-Chiado deve ter o cuidado de não ir contra a fisionomia do edificado existente. -----

----- 3 – Entendemos ainda que as situações de excepção devem ter parecer prévio favorável da CPUM, antes de ir à Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à suspensão do Plano Director Municipal, artigos 38º a 40º a Comissão concorda com a sua efectivação, mas alerta para o cumprimento rigoroso dos prazos previstos no artigo 3º do texto das Medidas Preventivas.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Históricos, depois de referir que as Comissões deveriam iniciar o debate das propostas com a apresentação dos pareceres, independentemente de terem solicitado a palavra ou não, corroborou o que foi dito pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves relativamente à

importância desta proposta, e de seguida leu o Parecer que a seguir se transcreve, explicitando a razão de ser de cada um dos seus pontos: -----

----- PARECER -----

----- “A Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais, reunida a 22 de Setembro de 2008, deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Realçar o aspecto positivo em existir um conjunto de medidas preventivas que evitem excepções casuísticas para determinados projectos que ocorram na zona em causa. -----

----- 2. Contudo tais medidas, embora importantes, não asseguram uma definição da política camarária para a Baixa que, caso exista um lapso temporal razoável de aprovação do respectivo Plano de Pormenor, implica a existência apenas de regras de segurança, mas não de orientação política. -----

----- 3. Recomenda-se assim a aprovação breve do Plano de Pormenor para a Baixa, no qual se reflecta, de forma inequívoca de uma estratégia de ocupação para a revitalização da Baixa.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** deu razão ao orador na observação que fizera relativamente à intervenção prévia dos Presidentes das Comissões, acrescentando que só por lapso assim não tinha acontecido. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que motivada pelo estado de deficiente conservação e iminente ruína de diversos edifícios na Baixa Pombalina e, quiçá, mais recentemente, pelo incêndio que se verificara na Av. da Liberdade, a Câmara optara, no seguimento da proposta 91/2008, apresentada à Assembleia Municipal em finais de Maio passado, por ser proactiva e voltar a apresentar à Assembleia a proposta 647/2008 com dois objectivos autónomos: um, o estabelecimento de medidas preventivas para aquela área e, dois, a insistência na suspensão parcial do PDM, mais concretamente, de novo, dos seus artigos 38º a 40º. --

----- Disse que a proposta trazia apenso o articulado das medidas preventivas e documentos exemplificativos das acções que se previa executar, as plantas com a área de intervenção, bem como, em anexo, um rascunho da versão preliminar do que poderá vir a ser um futuro plano de pormenor da Baixa Pombalina, que não seria, no entanto, objecto de votação, hoje, na Assembleia Municipal. -----

----- Essas medidas cautelares tinham em vista a reposição das características originais e métricas primitivas dos edifícios pombalinos, com a supressão dos elementos dissonantes, como aliás já se encontrava parcialmente expresso no artigo 40º do PDM, mas com a vantagem da introdução de novas condições de habitabilidade para prédios com mais de dois séculos de idade, viabilizando, designadamente, a futura inclusão de instalações sanitárias, cozinhas e elevadores, bem como, nas caves, dos equipamentos indispensáveis à mobilidade e segurança dos seus residentes, e sempre sujeitas ao parecer prévio favorável do IGESPAR. -----

----- Tratava-se de um articulado que lhes parecia razoável, pelo que, até aqui, o PEV não colocava qualquer objecção significativa à solução proposta, com excepção de um pequeno pormenor: pelo disposto do n.º IX) da alínea d) do artigo 2º, passariam, a partir de agora, a ficar proibidos os azulejos nas fachadas da Baixa. Teriam de ser

removidos? Inclusive, por exemplo, os azulejos originais do recém-recuperado edifício do novo Hotel Da Vinci, entre as ruas de S. Julião e do Comércio? -----

----- Depois, num segundo momento, o Executivo voltava a insistir no apelo à suspensão de artigos do PDM, facto que já começava a tornar-se recorrente e, aqui sim, assaz preocupante. Primeiro, foi pedido na anterior proposta 91/2008, de Maio passado, a suspensão dos artigos 38º a 40º para quatro ideias não verdadeiramente estruturantes. Depois, estava para ser votada em reunião de Câmara a suspensão de mais quatro artigos do PDM para permitir o avanço do projecto de um centro de investigação na zona de Pedrouços, para intervenções a executar na frente ribeirinha ocidental. Agora, com a proposta 647/2008, a Baixa voltava de novo a estar na baila. -
----- Recordou que já em 27 de Maio, na Assembleia Municipal, perguntaram se essas medidas transitórias cautelares poderiam vir a estimular que a Câmara, no futuro, considerasse insistir em deixar na gaveta o princípio activo de revitalização da habitação, suspendendo novos artigos do PDM, lançando novas obras avulsas e se tal prática significaria criar um preocupante precedente para o próprio futuro urbanístico da cidade. -----

----- Senão que se reparasse: o artigo 40º do PDM de 1994 continha, citou: “regras supletivas limitando o licenciamento de obras, na ausência de um plano de pormenor ou de regulamento municipal, para reposição das características primitivas dos edifícios”. Por isso o artigo 39º referia o recurso a um daqueles instrumentos como forma de consolidar a preservação e revitalização do conjunto arquitectónico e urbanístico da Baixa. -----

----- O Executivo argumentava que tinha pareceres jurídicos fundamentando a decisão e elaboração de um plano de pormenor, mas de que nunca apresentara cópia à Assembleia Municipal. Afirmava, ainda, o Sr. Vereador do Urbanismo que o problema para os processos de licenciamento se encontrarem paralisados na Câmara Municipal residia no artigo 40º do PDM, mas de seguida requeria também a suspensão dos art. 38º e 39º. -----

----- Ora, o artigo 38º esclarecia que a distribuição de usos se efectuava em relação à superfície total de pavimento, facto para o qual “Os Verdes” já tinham alertado na reunião da Assembleia realizada no passado mês de Maio. Donde, com a sua suspensão, se deixava de se poder salvaguardar esses usos, motivo pelo qual deixava igualmente de ficar acautelado o fim a que se destinava a reabilitação da zona, a qual poderia acabar por se realizar sem qualquer controlo, apesar das boas intenções das medidas preventivas. Iria a esmagadora maioria daqueles quarteirões virar hotéis e museus? Não sabiam. E o uso habitacional? Era uma situação omissa, por isso defendiam como desnecessária essa suspensão. -----

----- Também não deixava de ser curioso que os dois quarteirões para intervenção prioritária, até há alguns meses atrás e segundo declarações públicas à comunicação social do Sr. Vereador, eram os dois quarteirões junto à Igreja da Madalena. E até não era difícil saber porque foi que agora o Sr. Vereador invertera a sua intenção, substituindo-os – a pedido expresso de outro Grupo Municipal – por outros dois quarteirões junto à Igreja da Vitória. Mais informava o Sr. Vereador que solicitara à

SRU da Baixa que desse início a um estudo conjunto destes dois novos quarteirões, SRU essa que estava agora em vias de extinção. -----

----- Mas essa aparente aproximação estratégico-táctica entre os dois maioritários Grupos Municipais não se ficava por aí. Na exposição sobre o ‘Plano da Baixa Hoje’, patente no Terreiro do Paço, constavam os dois quarteirões a sul da rua da Vitória, entre as ruas do Crucifixo e dos Sapateiros. Porém, eram já públicas outras declarações numa entrevista, onde afinal poderiam passar a ser os dois quarteirões que se situavam a norte. E a culpa para o eventual ‘engano’ com a segunda localização passara a ser de um inoportuno erro, quer nas plantas dos serviços, quer no vídeo promocional que estava na exposição! Mas que bela trapalhada! -----

----- Lamentavelmente, confirmava-se hoje que a excepção de suspensão dos artigos do PDM solicitada em Maio pelo Executivo, afinal tornara-se a regra, e, por isso, insistiam em perguntar se não seria mais fácil o Executivo agarrar de vez, como principal prioridade, a urgente revisão do PDM, de que há muito não se ouvia falar e deixar-se de pequenas medidas avulsas, não temporalmente estruturantes para a cidade. -----

----- A concluir, disse que se não concordavam com o PDM de 1994 e lhes dava muito trabalho apresentar a sua revisão, por que não então rasgar o PDM de vez? “Os Verdes” constatavam, por isso, que era com pequenas ou parcelares revisões deste tipo, que se deitava constantemente o PDM às urtigas, com o que não podiam estar mais em desacordo. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Sobreda Antunes não devia estar, mas efectivamente estava, muito pouco familiarizado com aquilo que eram os instrumentos de planeamento, com aquilo que era a complexidade da elaboração de um instrumento de planeamento como seja um plano de pormenor, um plano de urbanização ou um PDM. Mas com certeza sabia, como toda a gente sabia também, que a aprovação de um PDM, por muito boa-vontade que a Câmara tivesse – e pensava que esta Câmara tinha essa boa-vontade, era justo que se dissesse isso – demorava ano e meio ou dois anos na melhor das hipóteses. -----

----- Por isso, era absolutamente normal, já o seria em Maio passado quando aprovaram a anulação dos artigos 38º a 40º, quando se actuara apenas em quatro situações concretas, já nessa altura ali afirmaram com veemência que era fundamental não olhar apenas para três ou quatro situações, na altura consideradas âncora, que determinado tipo de entidades queriam construir na Baixa, mas olhar para o todo que era a Baixa, olhar para a necessidade de recuperar aquele espaço, olhar para as pessoas, olhar para a vida e para o funcionamento da Baixa de forma a que houvesse uma intervenção consentânea com a valorização daquele património. -----

----- Aliás, a Baixa deveria candidatar-se rapidamente a património mundial, porque isso era uma necessidade absoluta e se já que outras zonas do País o conseguiram a Baixa teria maiores argumentos para isso. Por exemplo, no Brasil havia imensos centros urbanos que eram considerados património mundial, por isso também pensava que se deveria acelerar a candidatura da Baixa a esse estatuto. -----

----- Portanto, a problemática da Baixa era uma problemática global. Na altura disseram que era de menos considerar apenas aqueles casos e que se devia olhar para a Baixa como um todo. Felizmente o apelo do PSD foi entendido e agora o Sr. Vereador, e muito bem, apresentava uma hipótese para dar andamento a centenas de processos de entidades privadas que queriam recuperar os seus imóveis. Obviamente, tinham que concordar com isso e que o fizessem de acordo com regras absolutamente claras que evitassem que a fisionomia da Baixa fosse alterada. -----

----- Quem era que podia estar em desacordo com isso? Só quem não gostasse de Lisboa! -----

----- Agora, era preciso que, tal como a Comissão referira, houvesse cuidado com essas regras e que não houvesse excepções. -----

----- Disse que tivera oportunidade de ver, como os membros da sua Comissão e naturalmente também os membros da Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana, a fisionomia original da Baixa Pombalina que efectivamente era muito mais bonita do que era agora. Com arcadas nas ruas, uma espécie de Terreiro do Paço mas todas aquelas ruas com arcadas, tudo uniforme, e se era verdade que não podiam repor a Baixa original, pelo menos recuperar a Baixa de uma forma consentânea com aquilo que era o padrão pombalino. -----

----- Havia coisas que era impossível, tudo bem! Mas teriam que tentar recuperá-las da melhor forma possível, com um controlo do IGESPAR, isso dava-lhes alguma confiança, e com um controlo de medidas preventivas que fossem muito rígidas, porque se os promotores estavam interessados nessa recuperação para criação de espaços para novas empresas ligadas às artes e outras coisas, para criação de hotéis de charme ou fosse o que fosse, por que era que não deviam dar força a isso? -----

----- Disse que o PSD estava de acordo e aplaudia. Aliás, achava que devia ter sido antes, porque o Executivo tivera uma oportunidade em Maio onde já poderia ter feito isto, já poderia ter avançado com a recuperação de muitos quarteirões. -----

----- Portanto, esta proposta era a mais importante que hoje tiveram para apreciação e votação, e o PSD estava solidário com ela. Aliás, o PSD, como força responsável, encontrava em si mesmo esta disponibilidade para estar solidário com aquilo que beneficiava a cidade. -----

----- Por isso, foi muito injusto aquilo que disse o Sr. Presidente e aquilo que insinuara a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo, porque o PSD estava ali para colaborar e para encontrar soluções para Lisboa. -----

----- Disse, dirigindo-se ao Sr. Vereador Manuel Salgado, que era óptimo que se comesse a recuperar o edificado da Baixa e que essa recuperação fosse feita com o maior rigor possível, e estava convencido que era essa a sua intenção. Mas era necessário olhar para o espaço público, era necessário olhar para a vida social da Baixa, era necessário criar vida na Baixa para que aquela zona fosse uma zona segura onde desse gosto andar. Promover a ida para a Baixa de indústrias criativas, centros de *design*, centros de moda, uma hotelaria de charme, etc. -----

----- Portanto, que pensassem nisso e caminhassem nesse sentido que o PSD estava ali para ajudar, porque amanhã seria o PSD governo e queriam que o trabalho que foi

feito nessa área, que era importantíssimo, fundamental e estruturante, não estivesse estragado. -----

----- Terminou pedindo que ajudassem o PSD a governar melhor Lisboa no próximo mandato. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que como alguém já ali referira, e bem, este era provavelmente o ponto mais importante da Ordem de Trabalhos. Pena era que ele estivesse a ser discutido quase no final da reunião, porque haveria porventura Deputados Municipais que poderiam tomar parte na discussão e já não estavam presentes, o que era uma pena. -----

----- Disse, depois, que esta proposta visava a aprovação de uma medida que consistia em excepcionar uma zona que provavelmente era a mais importante da cidade, a zona da Baixa, à regulamentação em vigor do PDM, nomeadamente quanto aos artigos 38º a 40º nos quais o PDM estabelecia expressamente a obrigatoriedade de qualquer intervenção na zona da Baixa-Chiado ser precedida de um enquadramento legislativo prévio de um plano de pormenor. -----

----- Por isso, se esta proposta fosse aprovada, tal significaria que a Assembleia Municipal iria dispensar, pelo menos por um período máximo de dois anos, a aprovação desse plano de pormenor para medidas a levar a cabo na Baixa. -----

----- Portanto, havia aí, desde logo, uma relação de confiança que a Assembleia, se aprovasse a proposta, estabelecia automaticamente com a Vereação, que era a de considerar que esta proposta era apresentada num espírito de boa-fé, que não iria ser aproveitada como aquele mau exemplo que se fizera a propósito do Parque Mayer e da Av. da Liberdade, como muito bem já ali referira o Deputado Municipal Silva Dias. Portanto, que não seria aproveitado essa excepcionalidade da zona para promover ou aprovar medidas contrárias ao espírito e à história dessa mesma zona. ---

----- Admitindo, portanto, essa relação de boa-fé, admitindo também o trabalho que era inegável considerar como bastante profícuo dos serviços da Câmara Municipal na capacidade de produzirem instrumentos de planeamento para discussão pública, como tem acontecido com alguns planos de pormenor que ultimamente têm sido postos a discussão pública, acreditava que o prazo de dois anos que ali era apresentado poderia ser antecipado desde que os serviços camarários pusessem à aprovação do Executivo e da Assembleia Municipal uma proposta de plano de pormenor que, segundo o Vereador proponente, estava já em elaboração, portanto esperava-se que ele estivesse rapidamente concluído. -----

----- Continuando, disse que na opinião do BE bastaria que as medidas preventivas, que excepcionavam a zona da Baixa Pombalina, constituíssem realmente excepções à intervenção na zona, para lhes ser perfeitamente admissível aprovar o conjunto de medidas preventivas que ali eram apresentadas. -----

----- Ao contrário, pensavam que as medidas preventivas, nomeadamente no seu artigo 2º, eram demasiado extensivas na excepção das obras de alteração, nomeadamente aquelas que constituíam toda a alínea d) do n.º 1 do artigo 2º, isto é, do âmbito material das excepções previstas nas medidas preventivas. -----

----- No entender do BE, as medidas preventivas deveriam limitar-se a todas as outras alíneas, menos ao articulado da alínea d) que, aliás, se vissem bem constituíam a maioria das excepções que estavam previstas no artigo 2º. E, mais grave do que isso, para além das medidas que tinham a ver com a segurança de edifícios, reconstruções com preservação de fachadas e reconstrução das próprias fachadas em caso de situação de ruína, ou com obras de demolição que alterassem os edifícios existentes, tudo isso eram medidas preventivas que podiam perfeitamente ser excepcionadas nessa zona. Havia um conjunto de obras de alteração que podiam desvirtuar e ter um impacto relevante na alteração, quer funcional, quer do próprio conteúdo do edificado existente na zona da Baixa Pombalina. -----

----- Essa era uma matéria em relação à qual o BE estava contra, por uma única razão. É que essa era, provavelmente, uma das matérias mais importantes que um plano de pormenor deveria decidir, e estarem a excepcionar medidas que podiam pôr em causa o plano de pormenor quando ele viesse a ser aprovado porque constituíam situações de facto que o plano de pormenor depois deveria acolher, era pôr o carro à frente dos bois e correr um risco que lhes parecia completamente excessivo e desproporcionado relativamente à sensibilidade que essa zona da Baixa Pombalina constituía. -----

----- Por essa razão, defenderam na Comissão de Urbanismo e Mobilidade, na altura em que a matéria foi discutida com o Sr. Vereador Manuel Salgado, que essa alínea não deveria constar das medidas preventivas, e que, pelo contrário, essas medidas preventivas eram perfeitamente compagináveis com a parte restante do artigo 2º, relativamente ao qual não teriam grandes objecções a fazer. -----

----- Assim sendo, não podiam concordar com o articulado, em particular com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2º, embora reconhecessem que podia existir urgência de intervenção naquelas áreas que já exprimira, que obrigavam a que se adoptasse a suspensão dos artigos 38º a 40º do PDM em vigor, nomeadamente para satisfazer a necessidade que poderia existir em algum edificado, algumas obras de carácter urgente para a preservação ou para a reconstrução de fachadas. -----

----- Portanto, neste cenário, a atitude do BE seria a de não inviabilizar que essas acções de natureza urgente pudessem ser feitas com carácter de excepção, desde que se cumprisse aquilo que a Comissão de Urbanismo e Mobilidade aprovara, como recomendação, sobre esta proposta. Ou seja, que todas as situações de carácter excepcional que não estavam previstas, em concreto, nas medidas preventivas, fossem apreciadas e previamente aprovadas em reunião da Comissão de Urbanismo e Mobilidade. -----

----- Disse, ainda, que não podia deixar de sublinhar, no termo da sua intervenção, que a Comissão de Urbanismo e Mobilidade, ao aprovar essa recomendação, estava a depositar confiança nas mãos do Sr. Vereador Manuel Salgado no sentido de que todos os projectos que estavam em cima da mesa e que constituíam excepções relativamente às medidas identificadas na proposta, deveriam ter o Parecer prévio da Comissão. Confiavam que assim fosse, confiavam que não se repetissem os maus exemplos do passado a respeito da suspensão parcial do articulado do PDM, que depois se vieram a verificar mortíferos para a cidade. -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado**, no uso da palavra, disse que, de facto, este ponto era particularmente importante para o futuro da Cidade de Lisboa. Julgava que nenhum dos presentes aceitaria que se desse um acidente na Baixa como recentemente se dera na Av. da Liberdade, única e exclusivamente por inacção. Hoje em dia existiam 54 edifícios devolutos na Baixa, e a maior parte deles tinham projectos que aguardavam a aprovação pela Câmara, mas a Câmara não os podia aprovar por força do famoso artigo 40º do PDM. -----

----- Mas valia a pena aprofundar, muito rapidamente, essa questão do artigo 40º. Em todo o articulado do PDM, cerca de 130 artigos, o único que era totalmente restritivo era o artigo 40º. Ele dizia que enquanto não fosse feito um regulamento ou um plano de pormenor para a área da Baixa, só se podiam fazer obras de conservação, o que, levado à letra com todo o rigor como pretendiam, significava que não podiam fazer um reforço de estrutura e não podiam colocar um elevador. Portanto, nenhum desse tipo de obras, mesmo muitas obras que têm sido aprovadas nos últimos anos, poderiam efectivamente, com o rigor do cumprimento do PDM, serem seguidas. -----

----- No entanto, compreendia que este fosse um ponto particularmente delicado e fosse um ponto sobre o qual, tanto a Assembleia, como a Câmara como os cidadãos em geral estivessem preocupados, e, portanto, as respostas teriam que ser respostas de grande responsabilidade. -----

----- E a resposta de grande responsabilidade, para já era dada pelos 17 eleitos da Câmara Municipal, porque a competência para aprovar esses projectos não era sua, não lhe estava delegada, ela era dos 17 elementos que compunham a Câmara Municipal. Portanto, era à Câmara que cabia aprovar os projectos que lhe vierem a ser submetidos, à luz das normas provisórias que neste momento estavam a ser apreciadas pela Assembleia. -----

----- Mas porque as cautelas tinham que ser muitas, não só tinham estas normas como tinham um parecer obrigatório do IGESPAR, aliás, como foi referido nas duas Comissões, o IGESPAR era parte integrante da equipa que estava a elaborar o plano, como tinham ainda uma comissão consultiva, constituída por um conjunto de especialistas, a Prof. Raquel Henriques da Silva, o Prof. Maranha das Neves, o Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau em representação de todos os Presidente de Junta da área da Baixa e do Chiado, dois arqueólogos e um conjunto alargado de técnicos que davam todas as garantias de que aquilo que ia ser proposto não pervertia a matriz pombalina, não pervertia o património que hoje existia na Baixa, nem pervertia o futuro dessa zona da cidade. -----

----- Prosseguindo, disse que quando o Deputado Municipal Silva Dias perguntava porquê a Baixa e por que era que isso não se estendia ao Chiado e a São Paulo, era evidente que no Chiado e em São Paulo o PDM não tinham hoje as restrições que tinha na Baixa. Elas existiam apenas na Baixa que estava perfeitamente delimitada no PDM, não existiam nas outras áreas. -----

----- Por outro lado, o Deputado Municipal Silva Dias, questionava, e com razão, com estas normas o que era que acontecia ao ecletismo da Baixa. Era verdade! Pessoalmente entendia que essa era uma discussão profunda que teriam que ter, mas

também não lhe parecia que fosse legítimo neste período, que era de transição, estar a aceitar outra solução que não fosse o respeito integral pela matriz pombalina. Era isso que estava escrito e era isso que era proposto. -----

----- Foi dito também que faltavam as políticas públicas. Ah pois faltavam! Mas a verdade era que não podia haver políticas públicas enquanto aqueles edifícios não fossem ocupados, enquanto não se definissem regras que permitissem a sua ocupação.

----- Este, disse, era um processo que a Câmara tinha vindo a desenvolver desde que tomaram posse. Quando propuseram quatro projectos âncora não tinham a informação, não tinham os estudos que lhes permitiam, hoje, apresentar esta proposta. Assim como quando hoje apresentavam esta proposta, apresentavam também o projecto de regulamento sobre o qual estavam a trabalhar para o futuro, e a sua ideia era que tão cedo quanto esses elementos existissem, se pudesse trazer de novo à Assembleia Municipal o projecto do plano, porque, neste caso, com certeza todos consideravam esta área de tal modo nevrálgica para a cidade que o plano não poderia aparecer só no final para ser aprovado. -----

----- O plano teria que, efectivamente, ser acompanhado. E da mesma forma que, já por várias vezes, veio às duas Comissões apresentar as propostas que depois eram submetidas à Assembleia, o compromisso que podia assumir era que logo que tivessem mais consolidada a proposta de plano, trazê-la à Assembleia porque os contributos de todos eram importantes e isto não era propriamente uma área de somenos na Cidade de Lisboa. Isto era, de facto, o coração da Cidade de Lisboa, foi o centro até aos anos sessenta, hoje já não era o centro porque o centro migrara para norte. -----

----- Há que reinventar a Baixa, como dizia José Augusto França, e isso não era só um debate de todos os que estavam ali, era um debate da generalidade dos lisboetas, mas para o qual a Assembleia teria um contributo fundamental. -----

----- Sobre a questão da candidatura a Património da Humanidade, disse que os estudos para classificação da Baixa como Património da Humanidade foram desenvolvidos a partir de 2004. Foi feita uma proposta mas essa proposta na altura não foi aceite porque faltava o instrumento de gestão da proposta de classificação. Quando se realizara o relatório com a estratégia para a Baixa, em 2006, no qual tivera a felicidade de poder participar, admitira-se que esse relatório pudesse servir de instrumento de gestão da classificação de Património da Humanidade. -----

----- Julgava que era isso que teriam que fazer agora. Uma vez passado este momento que lhes permitia acudir a uma situação que chamaria de emergência, podiam preparar, de uma maneira consistente, não só as propostas de políticas públicas na área da cultura, mas também as propostas de políticas públicas na área da habitação, na área da fixação de actividades criativas e nas intervenções no espaço público, porque era evidente que na Baixa faltava definir como era que ia ser o espaço público.

----- Mas o Deputado Municipal Silva Dias podia ficar descansado porque, pelo menos consigo, não teria nenhuma proposta para um parque de estacionamento no Largo Barão de Quintela. Por várias vezes já manifestara a sua opinião, e o espaço público teria que ser desenhado. Agora, tudo tinha o seu tempo! Tal como a gestação

de uma criança tinha o seu tempo, também não podiam resolver esta situação de um dia para o outro. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as intervenções, submeteu à votação a proposta 647/2008, ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e PCP, votos contra do PEV e um Deputado Municipal do BE, e a abstenção do BE e CDS-PP. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 686/2008 – APROVAR A CONCESSÃO DA ISENÇÃO À CASA PIA DE LISBOA DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA AQUISIÇÃO DO JAZIGO PARTICULAR, DO CEMITÉRIO DOS PRAZERES, DESTINADO AO DEPÓSITO DO CORPO DE MÁRIO CESARINY DE VASCONCELOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 686/2008 -----

----- Isenção à Casa Pia de Lisboa do pagamento da taxa -----

----- pela aquisição do Jazigo Particular de Mário Cesariny de Vasconcelos -----

----- “Considerando Mário Cesariny de Vasconcelos, um notável poeta, pintor, romancista, ensaísta e dramaturgo, figura incontornável do surrealismo, introdutor da técnica do “cadáver esquisito” (construção de uma obra por vários autores, num trabalho em cadeia criativa) e tido por muitos como um dos maiores poetas portugueses da segunda metade do século XX, falecido em 26 de Novembro de 2006; -

----- Considerando que Mário Cesariny de Vasconcelos, por testamento, instituiu a Casa Pia de Lisboa sua legatária, e manifestou nos últimos dias de vida, junto dos seus amigos mais próximos, a vontade de ser sepultado num Jazigo no Cemitério dos Prazeres; -----

----- Considerando que, para cumprimento dessa vontade, a Casa Pia de Lisboa solicitou, e obteve, junto do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, autorização para a realização da despesa com a aquisição do Jazigo Particular nº 4876, sito na Rua 39, Lado Esquerdo do Cemitério dos Prazeres, que agora pretende averbar em seu nome para, nos termos do Artigo 55º do RCM, promover a respectiva limpeza e beneficiação, e efectuar a cerimónia de transladação no dia 26 de Novembro de 2008;

----- Considerando que o nº 1 do Artigo 64º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lisboa determina que a transmissão de direitos de concessionários de jazigo ou de terreno destinado à sua construção, por acto entre vivos, carece de autorização do Presidente da Câmara e, nos termos do nº 2 do mesmo Artigo, pela transmissão será paga à Câmara 50% (cinquenta por cento) das taxas de concessão de terreno que estiverem em vigor relativas à área do Jazigo; -----

----- Considerando que o Jazigo Particular nº 4876 do Cemitério dos Prazeres, ocupa uma área de 2,99 m2, de acordo com a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nº 2 do Artigo 64º – Capítulo IX do Edital 3/2008, publicado no 1º Suplemento ao

Boletim Municipal nº 726 de 17 de Janeiro, pela transmissão é devida à Câmara a importância de €2.311,26 (dois mil trezentos e onze euros e vinte e seis cêntimos) referente a 50% (cinquenta por cento) do valor do terreno; -----

----- Considerando que a Casa Pia de Lisboa requereu a isenção da referida taxa de transmissão, mas nem a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais de 2008, prevê qualquer isenção objectiva, para o caso em apreço, nem a Lei das Finanças Locais isenta a Casa Pia de Lisboa de taxas, ao contrário do que antes sucedia; -----

----- Considerando finalmente que se encontra expressamente prevista no nº 2 do Artº. 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, a possibilidade de a Assembleia Municipal poder conceder isenções relativamente a tributos próprios. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão da isenção à Casa Pia de Lisboa do pagamento da taxa devida pela aquisição do Jazigo Particular nº 4876, do Cemitério dos Prazeres, destinado ao depósito do corpo de Mário Cesariny de Vasconcelos.” ----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 686/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Ordinária iniciada no passado dia 16 de Setembro. -----

----- Eram 20 horas e 15 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____.

----- A PRESIDENTE -----